



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 195-A/2008:

Desafecta do domínio público militar os prédios militares n.ºs 4/Santarém - «Quartel das Donas» e 6/Santarém - «Campo de Instrução da Atalaia»... 784

PORTARIAS

Portaria n.º 1 553-C/2008:

Aprova a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, contendo o número de níveis remuneratórios e o montante pecuniário correspondente a cada um e actualiza os índices 100 de todas as escalas salariais 786

Portaria n.º 1 553-D/2008:

Procede à revisão anual das tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem, bem como dos suplementos remuneratórios, para os trabalhadores em funções públicas e actualiza as pensões de aposentação e sobrevivência, reforma e invalidez 789

Portaria n.º 1 514/2008:

Procede à actualização do valor do indexante dos apoios sociais e à actualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social 791

DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 32 507/2008:

Abertura do concurso público para a realização da empreitada PM 01/Amadora..... 800

AVISOS

Presidência da República

Aviso n.º 28 275/2008:

Agraciados com a medalha de ouro de serviços distintos o 1BIPara e o 2BIPara da BrigRR do Exército 800

LOUVORES

Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas

Louvor n.º 671/2008:

Louva o 1BIPara da BrigRR do Exército..... 801

Louvor n.º 673/2008:

Louva o 2BIPara da BrigRR do Exército..... 805

RECTIFICAÇÕES

Rectificação n.º 2 768/2008:

Rectifica o despacho n.º 23 110/2007, do CEME, por ter sido publicado com inexactidão no DR..... 810

I — RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 195-A/2008 de 23 de Dezembro de 2008

O Programa do Governo consagra, no capítulo V, parte II («Defesa Nacional»), n.º 5, o objectivo de proceder à «[...] requalificação das infra-estruturas, de modo a assegurar o cumprimento das missões das Forças Armadas, nomeadamente a sua presença em missões militares conjuntas no quadro da OTAN e da União Europeia», prevendo, para o efeito, a «aprovação de uma lei de programação de infra-estruturas militares».

Esse objectivo foi concretizado com a aprovação da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro. No desenvolvimento do regime aí estabelecido o Decreto-Lei n.º 219/2008, de 12 de Novembro, definiu o universo de imóveis que são disponibilizados para rentabilização, nos termos previstos na Lei de Programação das Infra-Estruturas Militares.

Considerando que o prédio militar n.º 4/Santarém (parte) — «Quartel das Donas» e o prédio militar n.º 6/Santarém — «Campo de Instrução da Atalaia» se encontram disponibilizados, integrando a lista, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 219/2008, de 12 de Novembro, dos imóveis susceptíveis de rentabilização no âmbito da Lei Orgânica n.º 3/2008, de 8 de Setembro;

Considerando que, no âmbito do desenvolvimento do Programa de Acção para os Municípios do Oeste, confirmado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2008, de 28 de Agosto de 2008, importa ainda rentabilizar o remanescente do prédio militar n.º 4/Santarém não incluído na lista dos imóveis aprovada pelo Decreto-Lei n.º 219/2008, de 12 de Novembro, o que justifica o tratamento ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 32/99, de 5 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 131/99, de 28 de Agosto;

Considerando que a rentabilização dos imóveis disponibilizados pela contracção do dispositivo militar visa gerar meios que possibilitem a melhoria das condições de operacionalidade requeridas pelas missões das Forças Armadas, nomeadamente através da concentração de infra-estruturas em zonas adequadas, libertando assim os espaços urbanos que pelas suas características se revelam inadequados à função militar;

Considerando que, não obstante os imóveis se encontrarem disponibilizados, os mesmos integram o domínio público militar e que qualquer outra utilização fora desse âmbito torna necessária a sua desafecção daquele domínio:

Assim:

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 32/99, de 5 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 131/99, de 28 de Agosto, e da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Desafectar do domínio público militar e integrar no domínio privado do Estado, afecto ao Ministério da Defesa Nacional, o prédio militar n.º 4/Santarém — «Quartel das Donas» e o prédio militar n.º 6/Santarém — «Campo de Instrução da Atalaia», situados, respectivamente, nas freguesias de São Nicolau e de Almoster, concelho de Santarém, identificados nas plantas anexas.

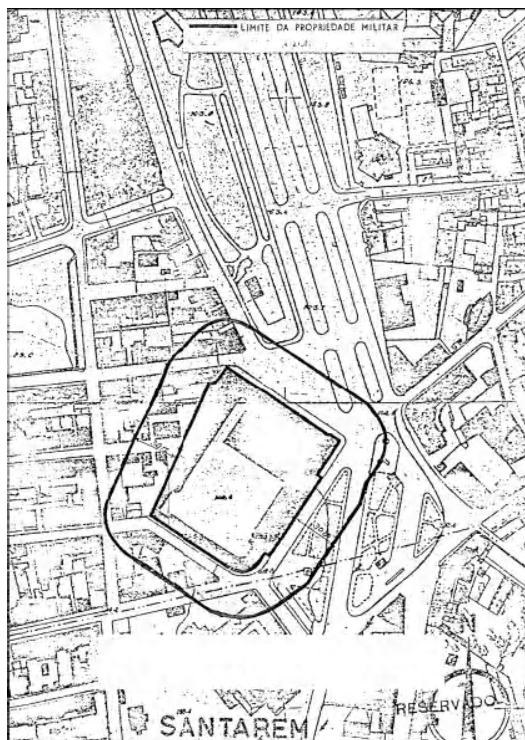
2 — Determinar que a presente desafecção do domínio público militar tem em vista a futura alienação dos imóveis desafectados, mantendo-se afectos ao Ministério da Defesa Nacional enquanto não se concretizar a respectiva alienação.

3 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos na data da sua aprovação.

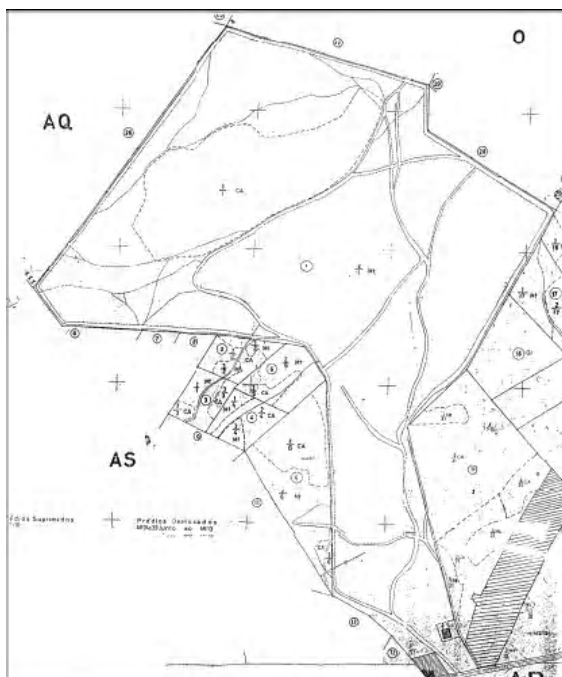
O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

ANEXO

Prédio militar n.º 4/Santarém — «Quartel das Donas»



Prédio militar n.º 6/Santarém — «Campo de Instrução da Atalaia»



II — PORTARIAS

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

Portaria n.º 1553-C/2008 de 31 de Dezembro

A presente portaria aprova a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, assim se completando as disposições de natureza remuneratória essenciais à execução da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e se estabelecendo o enquadramento das remunerações base de todos aqueles trabalhadores.

Nos termos do artigo 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, os trabalhadores serão reposicionados remuneratoriamente na tabela a partir de 1 de Janeiro de 2009. Para o efeito, porém, há que proceder à actualização das suas remunerações base actuais.

Remunerações que não devam, nunca, ser absorvidas pela tabela remuneratória única são também actualizadas em igual percentagem.

São também actualizados os suplementos do «abono para falhas» e pelo exercício de funções de secretariado, adoptando já a regra da fixação em montantes pecuniários exactos, decorrente da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Cumprindo o que oportunamente se acordou em sede de negociação sindical, fixa-se em €28 o mínimo do primeiro acréscimo remuneratório resultante de alteração de posição remuneratória que deva ter lugar após a transição dos trabalhadores para os novos regimes de vinculação, carreiras e remunerações.

Assim:

Ao abrigo dos n.ºs 2 e 4 do artigo 68.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro:

Manda o Governo, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro de Estado e das Finanças, o seguinte:

1.º É aprovada a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, em anexo à presente portaria, contendo o número de níveis remuneratórios e o montante pecuniário correspondente a cada um.

2.º Nos termos da subalínea *i*) da alínea *b*) do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2009 e dos n.ºs 3 e 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, os índices 100 de todas as escalas salariais são actualizados em 2,9 %.

3.º A actualização referida no número anterior não prejudica a actualização em montante superior, na medida do estritamente necessário para fazer equivaler à retribuição mínima mensal garantida as remunerações base que fossem inferiores.

4.º São actualizadas, nos termos previstos nos números anteriores:

a) As remunerações base que não coincidam com qualquer índice das escalas salariais;

b) As remunerações base de titulares de cargos equiparados a funções dirigentes, mas que não detenham o efectivo exercício das competências de chefia, bem como as do pessoal dirigente constante do anexo II do Decreto-Lei n.º 406/82, de 27 de Setembro, que não esteja integrado no designado «novo sistema retributivo da função pública».

5.º Os montantes pecuniários referidos no n.º 3 do artigo 106.º e no n.º 4 do artigo 108.º, ambos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, são actualizados nos termos previstos no n.º 2.º.

6.º As gratificações previstas nas alíneas *b*) e *c*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de 14 de Maio, são actualizadas em 2,9 %.

7.º O adicional à remuneração criado pelo artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 61/92, de 15 de Abril, continua a ser abonado aos trabalhadores dos corpos especiais abrangidos pela alínea *a*) do n.º 1 do artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2009, nas mesmas condições em que actualmente o vêm percebendo.

8.º O adicional à remuneração dos trabalhadores, quer dos corpos especiais referidos no número anterior, quer dos corpos especiais já revistos, é actualizado em 2,9 %.

9.º Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de Janeiro, o montante pecuniário do «abono para falhas» é de €86,29.

10.º Nos termos do n.º 5 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, o montante pecuniário do suplemento remuneratório pelo exercício de funções de secretariado é de €116,63.

11.º Nos termos do n.º 5 do artigo 104.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, o montante pecuniário ali referido é de €28.

12.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009.

Pelo Primeiro-Ministro, *Fernando Teixeira dos Santos*, Ministro de Estado e das Finanças. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1.º)

Tabela remuneratória única

Níveis remuneratórios	Montante pecuniário (euros)
1	RMMG (a)
2	532,08
3	583,58
4	635,07
5	683,13
6	738,05
7	789,54
8	837,60
9	892,53
10	944,02
11	995,51
12	1 047
13	1 098,50
14	1 149,99
15	1 201,48
16	1 252,97
17	1 304,46
18	1 355,96
19	1 407,45
20	1 458,94
21	1 510,43
22	1 561,92
23	1 613,42
24	1 664,91
25	1 716,40
26	1 767,89
27	1 819,38
28	1 870,88
29	1 922,37
30	1 973,86
31	2 025,35
32	2 076,84
33	2 128,34
34	2 179,83
35	2 231,32
36	2 282,81
37	2 334,30

Níveis remuneratórios	Montante pecuniário (euros)
38.....	2 385,80
39.....	2 437,29
40.....	2 488,78
41.....	2 540,27
42.....	2 591,76
43.....	2 643,26
44.....	2 694,75
45.....	2 746,24
46.....	2 797,73
47.....	2 849,22
48.....	2 900,72
49.....	2 952,21
50.....	3 003,70
51.....	3 055,19
52.....	3 106,68
53.....	3 158,18
54.....	3 209,67
55.....	3 261,16
56.....	3 312,65
57.....	3 364,14
58.....	3 415,64
59.....	3 467,13
60.....	3 518,62
61.....	3 570,11
62.....	3 621,60
63.....	3 673,10
64.....	3 724,59
65.....	3 776,08
66.....	3 827,57
67.....	3 879,06
68.....	3 930,56
69.....	3 982,05
70.....	4 033,54
71.....	4 085,03
72.....	4 136,52
73.....	4 188,02
74.....	4 239,51
75.....	4 291
76.....	4 342,49
77.....	4 393,98
78.....	4 445,48
79.....	4 496,97
80.....	4 548,46
81.....	4 599,95
82.....	4 651,44
83.....	4 702,94
84.....	4 754,43
85.....	4 805,92
86.....	4 857,41
87.....	4 908,90
88.....	4 960,40
89.....	5 011,89
90.....	5 063,38
91.....	5 114,87
92.....	5 166,36
93.....	5 217,86
94.....	5 269,35
95.....	5 320,84
96.....	5 372,33
97.....	5 423,82

Níveis remuneratórios	Montante pecuniário (euros)
98	5 475,32
99	5 526,81
100	5 578,30
101	5 629,79
102	5 681,28
103	5 732,78
104	5 784,27
105	5 835,76
106	5 887,25
107	5 938,74
108	5 990,24
109	6 041,73
110	6 093,22
111	6 144,71
112	6 196,20
113	6 247,70
114	6 299,19
115	6 350,68

a) Retribuição mínima mensal garantida (RMMG).

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Portaria n.º 1553-D/2008 de 31 de Dezembro de 2008

A presente portaria procede à revisão anual das tabelas de ajudas de custo, subsídios de refeição e de viagem, bem como dos suplementos remuneratórios, para os trabalhadores em funções públicas.

São também actualizadas as pensões de aposentação e sobrevivência a cargo da Caixa Geral de Aposentações (CGA) com acto determinante até 31 de Dezembro de 2007.

São aumentadas em 2,9 % as pensões de aposentação, reforma e invalidez de montante até 1,5 vezes o indexante dos apoios sociais (IAS) e as pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras de valor global até 0,75 vezes o IAS; em 2,4 % as pensões de aposentação, reforma e invalidez de montante superior a 1,5 vezes o IAS e igual ou inferior a 6 vezes o IAS e as pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras de valor global superior a 0,75 vezes o IAS e igual ou inferior a 3 vezes o IAS, e em 1,5 % as pensões de aposentação, reforma e invalidez de montante superior a 6 vezes o IAS e igual ou inferior a 12 vezes o IAS e as pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras de valor global superior a 3 vezes o IAS e igual ou inferior a 6 vezes o IAS.

As pensões de aposentação, reforma e invalidez de montante superior a 12 vezes o IAS e as pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras de montante superior a 6 vezes o IAS não são actualizadas.

Tal como nos anos anteriores, mantém-se o esquema de pensões mínimas de aposentação, reforma e invalidez e de sobrevivência, com base em escalões de tempo de serviço a partir de cinco anos, cujos valores são actualizados, para o ano de 2009, em 2,9 %.

As pensões fixadas com base em tempo de serviço inferior a cinco anos e de valor até ao da correspondente pensão mínima que vigorou em 2008 (€220,99 e €110,50, respectivamente, para as pensões de aposentação, reforma e invalidez e para as pensões de sobrevivência) beneficiam, do mesmo modo, de uma actualização de 2,9 %.

É igualmente actualizado o subsídio de refeição para €4,27, o que representa um aumento de 4 % relativamente ao montante actualmente em vigor.

As tabelas de ajudas de custo em território nacional e ou no estrangeiro são revistas em percentagem igual à das remunerações base, ou seja, em 2,9 %.

A actualização de todas estas prestações pecuniárias é reportada a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos da lei, a matéria do presente diploma foi objecto de apreciação e discussão, no âmbito da negociação colectiva, com as associações sindicais dos trabalhadores da Administração Pública.

Assim:

Ao abrigo do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 57-B/84, de 20 de Fevereiro, do artigo 22.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, e do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 52/2007, de 31 de Agosto:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, o seguinte:

1.º O montante do subsídio de refeição é actualizado para €4,27.

2.º As ajudas de custo a que se refere o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, passam a ter os seguintes valores:

a) Membros do Governo — €69,19;

b) Trabalhadores que exercem funções públicas:

i) Com remunerações base superiores ao valor do nível remuneratório 18 — €62,75;

ii) Com remunerações base que se situam entre os valores dos níveis remuneratórios 18 e 9 — €51,05;

iii) Outros trabalhadores — €46,86.

3.º Os níveis remuneratórios referidos no número anterior são os da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas.

4.º Em 2009, os quantitativos dos subsídios de transporte a que se refere o artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril, são os seguintes:

a) Transporte em automóvel próprio — €0,40 por quilómetro;

b) Transporte em veículos adstritos a carreiras de serviço público — €0,12 por quilómetro;

c) Transporte em automóvel de aluguer:

i) Um trabalhador — €0,38 por quilómetro;

ii) Trabalhadores transportados em comum:

1) Dois trabalhadores — €0,16 cada um por quilómetro;

2) Três ou mais trabalhadores — €0,12 cada um por quilómetro.

5.º Sem prejuízo das situações excepcionais devidamente documentadas, as ajudas de custo diárias a abonar ao pessoal em missão oficial ao estrangeiro e no estrangeiro, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 192/95, de 26 de Julho, têm os seguintes valores, a partir de 1 de Janeiro de 2009:

a) Membros do Governo — €167,07;

b) Trabalhadores que exercem funções públicas:

i) Com remunerações base superiores ao valor do nível remuneratório 18 — €148,91;

ii) Com remunerações base que se situam entre os valores dos níveis remuneratórios 18 e 9 — €131,54;

iii) Outros trabalhadores — €111,88.

6.º Os suplementos remuneratórios não mencionados na presente portaria são actualizados em 2,9 %.

7.º São aumentadas as seguintes pensões pagas pela CGA, com acto determinante até 31 de Dezembro de 2007, com excepção das resultantes de condecorações, das Leis n.ºs 1 942, de 27 de Julho de 1936, e 2127, de 3 de Agosto de 1965, e do Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro:

a) Em 2,9 % as pensões de aposentação, reforma e invalidez de montante igual ou inferior a €628,83 (1,5 IAS) e as pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras de valor global até €314,42 (0,75 IAS);

b) Em 2,4 % as pensões de aposentação, reforma e invalidez de montante superior a €628,83 (1,5 IAS) e igual ou inferior a €2515,32 (6 IAS) e as pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras de valor global superior a €314,42 (0,75 IAS) e igual ou inferior a €1257,66 (3 IAS);

c) Em 1,5 % as pensões de aposentação, reforma e invalidez de montante superior a €2515,32 (6 IAS) e igual ou inferior a €5030,64 (12 IAS) e as pensões de sobrevivência, de preço de sangue e outras de valor global superior a €1257,66 (3 IAS) e igual ou inferior a €2515,32 (6 IAS).

8.º O valor da actualização das pensões não pode ser inferior a:

a) €18,24 e €9,12 respectivamente para as pensões de aposentação, reforma e invalidez e pensões de sobrevivência, de preço de sangue referidas na alínea b) do n.º 7.º;

b) €60,37 e €30,18 respectivamente para as pensões de aposentação, reforma e invalidez e pensões de sobrevivência, de preço de sangue referidas na alínea c) do n.º 7.º.

9.º As pensões fixadas pela CGA com base em tempo de serviço inferior a cinco anos e de valor até €220,99, para as pensões de aposentação, reforma e invalidez, ou até €110,50, para as pensões de sobrevivência, são aumentadas em 2,9 %.

10.º Os valores mínimos garantidos às pensões de aposentação, reforma e invalidez e de sobrevivência pagas pela CGA, em função do tempo de serviço considerado no respectivo cálculo, são aumentados em 2,9 %, a que corresponde a seguinte tabela:

(Em euros)

Tempo de serviço	Pensões de aposentação, reforma e invalidez	Pensões de sobrevivência (montante global)
De 5 até 12 anos	227,40	113,70
Mais de 12 e até 18 anos	237,03	118,51
Mais de 18 e até 24 anos	269,41	134,71
Mais de 24 e até 30 anos	301,48	150,73
Mais de 30 anos	399,45	199,72

11.º Os aposentados, os reformados e os demais pensionistas da CGA, bem como os funcionários que se encontrem na situação de reserva e desligados do serviço, aguardando aposentação ou reforma, com excepção do pessoal que no ano de passagem a qualquer das referidas situações receba subsídio de férias, têm direito a receber, em cada ano civil, um 14.º mês, pagável em Julho, de montante igual à pensão que perceberem nesse mês.

12.º O abono do 14.º mês é pago pela CGA ou pela entidade de que dependa o interessado, consoante se encontre, respectivamente, na situação de pensionista ou na situação de reserva e a aguardar aposentação ou reforma, sem prejuízo de, nos termos legais, o respectivo encargo ser suportado pelas entidades responsáveis pela aposentação do seu pessoal.

13.º A presente portaria produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

**Ministérios das Finanças e da Administração Pública e
do Trabalho e da Solidariedade Social**

**Portaria n.º 1514/2008
de 24 de Dezembro de 2008**

Um dos objectivos prioritários do sistema de segurança social enunciado na Lei de Bases da Segurança Social, Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, consiste em promover a melhoria sustentada das condições e dos níveis de protecção social, integrando-se neste desígnio a actualização anual das pensões que se encontra subordinada às regras previstas na Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, que regula,

igualmente, o modo de actualização do indexante dos apoios sociais (IAS), referencial determinante na fixação, cálculo e actualização das prestações de segurança social.

Assim, a actualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social está formalmente interligada com a dinâmica de crescimento da economia nacional, assim como com a evolução do nível de preços nesta, garantindo-se em qualquer situação a manutenção do poder de compra à grande maioria dos pensionistas.

A existência de regras objectivas consagradas na lei de actualização das pensões e prestações sociais, tendo por base indicadores de natureza macroeconómica, constitui não apenas um garante da sustentabilidade financeira do próprio processo de actualização, como também uma garantia na salvaguarda dos interesses de actuais e futuros pensionistas.

O regime estabelecido na presente portaria tem também em consideração o princípio da equidade social, diferenciando de forma positiva a actualização das pensões com montantes mais baixos, com particular benefício das pensões de valor igual ou inferior a uma vez e meia o valor do IAS e das pensões de valor compreendido entre uma vez e meia e seis vezes o valor do IAS.

Deste modo, considerando que a variação média do IPC nos últimos 12 meses, sem habitação, disponível em 30 de Novembro de 2008, foi de 2,9 % e que o valor médio de crescimento real do PIB nos últimos dois anos, apurado a partir das contas nacionais trimestrais do Instituto Nacional de Estatística (INE) para o 3.º trimestre de 2008, se situa abaixo de 2 %, mais precisamente 1,4 %, a taxa de actualização do IAS para 2009 corresponderá ao valor de referência do IPC, ou seja, 2,9 %. Daqui resulta a determinação do valor do IAS para 2009 em €419,22.

Assim:

Nos termos dos artigos 68.º da Lei n.º 4/2007, de 16 de Janeiro, 4.º a 6.º e 10.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, 42.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de Maio, e 62.º e 96.º do Decreto-Lei n.º 248/99, de 2 de Julho:

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e do Trabalho e da Solidariedade Social, o seguinte:

CAPÍTULO I Disposições gerais

Artigo 1.º Âmbito

1 — A presente portaria procede à actualização anual do valor do indexante dos apoios sociais (IAS) e à actualização anual das pensões e de outras prestações sociais atribuídas pelo sistema de segurança social.

2 — Excluem-se do âmbito da actualização prevista no número anterior os seguintes grupos de beneficiários:

a) Os beneficiários da Caixa de Previdência dos Empregados do Banco de Angola, extinta pelo Decreto-Lei n.º 288/95, de 30 de Outubro, com direito aos benefícios constantes de instrumento de regulamentação colectiva de trabalho do sector bancário, excepto no que respeita a eventual parcela de pensão correspondente a carreira contributiva do regime geral de segurança social e ao complemento de pensão por cônjuge a cargo;

b) Os beneficiários abrangidos pelos regulamentos especiais de segurança social dos trabalhadores ferroviários e do pessoal do Serviço de Transportes Colectivos do Porto, excepto no que respeita à garantia dos valores mínimos de pensão e do complemento por dependência;

c) Outros grupos de beneficiários não abrangidos pelo Centro Nacional de Pensões.

Artigo 2.º

Valor do indexante dos apoios sociais

O valor do indexante dos apoios sociais (IAS) para o ano de 2009, a que se refere o artigo 5.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, é de €419,22.

Artigo 3.º

Indexação do valor mínimo das pensões ao IAS

As percentagens de indexação ao IAS do valor mínimo das pensões e de outras prestações sociais a que faz referência o artigo 7.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, alteradas pela Portaria n.º 9/2008, de 3 de Janeiro, em função do estabelecido no n.º 2 do artigo 11.º da referida lei, são as constantes do anexo I da presente portaria, que desta faz parte integrante.

CAPÍTULO II

Actualização das pensões do regime geral

Artigo 4.º

Actualização das pensões de invalidez e velhice

1 — As pensões estatutárias e regulamentares de invalidez e de velhice do regime geral atribuídas anteriormente a 1 de Janeiro de 2008 são actualizadas pela aplicação das percentagens seguintes, sem prejuízo do disposto nos artigos 5.º e 6.º:

a) 2,90 % para as pensões de montante igual ou inferior a €628,83;

b) 2,40 % para as pensões de montante superior a €628,83 e inferior ou igual a €2515,32;

c) 2,15 % para as pensões de montante superior a €2515,32, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2 — As pensões de montante igual ou superior aos limites estabelecidos no artigo 10.º da Lei n.º 53-B/2006, de 29 de Dezembro, e no artigo 101.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de Maio, não são objecto de actualização.

Artigo 5.º

Limites mínimos de actualização

1 — O valor da actualização das pensões referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo anterior, cujo montante seja igual ou superior €236,47 e inferior ou igual a €628,83 não pode ser inferior a €6,85.

2 — O valor da actualização das pensões referidas na alínea b) do n.º 1 do artigo anterior não pode ser inferior a €18,24.

3 — O valor da actualização das pensões referidas na alínea c) do n.º 1 do artigo anterior não pode ser inferior a €60,37.

4 — O disposto nos números anteriores não é aplicável aos beneficiários referidos na alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º cuja actualização das pensões observe o disposto nesta portaria.

Artigo 6.º

Valor mínimo de pensão dos pensionistas de invalidez e de velhice

1 — Aos pensionistas de invalidez e de velhice do regime geral com carreira contributiva relevante para a taxa de formação da pensão inferior a 15 anos é garantido um valor mínimo de pensão de €243,32.

2 — Aos pensionistas de invalidez e de velhice do regime geral com carreira contributiva relevante para a taxa de formação da pensão igual ou superior a 15 anos são garantidos os valores mínimos de pensão constantes da tabela seguinte:

Escalões por anos de carreira contributiva	Valor mínimo da pensão (euros)
De 15 a 20	271,40
De 21 a 30	299,49
31 e mais	374,36

a) Não relevam para efeitos da parcela de pensão a que se refere a última parte da alínea a) do n.º 2 do artigo 1.º;

b) Não são aplicáveis às pensões antecipadas atribuídas ao abrigo do regime de flexibilização da idade de pensão por velhice, previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 9/99, de 8 de Janeiro, nem às pensões antecipadas atribuídas ao abrigo do regime de flexibilização previsto na alínea a) do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de Maio;

c) São aplicáveis aos beneficiários abrangidos pelos regulamentos especiais de segurança social referidos na alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º.

Artigo 7.º

Actualização das pensões de sobrevivência

1 — As pensões de sobrevivência do regime geral iniciadas anteriormente a 1 de Janeiro de 2008 são actualizadas por aplicação das respectivas percentagens de cálculo aos montantes das pensões de invalidez e de velhice que lhes servem de base, bem como do complemento social, sendo caso disso, segundo o valor que para ambos resulta da aplicação das regras de actualização previstas nesta portaria.

2 — A regra de actualização definida no n.º 1 é igualmente aplicável:

a) Às pensões de sobrevivência iniciadas a partir de 1 de Janeiro de 2008, desde que o óbito que lhes deu origem se tenha verificado em data anterior;

b) Às pensões de sobrevivência resultantes de óbitos verificados em data anterior à do início de vigência da presente portaria e correspondentes a pensões de invalidez ou de velhice iniciadas até 31 de Dezembro de 2007.

Artigo 8.º

Actualização das pensões limitadas

As pensões do regime geral limitadas por aplicação das normas reguladoras da acumulação de pensões de diferentes regimes de enquadramento obrigatório de protecção social iniciadas anteriormente a 1 de Janeiro de 2008 são actualizadas nos termos do artigo 4.º.

Artigo 9.º

Actualização das pensões reduzidas e proporcionais

1 — As pensões do regime geral iniciadas anteriormente a 1 de Janeiro de 2008, reduzidas ou proporcionais em consequência do recurso a períodos contributivos de outros regimes, quer por força da aplicação de normas inscritas em legislação nacional, quer por aplicação de instrumentos internacionais, são actualizadas nos termos do artigo 4.º.

2 — Na aplicação do disposto no n.º 1 às pensões não acumuladas com outras são salvaguardados, nos termos do n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de Maio:

a) Para as pensões reduzidas, o valor fixado no n.º 1 do artigo 6.º;

b) Para as pensões proporcionais atribuídas ao abrigo do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 329/93, de 25 de Setembro, o valor da pensão social, nos termos do n.º 2 do artigo 44.º do mesmo decreto-lei, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 437/99, de 29 de Outubro;

c) Para as pensões proporcionais atribuídas ao abrigo do disposto no artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 187/2007, de 10 de Maio, a percentagem do valor mínimo estabelecido no artigo 6.º correspondente à fracção do período cumprido no âmbito do regime geral, nos termos do n.º 2 do artigo 44.º do mesmo decreto-lei.

Artigo 10.º

Actualização das pensões bonificadas

1 — As pensões de invalidez e de velhice, calculadas ao abrigo do artigo 27.º do Decreto Regulamentar n.º 75/86, de 30 de Dezembro, que atinjam montante igual ao valor mínimo garantido aos pensionistas de invalidez e de velhice do regime geral são actualizadas para o valor estabelecido no n.º 1 do artigo 6.º.

2 — As pensões de invalidez e velhice, calculadas no âmbito do artigo 27.º do Decreto Regulamentar n.º 75/86, de 30 de Dezembro, que não atinjam montante igual ao valor mínimo garantido aos pensionistas de invalidez e de velhice do regime geral são actualizadas por aplicação do montante fixado no n.º 1 do artigo 12.º, na parte respeitante à pensão do regime especial e em 2,90 % relativamente à bonificação e a eventuais acréscimos.

Artigo 11.º

Actualização da pensão provisória de invalidez

O valor das pensões provisórias de invalidez que esteja a ser concedido à data da entrada em vigor desta portaria é fixado em €187,18.

CAPÍTULO III

Actualização das pensões de outros regimes

Artigo 12.º

Actualização das pensões do regime especial das actividades agrícolas

1 — O quantitativo mensal das pensões de invalidez e de velhice do regime especial das actividades agrícolas é fixado em €224,62.

2 — Os valores das pensões de sobrevivência são actualizados por aplicação das respectivas percentagens de cálculo em vigor no regime geral ao quantitativo das pensões referido no n.º 1.

Artigo 13.º

Actualização das pensões limitadas, reduzidas e proporcionais do regime especial das actividades agrícolas

As pensões do regime especial das actividades agrícolas limitadas por aplicação das normas reguladoras de acumulação de pensões de diferentes regimes de enquadramento obrigatório de protecção social, bem como as reduzidas e proporcionais nos termos do artigo 9.º, iniciadas anteriormente a 1 de Janeiro de 2008, são actualizadas nos termos do artigo 4.º.

Artigo 14.º

Actualização das pensões dos antigos fundos de reforma dos pescadores

As pensões dos antigos fundos de reforma dos pescadores são actualizadas de acordo com o disposto no artigo 4.º.

Artigo 15.º**Actualização das pensões do regime não contributivo**

1 — O quantitativo mensal das pensões de invalidez e de velhice do regime não contributivo é fixado em €187,18.

2 — As pensões de viuvez e de orfandade do regime não contributivo são actualizadas para o valor que resulta da aplicação das respectivas percentagens de cálculo em vigor no regime geral ao montante fixado no n.º 1.

Artigo 16.º**Actualização das pensões dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas**

1 — O valor mensal das pensões de invalidez e de velhice dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas, referidos no artigo 90.º do Decreto-Lei n.º 445/70, de 23 de Setembro, no Decreto-Lei n.º 391/72, de 13 de Outubro, e demais legislação aplicável, é fixado em €187,18.

2 — As pensões de sobrevivência dos regimes transitórios dos trabalhadores agrícolas atribuídas, nos termos do n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 174-B/75, de 1 de Abril, aos cônjuges sobreviventes dos respectivos pensionistas são actualizadas por aplicação da respectiva percentagem de cálculo em vigor no regime geral ao montante fixado no n.º 1.

Artigo 17.º**Actualização das pensões de regimes equiparados ao regime não contributivo**

O quantitativo mensal das pensões e prestações equivalentes, de nula ou reduzida base contributiva a cargo do Centro Nacional de Pensões, designadamente as respeitantes à extinta Caixa de Previdência do Pessoal da Casa Agrícola Santos Jorge, à Associação de Socorros Mútuos na Inabilidade, à extinta Caixa de Previdência da Marinha Mercante Nacional (antigas associações), ao extinto Grémio dos Industriais de Fósforos, à extinta Caixa de Previdência da Câmara dos Despachantes Oficiais, não abrangidos pelo despacho n.º 40/SESS/91, de 24 de Abril, bem como às pensões atribuídas por aplicação dos regulamentos especiais da Caixa de Previdência dos Profissionais de Espectáculos, é fixado em €187,18, sem prejuízo de valores superiores em curso.

Artigo 18.º**Actualização dos subsídios complementares**

Os subsídios complementares atribuídos ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 44 506, de 10 de Agosto de 1962 (ex-Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra), são actualizados para o valor resultante da aplicação de 2,90 % ao respectivo quantitativo mensal.

CAPÍTULO IV**Actualização da parcela contributiva das pensões para efeito de cúmulo****Artigo 19.º****Actualização da parcela contributiva**

A tabela inserta na Portaria n.º 9/2008, de 3 de Janeiro, publicada em cumprimento do disposto na alínea *d*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 141/91, de 10 de Abril, é substituída e actualizada nos termos da tabela de coeficientes que consta do anexo II da presente portaria, que desta faz parte integrante.

CAPÍTULO V

Actualização dos montantes adicionais e prestações complementares

Artigo 20.º

Montantes adicionais das pensões

Os montantes adicionais das pensões atribuídos nos meses de Julho e de Dezembro são de valor igual ao que resultar, para as respectivas prestações, da actualização estabelecida na presente portaria.

Artigo 21.º

Complemento por dependência

1 — O quantitativo mensal do complemento por dependência dos pensionistas de invalidez, de velhice e de sobrevivência do regime geral de segurança social é fixado em €93,60 nas situações de 1.º grau e em €168,47 nas situações de 2.º grau.

2 — O quantitativo mensal do complemento por dependência dos pensionistas de invalidez, de velhice e de sobrevivência do regime especial das actividades agrícolas, do regime não contributivo e regimes equiparados é fixado em €84,23 nas situações de 1.º grau e em €159,10 nas situações de 2.º grau.

Artigo 22.º

Complemento de pensão por cônjuge a cargo

O valor mensal do complemento de pensão por cônjuge a cargo é fixado em €36,35, sem prejuízo de valores superiores que estejam a ser atribuídos.

Artigo 23.º

Complemento extraordinário de solidariedade

O valor do complemento extraordinário de solidariedade atribuído ao abrigo do Decreto-Lei n.º 208/2001, de 27 de Julho, é de €17,32 para os titulares de prestações com menos de 70 anos e de €34,63 para os que tenham ou venham a completar 70 anos.

CAPÍTULO VI

Pensões resultantes de doenças profissionais

Artigo 24.º

Actualização das pensões resultantes de doença profissional

1 — As pensões por incapacidade permanente para o trabalho e as pensões por morte e por doença profissional atribuídas anteriormente a 1 de Janeiro de 2009, quer ao abrigo da Portaria n.º 642/83, de 1 de Junho, quer ao abrigo do Decreto-Lei n.º 248/99, de 2 de Julho, são actualizadas para o valor resultante da aplicação, ao respectivo quantitativo mensal, das percentagens de aumento seguintes:

a) 2,90 % para as pensões calculadas com base em remuneração real ou de referência igual ou inferior a €419,22;

b) 2,40 % para as pensões calculadas com base em remuneração real ou de referência superior a €419,22.

2 — Para o mesmo grau de incapacidade, o aumento das pensões a que se refere a alínea *b)* do número anterior não pode ser inferior ao aumento máximo de actualização decorrente da aplicação da alínea *a)*.

Artigo 25.º

Pensões unificadas

As pensões unificadas atribuídas ao abrigo da Portaria n.º 642/83, de 1 de Junho, são actualizadas nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo anterior, no que respeita à parcela do regime geral e com observância das regras estabelecidas nos n.ºs 1 e 2 do mesmo artigo, no que respeita às restantes parcelas que as compõem.

CAPÍTULO VII

Disposições finais

Artigo 26.º

Produção de efeitos

O presente diploma produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2009.

Artigo 27.º

Revogação

É revogada a Portaria n.º 9/2008, de 3 de Janeiro.

Em 11 de Dezembro de 2008. O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.
— Pelo Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*,
Secretário de Estado da Segurança Social.

ANEXO I

Indexação ao IAS das pensões e de outras prestações sociais

(a que se refere o artigo 3.º)

Prestações	Percentagem de indexação ao IAS
Regime geral — valor mínimo das pensões de invalidez e velhice:	
Número de anos civis inferior a 15	58,04
Número de anos civis de 15 a 20	64,74
Número de anos civis de 21 a 30	71,44
Número de anos civis superior a 30	89,30
Pensões do regime especial de segurança social das actividades agrícolas	53,58
Pensões do regime não contributivo	44,65
Pensões do regime transitório dos trabalhadores agrícolas e de outros regimes equiparados a regimes não contributivos	44,65
Valor do rendimento social de inserção	44,65

ANEXO II

Coefficientes de actualização de pensões para efeitos de cúmulo

(a que se refere o artigo 19.º)

Ano de atribuição de pensão	Coefficiente de actualização
2009	1,000
2008	1,000
2007	1,029
2006	1,057
2005	1,090
2004	1,115
2003	1,141
2002	1,169
2001	1,193
2000	1,234
1999	1,278
1998	1,320
1997	1,363
1996	1,408
1995	1,455
1994	1,519
1993	1,588
1992	1,676
1991	1,794
1990	2,008
1989	2,308
1988	2,632
1987	2,894
1986	3,192
1985	3,595
1984	4,457
1983	5,263
1982	6,268
1981	7,452
1980	8,694
1979	10,525
1978	11,990
1977	14,640
1976	16,248
1975	16,248
1974	16,248
1973	18,679
1972	20,747
1971	22,816
1970	25,106
1969	26,351
1968	27,676
1967	29,043
1966	30,508
Até 1965	32,637

III — DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Despacho n.º 32 507/2008 de 07 de Julho de 2008

Face ao teor das Informações n.º 13 022/08, de 5 de Maio de 2008, e n.º 17 695/08, de 24 de Junho de 2008, do Departamento de Assuntos Jurídicos do Ministério da Defesa Nacional, e verificado o respectivo suporte orçamental através da informação de cabimento que se encontra junta ao processo:

1 — Autorizo a abertura do concurso público para a realização da empreitada PM 01/Amadora — construção do 2.º bloco de alojamentos — corpo 1 (conclusão) e aprovo os respectivos documentos (programa de concurso, caderno de encargos e projecto da obra), nos termos do disposto no artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável às empreitadas de obras públicas *ex vi* artigo 273.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

2 — Autorizo a respectiva despesa, no montante de €1 983 000, a que acresce IVA à taxa legal em vigor, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável às empreitadas de obras públicas *ex vi* alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

3 — Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego no Chefe do Estado-Maior do Exército a competência para nomear as comissões previstas no artigo 60.º, proceder à audiência prévia prevista no artigo 101.º, proceder à adjudicação prevista no artigo 110.º, aprovar a minuta do contrato a que se refere o artigo 116.º e representar o Estado na outorga do mesmo, de acordo com o artigo 120.º, todos do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e bem assim a competência para a prática dos actos de carácter técnico e administrativo necessários à execução da empreitada.

4 — Fica exceptuada da parte final do número anterior a competência para autorizar alterações ao valor do contrato nos termos do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

IV — AVISOS

Presidência da República

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Aviso n.º 28 275/2008 de 13 de Novembro de 2008

Por decreto do Presidente da República de 12 de Novembro de 2008, foram agraciados com a Medalha de Ouro de Serviços Distintos:

- 1.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista da Brigada de Reacção Rápida do Exército;
- 2.º Batalhão de Infantaria Pára-Quedista da Brigada de Reacção Rápida do Exército.

O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

V — LOUVORES

Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas

Louvor n.º 671/2008 de 1 de Outubro de 2008

Louvo o 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista da Brigada de Reacção Rápida pela forma altamente honrosa e brilhante como os militares constantes na relação anexa cumpriram a sua missão como Força de Reacção Rápida (*Quick Reaction Force*), no quadro da *International Security Assistance Force* (ISAF) da NATO, no Teatro de Operações (TO) do Afeganistão, e pela forma como cumpriram todas as operações e tarefas atribuídas, revelando nesses actos excepcionais qualidades militares e evidenciando dotes e virtudes de natureza extraordinária.

Esta Força Nacional Destacada, constituída por Comando e Secção de Comando, Destacamento de Apoio de Serviços e pela 11.ª Companhia de Atiradores Pára-quedistas, atribuída sob controlo operacional do Comando da ISAF (COMISAF), desenvolveu a sua actividade no TO do Afeganistão entre 29 de Agosto de 2006 e 28 de Fevereiro de 2007, evidenciando-se desde o principio pela sua disponibilidade, flexibilidade de emprego e altos padrões de actuação na condução das missões e tarefas que lhe foram atribuídas, destacando-se, destas, as seguintes:

A Operação em *Kandahar*, onde, recém-chegados ao Teatro e durante um mês, garantiram a “*segurança do perímetro do Aeroporto de Kandahar*”, tiveram a seu cargo a responsabilidade de detectar e dissuadir ameaças físicas, como as aproximações de insurgentes, o lançamento de *rockets* e de granadas de morteiro, assim como o seu local de origem, tendo a sua actuação merecido os mais rasgados elogios verbais e escritos do Comando do Aeroporto de *Kandahar*, realçando o seu profissionalismo, elevada competência, prontidão e eficácia alcançada.

A Operação *Wiconda Oqab*, no Comando Regional *West*, mais especificamente na província de *Farah*. Projectados a partir de 23 de Outubro, e após terem sido transportados por via aérea 125 homense 22 viaturas, em 29 Outubro, toda a 11.ª Companhia de Pára-quedistas, reforçada com elementos do Destacamento de Apoio de Serviços, estava em *Herat*. Parte do Destacamento de Apoio de Serviços e alguns materiais foram helitransportados de *Herat* para *Farah*, enquanto a restante parte da força, com os equipamentos e as cargas respectivas, efectuou esse deslocamento por via terrestre, tendo sido necessárias 4 viagens para tudo e todos estarem prontos em *Farah*. Nessa província efectuaram 3 operações: a Operação *OQAB 3*, em que realizaram o cerco em *Bakwa* e *Delaram*, permitindo que o Exército Afegão efectuasse as buscas no interior das mesmas; a Operação *OQAB 1*, de patrulhamento dos itinerários principais da província de *Farah* e a Operação *OQAB 7*, em que, em conjunto com a QRF Espanhola e Italiana, realizaram o cerco a *Bala Baluk*, apoiando a montagem de Postos de Controlo e as buscas efectuadas pelo Exército Afegão.

A Operação *Centauro Fado*, onde, a partir de 20 de Dezembro e sob o controlo táctico do Comando Regional Capital (CR-C), efectuaram o patrulhamento dos itinerários entre *Kabul* e *Bagrami*. De registar um atentado com IED sofrido por uma das patrulhas, que, só não se traduziu em baixas devido à adopção dos procedimentos técnicos e tácticos muito correctos, tendo a força nacional sido apontada superiormente como um exemplo, pela forma correctíssima como foi planeada a patrulha e pela pronta reacção após a deflagração do engenho. Integrados nesta missão, foram executadas um conjunto de operações com o *Battle Group* (BG) Italiano, designadas como “*OQAB ALPINI*”, com as quais foi assegurada a segurança de itinerários e proporcionada segurança afastada a acções desenvolvidas pelas unidades italianas dentro de uma bolsa previamente definida, no vale de *Musayi*. Este local registava uma intensa actividade de grupos insurgentes, criando muita dificuldade ao seu controlo pela ISAF e forças afegãs, sendo uma zona particularmente perigosa para os militares da ISAF.

A Operação *Caravel*, entre 27 de Janeiro e 13 de Fevereiro de 2007, a sua última operação no Afeganistão e no CR-C, consistindo em patrulhamentos dos itinerários de *Kabul* para a província de *Surobi*, de modo a manter seguro o itinerário principal, tendo nesta operação desenvolvido acções em conjunto com o *Battle Group* Francês, que tinha esta região sob sua responsabilidade.

Actuando em circunstâncias de elevada adversidade, devidas ao alto nível de ameaça, às condições extremas de frio e calor, ao vincado relevo do terreno e ainda às exigências das operações em curso, os militares da QRF/FND/ISAF denotaram em todas as situações esclarecido e excepcional zelo, elevado sentido de dever, disciplina e coesão e invulgar espírito de sacrifício e abnegação.

A elevada prontidão e eficácia bem patentes em todas as ocasiões, associada aos elevados padrões de actuação, flexibilidade de emprego operacional e marcado profissionalismo foram determinantes para a sua actuação e integração na manobra combinada, granjeando enorme respeitabilidade e credibilidade no seio da ISAF, tornando-se forças de referência e exemplo para as restantes forças com as quais actuaram.

Pelas razões acima expressas, é o 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, da Brigada de Reacção Rápida, merecedor de reconhecimento pela sua efectiva contribuição para a segurança, estabilidade e desenvolvimento regional e pelo prestígio alcançado no seio dos seus congéneres da NATO, no difícil Teatro de Operações do Afeganistão, confirmando e elevando o bom nome das Tropas Pára-quedistas e fazendo jus a que os serviços por si prestados sejam classificados como distintos, relevantes e extraordinários, tendo em muito contribuído para a honra e lustre das Forças Armadas e de Portugal.

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

(DR, II série, n.º 209 de 28 de Outubro de 2008)

ANEXO

Relação dos militares do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, da Brigada de Reacção Rápida, que tomaram parte nas acções objecto do presente louvor.

Relação dos militares do 1.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, da Brigada de Reacção Rápida que integraram a *Quick Reaction Force*, da Força Nacional Destacada no quadro da *International Security Assistance Force* (QRF/FND/ISAF) da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão de 29 de Agosto de 2006 a 28 de Fevereiro de 2007 e tomaram parte das acções objecto do presente louvor.

Posto	Especialidade	NIM	Nome
TCOR	INF PARA	16583686	Paulo José de Sousa Teles Serra Pedro
SCH	TM PARA	12261380	Alexandre José António de Almeida Coelho
ALF	AM PARA	18051700	Nuno Ricardo da Gama Vieira Castro
1SAR	AM PARA	15903092	Humberto Patrício Esteves
CAP	SAR	03280275	Constâncio José da Costa Gusmão
CAP	INF PARA	01035387	João Francisco da Costa Bernardino
CAP	ART	15876194	Fernando Jorge Marques Machado
SAJ	CAR PARA	08147586	Carlos Alberto Monteiro de Queirós
1CAB	CAR PARA	6034999	Humberto Francisco Novais Teixeira
SOLD	SG PARA	17445699	António José Cordeiro Gaspar
MAJ	PARA	03641081	José Jacinto Carvalho da Silva
SAJ	PARA	04200385	Carlos Manuel Carvalho Cruz
SAJ	PARA	10620285	José Luís Anjinho dos Santos Oliveira

Posto	Especialidade	NIM	Nome
1CAB	PARA	18259698	Bruno Miguel Henriques Branco
1CAB	PARA	17767199	Luís Miguel da Costa Ferreira
CADJ	PARA	03842395	António Jorge Mendes Xavier
SOLD	PARA	04154297	Luís Filipe Ferreira Cruz
TEN	TM	12567596	Paulo José Francisco Esteves
SAJ	TM	00751683	Alberto Victor do Nascimento Barreiro
CADJ	TM	02589996	Manuel Joaquim Martins Ferreira
2SAR	TM	19626897	Humberto Jorge Graça Santos
CAB	TM	00322996	Ricardo da Costa Gilberto
SOLD	TM	03337100	Leandro Manuel Paiva Ferreira Peixe
1SAR	TM	25670091	José Carlos Almeida da Silva
1CAB	TM	08363895	Daniel José Silva
SOLD	TM	19235799	Rui Manuel Ferreira São José
1SAR	TM	01821991	Carlos Armando Morais Delgado
1CAB	SOCORRISTA	01468095	Nuno Miguel Vieira Lopes
1SAR	ENFERMEIRO	16392691	Manuel Gomes da Silva
1CAB	SOCORRISTA	18888296	Ricardo Rosado Lima
SAJ	SM	03939384	Jaime Correia Martins
1SAR	SM	13504992	Aníbal Russo Santos Nujo
1SAR	SM	24433291	Daniel José Machado Lousada
1CAB	M MEC VIAT AUTO	01334498	Hélder Filipe Ribeiro Soares
SOLD	M MEC VIAT AUTO	08597997	Ricardo Jorge Brás Silva
1SAR	SM	29465192	Rui Pedro da Silva Carvalho
1SAR	MEC ARM TORRE	04204687	Constantino Manuel Marques Rodrigues
MAJ	INF	09481689	José Eduardo Blanc Capinha Henriques
CAP	INF	22020292	Rui Jorge Roma Pais dos Santos
1SAR	AT PQ	03662290	Luís Alberto Jesus Mateus
1SAR	INF	16218792	Carlos Jorge de Castro Alves
CADJ	AT	07958996	José Fernando Cardoso Farinha
CADJ	AT	16288395	Rui Miguel Lima Pereira
1SAR	INF	13266490	José Alberto Lopes da Silva
1CAB	CANHÃO	17588897	Rodrigo José Marques Lima
SOLD	AT	02650500	Bruno Miguel Pratas Rodrigues
FUR	AT	18268602	Márcio Filipe de Almeida Gonçalves
SOLD	PARA	13151799	Bruno Duarte Miguel
SOLD	AT	08859397	Rui Miguel de Almeida Bernardino
ALF	AT	02627899	Cristóvão José Teixeira Fernandes
1SAR	INF	03966491	Augusto Manuel V. Oliveira
1CAB	AT	01782098	Hélio Pedro Pereira Agostinho
2CAB	AT	14330202	Fábio Ribeiro Morais
SOLD	AT	06947395	José Manuel dos Santos Nobre
SOLD	AT PQ	18351904	Hugo Fernando Morais Herdeiro
SOLD	AT	04779597	João Carlos Vilas Boas Ramos
2SAR	INF	12630197	José António dos Santos Távora
2CAB	AT	05758098	João Paulo Monteiro Varela
SOLD	AT	08472400	Aldino Jesus Teixeira Furtado
SOLD	AT	16479896	Samuel de Jesus Oliveira
SOLD	AT	05390998	João Rodrigues Lemos
SOLD	AT PQ	01191003	Filipe Lopes Carvalho
SOLD	AT PQ	09974704	Diogo Silva Rodrigues
SOLD	AT	14281497	António Filipe Andrade Alves

Posto	Especialidade	NIM	Nome
2SAR	AT	01655200	Henrique Manuel Martins Coelho
1CAB	AT	04433699	Filipe dos Santos Oliveira e Sá
SOLD	AT	14169602	Rui Pedro Marçal da Silva
SOLD	AT	16225202	Mário Ricardo Vieira das Dores
SOLD	AT	08132799	Cláudio Alexandre Pais Pereira
SOLD	AT	10261600	Cláudio Soares Machado
SOLD	AT	15716397	Pedro Mendes Gomes
SOLD	AT	12875798	Carlos Manuel Gomes Casal
2SAR	INF	07968196	Nuno Miguel Fernandes Oliveira
SOLD	AT	06324397	Sérgio Miguel da Silva Brito
SOLD	AT	02114598	Daniel Ricardo Abreu Sousa
SOLD	AT	06498400	Alberto Nuno Conceição Medina
SOLD	AT	13864200	Carlos Manuel Soares Silva
SOLD	AT	13086302	Ricardo Jorge Ribeiro Fernandes
SOLD	AT	05541669	Bruno Miguel Lopes Andrade
SOLD	AT PQ	19557104	Humberto Daniel Rodrigues Coelho
TEN	INF	12159096	Henrique Manuel Alves Montenegro
1SAR	INF	06521395	Pedro Miguel Duarte Pereira
1CAB	AT	04964598	Geraldo Adão Alexandre Moura
2CAB	AT	17329002	Jerónimo Daniel Correia Ferreira
SOLD	AT PQ	15270702	Ivo Fernando Alves Soares
SOLD	AT	07690502	Ricardo David Fidalgo Pais
SOLD	AT	06394696	Nuno Leonel Gomes Marques
2SAR	AT	19627497	Abel José Jesus Rodrigues Churro
1CAB	AT	08849395	Nuno Miguel Moreira Lopes
1CAB	AT	00109695	António Augusto Monteiro Pereira
SOLD	AT	19603502	Rui Jorge dos Santos Alves
SOLD	AT PQ	16463604	Basílio Abrantes Galhano
SOLD	AT	13983899	Paulo Jorge Antunes Pereira
SOLD	AT	05133400	Pedro Alexandre Sousa Teixeira
SOLD	AT	07890902	Gabriel Mendes Vieira
FUR	AT	05585102	Victor Nuno Fernandes Borges
1CAB	AT	15934598	Carlos Manuel Ferreira Coutinho
SOLD	AT PQ	04464904	Hélder Filipe Jesus Silva Rocha
SOLD	AT	04421702	Joel Alexandre Oliveira Maria
SOLD	AT	00952700	Bruno Manuel Lameira Conduto
SOLD	AT	01020703	Tiago Oliveira Matos
SOLD	AT	11641502	Vítor José do Carmo Fernandes
SOLD	AT PQ	16651604	Hélder Nuno Leite da Costa
2FUR	AT	14177802	Hélder José Gonçalves Garcia
1CAB	AT	00958597	Artur Sérgio Vidal Machado
SOLD	AT	15139697	João Luís Alves Baeta
SOLD	AT	11095502	Rodrigo Alexandre Vicente
SOLD	AT	17519198	José Fernando Matos Pereira
SOLD	AT	11996597	Hélder Filipe Miranda Ribeiro
SOLD	CANHÃO	01611197	Manuel Joaquim Silva Alves
SOLD	AT PQ	04001700	Bântia Mário
TEN	AT	01072097	João Miguel C. F. P. Coutinho
1SAR	INF	32597992	Paulo Emanuel Camilo Lopes
1CAB	AT	14532598	António Euclides Barreto Semedo
1CAB	AT	00158799	José Gonçalo Fernandes dos Santos

Posto	Especialidade	NIM	Nome
SOLD	AT	06336901	João Filipe Jacinto de Oliveira
SOLD	AT PQ	12525404	Luís Miguel Marques Ferreira
SOLD	TM MEC MONT CABOS	13125602	Hugo Tiago Simões Marques
2SAR	AT	04661501	António Ricardo Nogueira Mesquita
1CAB	AT	08806598	Ricardo Jorge Silva Freitas
SOLD	AT	15430802	José Manuel Mendes Jordão
SOLD	AT	01339802	Maykon Videira Mosca
SOLD	AT	03496404	Gonçalo Filipe Araújo Brito
SOLD	AT	03280904	Luís Miguel Abreu Pereira
SOLD	PARA	06403002	Cândido Duarte Miguel
SOLD	AT	11648199	Carlos Alberto Guerra R. Mendes
FUR	AT	05191201	Bruno Miguel Macedo Rodrigues
1CAB	AT	19738696	João Pedro Palma Santos
SOLD	AT	07596801	Carlos José de Silva Marques
SOLD	AT	10215900	João Manuel Amaral Santos
SOLD	AT	00712199	Nuno Manuel Guedes Teixeira Lopes
1CAB	AT	17175398	Telmo Gonçalo Pimentel de Almeida
SOLD	AT	12082598	Marco António Ferreira Oliveira
SOLD	AT PQ	01418202	Virgílio Gabriel S. Azevedo Gança
2SAR	INF	12910896	Carlos Pereira
1CAB	AT	05764697	Ricardo Manuel Oliveira de Almeida
SOLD	AT	14531503	Sérgio Luís Marinho Machado
SOLD	AT	14330502	Ricardo Samuel Carvalho Pires
SOLD	AT	10732803	Márcio Alexandre Meireles Ventura
1CAB	AT	03065999	Paulo Nuno Semedo Viegas
SOLD	AT	08780501	Vítor Manuel Amorim da Silva
SOLD	AT	15410802	Bruno Miguel Lobo da Câmara

**Louvor n.º 673/2008
de 1 de Outubro de 2008**

Louvo o 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, da Brigada de Reacção Rápida, pelo brilhante desempenho e pelas excepcionais qualidades evidenciadas pelos militares constantes da relação anexa e que constituíram a Força de Reacção Rápida (*Quick Reaction Force*) que, no quadro da *International Security Assistance Force* (ISAF), cumpriram a sua missão no Teatro de Operações (TO) do Afeganistão.

Esta Força Nacional Destacada (FND), constituída por Comando e Secção de Comando, Destacamento de Apoio de Serviços e pela 22.ª Companhia de Atiradores Pára-quedistas, atribuída sob controlo operacional do Comando da ISAF (COMISAF), de 28 de Agosto de 2007 a 28 de Fevereiro de 2008, evidenciou-se pela sua alta prontidão e permanente disponibilidade na condução das missões e tarefas que lhe foram atribuídas, destacando-se, destas, as seguintes:

A Operação *Centaur*, concretizada por patrulhamentos intensos, motorizados, apeados e combinados com o *Italian Battle Group* (IT BG), o *French Battle Group* (FR BG) e com o *Turkish Battle Group* (TU BG), nas regiões de *Paghman*, *Chahar Asiab Musahi*, *Shakar Darreh*, *Deh Sabz*, *Estalef*, *Bagrami* e *Khak e Jabbar*.

A Operação *Koh Shamal*, através de operações de segurança (Patrulhas e Postos de Observação) em proveito da segurança da utilização pelas aeronaves do *Kabul International Airport*, realizadas nas regiões onde se tinham verificado episódios de *Surface to Air Fire* (SAFIRE), nomeadamente nos corredores de aproximação da navegação aérea de e para *Kaia* (regiões de *Deh Sabz*, *Shakar Darreh* e *Bagrami*), traduzindo-se num significativo contributo para a neutralização da capacidade insurgente.

A Operação *Bastiani*, em apoio às *Afghan National Security Forces* (ANSF), conduzindo operações de segurança (Patrulhas e Postos de Observação) na área de responsabilidade do IT BG, nomeadamente nos distritos de *Chahar Asiab* e de *Paghman*, contribuindo para o estabelecimento e a manutenção de um ambiente de segurança, limitando a liberdade de movimento dos insurgentes.

A Operação *Ring Road* no *Regional Command South* (RC-S), na província de *Zabul*. A missão foi exercida nos distritos de *Qalat* e *Sha Joy*, através de patrulhamentos intensos, de postos de observação, de reconhecimentos em força, de forma isolada e em conjunto com as Forças da *Task Force Zabul* (TF ZABUL) e com forças do Exército afegão, conseguindo separar e desorganizar a actividade insurgente nas *Staging Areas* (Zonas de Reunião) e *Forming Up Points* (Pontos de Reunião no Objectivo), garantindo a liberdade de movimentos da população local, dos agentes da reconstrução e desenvolvimento (R&D) e aumentando a influência do *Government of Islamic Republic of Afghanistan* (GIROA), negando ao mesmo tempo a liberdade de movimentos dos insurgentes na *Highway 1* (*Ring Road*) e áreas limítrofes. Regista-se o facto de, em 24 de Novembro de 2007, durante o movimento terrestre para o RC-S, na região de *Wardag*, a 22.ª Companhia Pára-quedista ter sofrido uma baixa, na sequência de um acidente de viação.

A Operação *Firtina*, no RC-C, no distrito de *Bagrami*, através de patrulhas, postos de observação e *Snap Vehicle Check Points*, área conhecida de infiltração dos insurgentes para a condução de ataques de *rocket* e colocação de *IED's*, ao longo dos itinerários utilizados pelas forças da ISAF e do Governo Afegão, traduzindo-se numa neutralização desta capacidade.

Ao longo da sua permanência no TO afegão, operando em circunstâncias extremamente adversas de clima, com condições meteorológicas extremas e orografia acentuada, sob um ritmo desgastante, em ambiente de grande dureza e de acentuada instabilidade em termos de segurança, os militares da QRF/FND/ISAF, denotaram apurado sentido do dever, profunda noção de disciplina e forte coesão, elevado espírito de sacrifício e abnegação, patentes no cumprimento dos objectivos das inúmeras missões onde foram empregues.

Mercê dos profundos conhecimentos tácticos/técnicos, da robustez psicológica e física, da serenidade e coragem em todas as circunstâncias, contribuíram para os rasgados elogios e muito honrosas referências que os comandos multinacionais a que estiveram adstritos ou subordinados teceram.

O seu marcado profissionalismo, elevada prontidão e eficácia foram bem patentes em todas as ocasiões, sobressaindo-se pelos altos padrões de actuação, pela flexibilidade de emprego operacional, pela excelente colaboração/integração na manobra combinada, granjeando enorme respeitabilidade e credibilidade no seio da ISAF, tornando-se forças de referência e exemplo para as restantes forças com as quais actuaram.

Pelas razões acima expressas, pelo inestimável contributo prestado pelo 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, da Brigada de Reacção Rápida, para a missão da NATO no Afeganistão e, sobretudo, pelos seus denodados esforços em prol da segurança e da estabilidade regional, muito dignificando e prestigiando as Forças Armadas Portuguesas junto da Aliança e elevando o nome de Portugal no plano externo, considero da mais elementar justiça qualificar os seus serviços como excepcionais, relevantes e distintíssimos, dos quais resultaram evidente honra e lustre para as Forças Armadas e para a Pátria.

O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

(DR, II série, n.º 209 de 28 de Outubro de 2008)

ANEXO

Relação dos Militares do 2.º Batalhão de Infantaria Pára-quedista, da Brigada de Reacção Rápida que integraram a *Quick Reaction Force*, da Força Nacional Destacada no quadro da *International Security Assistance Force* (QRF/FND/ISAF) da NATO, no Teatro de Operações do Afeganistão de 28 de Agosto de 2007 a 28 de Fevereiro de 2008 e tomaram parte nas acções objecto do presente louvor.

Posto	Especialidade	NIM	Nome
TCOR	Infantaria PQ	16795683	David Teixeira Correia
SCH	Sarg Artilharia PQ	15273778	Joaquim António Cabral Oliveira
CAP	ADMIL PQ	00898797	Urbano Teixeira Correia
SAJ	Pára-quedista	11232685	Carlos Alberto Matos dos Santos
ASP	Medicina	12609197	Carlos Manuel Diamanja A.R. de Pina
MAJ	Infantaria PQ	01275791	João de Sousa Machado
CAP	Infantaria PQ	32764593	Rui Jorge das Neves Santos
SAJ	Pára-quedista	07573987	José Ribeiro Rebelo
1SAR	Sarg Infantaria PQ	28020893	Joaquim Lopes Pereira
CADJ	Pára-quedista	09239599	Domingos António Carvalho Ferros
1CAB	Pára-quedista	04901696	Rui Manuel da Silva Carvalho
2CABO RC	Pára-quedista	04811501	Fernando Rui Mota Sousa
MAJ SG	Pára-quedista	00268885	José Joaquim Gonçalves Dias Pinho
SAJ	Pára-quedista	14937287	Paulo Jorge Vaz Gomes
SAJ	Pára-quedista	16713483	Jorge António Pinto de Sousa
SAJ	Pára-quedista	04473587	José Manuel Ferro de Almeida
2CABO RC	Pára-quedista	07293100	Rui Valter Cardoso Valente Almeida
SOLD RC	Pára-quedista	11855600	Ricardo Jorge Moreira de Castro
2CABO RC	Pára-quedista	10013697	Sandro Joaquim Calhas Falcão
TEN	TMS PQ	07374699	Pedro Manuel Monteiro Fernandes
SOLD RC	Pára-quedista	06360097	Filipe de Moraes Fernandes
SAJ	Transmissões	01433885	Luís Alberto da Silva Reis
2CABO RC	Pára-quedista	09267898	Bruno António Lourenço Teixeira
1SAR	424 TM SIM PQ	28988892	Rosa Maria Oliveira da Silva
2SAR	430 TM TCR PQ	06421000	Paulo André Lopes Valdeira
2CAB RC	Pára-quedista	00140200	Simão Pedro Silva Gomes
SOLD RC	Pára-quedista	18412502	Pedro Vidal Marques
SOLD RC	Pára-quedista	15855400	Carlos Manuel da Conceição Ferreira
2SAR RC	424 TM SIM PQ	04325097	João Carlos Rebelo Alves
1CAB RC	Pára-quedista	04529002	Ricardo António Botelho Amaral Pinto
1CAB RC	Pára-quedista	15831198	Jorge Manuel da Silva Oliveira Alves
2SAR	Enfermeiro	14703596	Filipe Rodrigues Fonseca
2SAR	Enfermeiro	16557695	Diogo G. Ramos Maia Ventura
SOLD	Pára-quedista	07569802	Rui do Nascimento Barreto
2CAB RC	Pára-quedista	08143499	Moisés Manuel Leite Dias
1CAB RC	Pára-quedista	06253698	Pedro Augusto Silva Santos
SOLD RC	Pára-quedista	03722002	Tiago Filipe Fraga Saraiva
SAJ	Material	14927582	Macrino Manuel Mendes Cação
1SAR	Material	01007792	Daniel Jaime Martins Silveiro
1SAR	Material PQ	17936595	Ricardo Filipe Rodrigues Ferreira
SOLD RC	Pára-quedista	07832201	Ramiro Manuel Gonçalves Rosa
SOLD RC	Pára-quedista	01950102	Luís Miguel Santos Miranda
1SAR	Material	04688094	Manuel Sequeira da Silva
SOLD RC	Pára-quedista	15144098	Nuno Miguel Chacim Martins
MAJ	Infantaria PQ	13193191	João Alberto Alexandre Ferreira
CAP	Infantaria PQ	09634095	João Pedro Alves Loura
TEN RC	Atirador PQ	11846195	Marco António André Henriques
TEN	Infantaria PQ	16153700	Mário José Oliveira Quesado
TEN	Infantaria PQ	19659398	Nuno Alexandre Ferrer Morgado
SAJ	Pára-quedista	15002388	Celso Martins do Vale

Posto	Especialidade	NIM	Nome
1SAR	Sarg Infantaria PQ	01764690	António José da Silva Castanheira
1SAR	Sarg Infantaria PQ	32597992	Paulo Emanuel Camilo Lopes
1SAR	Sarg Infantaria PQ	06062592	Aristides Manuel Rodrigues Neves
1SAR	Sarg Infantaria PQ	17580891	Alfredo Luís de Olim Rodrigues
1SAR	Pára-quedista	08750089	Paulo Jorge Fernandes Venâncio
1SAR	Sarg Infantaria PQ	21107892	Eloy Alfredo Fonseca Fernandes
2SAR RC	Pára-quedista	02593300	José António da Silva Vieira
2SAR RC	Pára-quedista	05222996	Alfredo Manuel Castro
FUR RC	Pára-quedista	05400501	Ruben Fernandes Romano Cortinhas
FUR RC	Pára-quedista	19985900	Orlando Carlos Meirinhos Rodrigues
FUR RC	Pára-quedista	19998402	José Miguel Rodrigues
FUR RC	Pára-quedista	19323903	Nuno Joel Reis Alves
FUR RC	Pára-quedista	12787502	João Caires Alves Gonçalves
2FUR RC	Pára-quedista	10745197	Márcio Paulo R. Ferreira
2FUR RC	Pára-quedista	16670797	Carlos Filipe M. Dias
CADJ RC	Pára-quedista	11324696	Nelson Joaquim Esteves de Sousa
CADJ RC	Pára-quedista	06799695	Thierry Theodore Alves Haxiolo
CADJ RC	Pára-quedista	07731798	José Eduardo Semedo da Silva
CADJ RC	Pára-quedista	10514099	Alexandre Gil Silva
CADJ RC	Pára-quedista	10807600	Carlos André de Jesus da Silva Reis
CADJ RC	Pára-quedista	00911098	Eduardo João Ramalheira Moreira
1CABO RC	Pára-quedista	08268000	Carlos Jacinto Gonçalves da Silva Vieira
1CAB RC	Pára-quedista	09614999	Bruno Manuel Ribeiro de Sousa
1CAB RC	Pára-quedista	12435698	Jorge Manuel Moura Sequeira
1CAB RC	Pára-quedista	00408597	António Carlos Jesus Santos
1CAB RC	Pára-quedista	03284796	Patrício Ribau Mota
1CAB RC	Pára-quedista	09052902	Bruno Manuel Martins da Cunha
1CAB RC	Pára-quedista	16188799	Ivo Manuel Gomes Fernandes Marques
1CAB RC	Pára-quedista	01851296	Domingos António Correia Lopes
1CAB RC	Pára-quedista	01403702	David Miranda de Sá
1CAB RC	Pára-quedista	09725600	Filipe Cristóvão Marques Monteiro
1CAB RC	Pára-quedista	07563697	Cláudio José Castro Pereira
1CAB RC	Pára-quedista	00880098	Rui Jorge Pinto Correia
1CAB RC	Pára-quedista	00573097	Paulo Manuel Monteiro da Costa
1CAB RC	Pára-quedista	13289498	José David de Oliveira Félix
2CAB RC	Pára-quedista	06469397	Bruno Filipe Roca Videira
2CAB RC	Pára-quedista	07155501	Nelson Alexandre Teixeira Rodrigues
2CAB RV	Pára-quedista	13905398	Rui Miguel Fernandes Barros
2CAB RC	Pára-quedista	03440805	Daniel Paiva da Silva
2CAB RC	Pára-quedista	01169599	António Filipe Carvalho Tomé
2CAB RC	Pára-quedista	07115201	Carlos Manuel R. Baptista Gomes
2CAB RC	Pára-quedista	00420900	José Ricardo Moreira da Silva
SOLD RC	Pára-quedista	12872498	José Miguel Ferreira Campos
SOLD RC	Pára-quedista	10974798	Diogo André Duarte Vidinha
SOLD RC	Pára-quedista	01202201	Sérgio Miguel Mendes Boucinha
SOLD QP	Pára-quedista	02449898	Hélder António Oliveira Nunes
SOLD RC	Pára-quedista	16798200	Berto Jorge Mota Miranda
SOLD RC	Pára-quedista	01836303	João Pedro Costa Gomes
SOLD RC	Pára-quedista	09193598	Mário José Ramos Silva
SOLD RC	Pára-quedista	03616299	Jorge Manuel Ferreira da Silva

Posto	Especialidade	NIM	Nome
SOLD RC	Pára-quedista	07623701	Hélder Jorge Patrício dos Santos
SOLD RC	Pára-quedista	10668399	Filipe Manuel Pinto Nogueira
SOLD RC	Pára-quedista	00135502	Hugo André Silvano Vigário
SOLD RC	Pára-quedista	10746201	Ruben Daniel Sampaio Soares
SOLD RC	Pára-quedista	09204801	Paulo Renato Quaresma Gonçalves
SOLD RC	Pára-quedista	18796998	Luís Miguel Fonseca
SOLD RC	Pára-quedista	10396401	Daniel Filipe Maia Rocha
SOLD RC	Pára-quedista	01885604	Luís Carlos Ferreira Santos
SOLD RC	Pára-quedista	11364701	Christophe Neto Travasso
SOLD RC	Pára-quedista	09583202	Pedro Manuel Domingos Simões
SOLD RC	Pára-quedista	14717904	Márcio Filipe Marques Martins
SOLD RC	Pára-quedista	13888103	Sérgio Miguel Vidal Oliveira Pedrosa
SOLD RC	Pára-quedista	04377304	Lazaro António Pinheiro Ribeiro
SOLD RC	Pára-quedista	03422502	Tito Filipe Dias de Almeida
SOLD RC	Pára-quedista	18423301	João Carlos de Jesus
SOLD RC	Pára-quedista	11847800	Filipe Cláudio Tavares
SOLD RC	Pára-quedista	10784404	Tiago José Barbosa Dias Guedes
SOLD RC	Pára-quedista	11531302	Manuel António Gavina dos Santos
SOLD RC	Pára-quedista	05349901	Nuno Alfredo Almeida Rodrigues
SOLD RC	Pára-quedista	18668596	Hermano Gustavo de Jesus Jorge
SOLD RC	Pára-quedista	02175798	Igor Pina
SOLD RC	Pára-quedista	13209605	José Fábio dos Santos
SOLD RC	Pára-quedista	10039602	Anderson Ricardo Bandarinha Oliveira
SOLD RC	Pára-quedista	02420304	Valter Fernando Oliveira Dourado
SOLD RC	Pára-quedista	02496300	Israel Jesus Martins Escalante
SOLD RC	Pára-quedista	01290701	Ricardo Rafael Figueiras Campos
SOLD RC	Pára-quedista	13396604	César Miguel Campos Cruz
SOLD RC	Pára-quedista	15961403	André Filipe Teixeira Martins
SOLD RC	Pára-quedista	17690805	Rafael Rosa de Almeida
SOLD RC	Pára-quedista	19772805	Nuno Romeu Gralhós Loureiro
SOLD RC	Pára-quedista	02930202	Jaime Miguel Miranda de Carvalho
SOLD RC	Pára-quedista	19860301	Tiago Jorge Martins Morgado
SOLD RC	Pára-quedista	12081602	Jorge Daniel Caldas Simões
SOLD RC	Pára-quedista	08372103	Gabriel António Magalhães Cunha
SOLD RC	Pára-quedista	17313804	André Miguel Barradas Brochado
SOLD RC	Pára-quedista	12802804	José Luís Morgado Ferreira
SOLD RC	Pára-quedista	10646104	Jorge Manuel Cardoso Vieira
SOLD RC	Pára-quedista	08910901	Richard Daniel Pereira Santos
SOLD RC	Pára-quedista	10304002	António Jorge Rodrigues Ferraz
SOLD RC	Pára-quedista	05249702	Hélder Romeu Machado Pereira
SOLD RC	Pára-quedista	07932102	Albino José Ferreira Rocha
SOLD RC	Pára-quedista	00529804	Daniel André Moreira Lopes
SOLD RC	Pára-quedista	16301597	António Mário Almeida Pinho
SOLD RC	Pára-quedista	08651199	Vítor Manuel Ferreira Delgado
SOLD RC	Pára-quedista	00779102	António Manuel Gomes de Castro
SOLD RC	Pára-quedista	10769505	Baltazar Nogueira Marques
SOLD RC	Pára-quedista	09955905	Vasco José Prata Gonçalves Freitas
SOLD RC	Pára-quedista	12580003	Rui Avelino Leirinha da Silva
SOLD RC	Pára-quedista	13218805	José Rui Ribeiro Gonçalves

VI — RECTIFICAÇÕES

Chefe do Estado-Maior do Exército

Rectificação n.º 2 768/2008 de 10 de Dezembro de 2007

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 23 110/2007, do Chefe do Estado-Maior do Exército, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 193, de 8 de Outubro de 2007, tendo sido omitido o seu n.º 2, publica-se novamente o referido despacho:

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 9.º da Lei Orgânica do Exército, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 61/2006, de 21 de Março, delego no chefe do meu Gabinete, coronel Tirocinado TM **Rui Manuel Xavier Fernandes Matias**, a competência para a prática dos seguintes actos no âmbito do referido Gabinete:

a) Autorizar deslocações em serviço no território nacional, incluindo com a utilização de viatura própria, bem como o processamento das correspondentes despesas com a aquisição de títulos de transporte e de ajudas de custo, nos termos da lei;

b) Autorizar a prestação pelo pessoal civil de trabalho extraordinário, nos termos da lei, bem como o pagamento dos respectivos abonos;

c) Autorizar o abono do vencimento de exercício perdido por motivo de doença ao pessoal civil;

d) Despachar os assuntos de gestão corrente do Gabinete.

2 — Ao abrigo do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego ainda na mesma entidade a competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do mesmo diploma, conjugado com o artigo 4.º, n.º 5, da Lei Orgânica do Exército, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, bem como para praticar todos os demais actos decisórios previstos naquele mesmo diploma, até ao limite de €99 759,58.

3 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do despacho n.º 1 065/2007, de 3 de Janeiro, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de Janeiro de 2007, subdelego na entidade referida nos números anteriores a competência para autorizar despesas com indemnizações a terceiros resultantes de acordo com o lesado, decorrentes da efectivação da responsabilidade civil do Estado emergente de acidentes de viação em que sejam intervenientes viaturas do Exército, ficando a indemnização limitada aos danos materiais e ao valor máximo de €5000.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 11 de Setembro de 2007, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Chefe do meu Gabinete que se incluam no âmbito desta delegação e subdelegação de competências.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECCÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o COR INF (02054282) **João Otílio Passos Gonçalves**.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR CAV (13076781) **Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro**.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do artigo 17.º e n.º 4 do artigo 36.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º do mesmo decreto, o SCH MAT (15684882) **Rui António Bento Henriques**.

(Por despacho de 18 de Julho de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 17.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de serviços distintos, grau cobre, o SCH ART (14605284) **António Manuel Ramos Nascimento**.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.^a classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR TIR ENG (10639478) **Aníbal Alves Flambó**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.^a classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR TIR ART (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR INF (02498480) **Isidro de Moraes Pereira**.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR INF (18428880) **João Augusto de Miranda Soares**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR CAV (16567179) **João Paulo Silva Esteves Pereira**.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR INF (01346681) **Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º do mesmo diploma legal, o COR CAV (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga**.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha de mérito militar, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 22.º, 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o COR INF (05069482) **Lúcio Agostinho Barreiros dos Santos**.

(Por despacho de 11 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar, segunda classe, o TCOR INF (00316485) **Vasco Francisco de Melo Parente Alves Pereira**.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o TCOR INF (15560185) **José Joaquim Barreno Branco**.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o TCOR ART (05245686) **Francisco Afonso Mexia Favita Setoca**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Ministro da Defesa Nacional nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º e atento o disposto do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de mérito militar de 2.ª classe ao TCOR ADMIL (16223186) **Pedro Manuel de Oliveira Guimarães**.

(Por despacho de 16 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, o MAJ INF (10663685) **José António Emídio Martins Ruivo**.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o MAJ INF (10194690) **António Carlos Cara Nova de Góis Cachopo**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 3.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o CAP INF (34620193) **Samuel Batista de Jesus**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (06309991) **Daniel da Veiga Guerreiro Raimundo**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (07173990) **Carlos Manuel Monteiro da Cruz**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR INF (01173092) **José Ilídio da Igreja Cabreiro**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe por, segundo parecer do Conselho Superior de Disciplina do Exército, ter sido considerado ao abrigo dos artigos 20.º e 23.º do Regulamento da Medalha Militar, de 27 de Dezembro de 2002, o 1SAR AMAN (10997774) **Laurindo Mendes Matias**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, segunda classe, o TCOR SGE (09034474) **Albano Brás das Neves**.

(Por despacho de 9 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 25.º, 26.º, 27.º, e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha Cruz de São Jorge, quarta classe, o SCH AM (16992880) **António Joaquim Cabaço Pereira**.

(Por despacho de 9 de Outubro de 2008)

O Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada faz saber que, nos termos da alínea *c*) do número 1 do artigo 26.º, da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de Dezembro, concede a medalha militar da Cruz Naval de 2.ª classe, ao MAJ ART (01315083) **João Guilhermino Madureira Fernandes**.

(Por despacho de 24 de Outubro de 2008)

Considerando que o MGEN (09157279) Carlos Manuel Martins Branco tem revelado, ao longo da sua carreira, elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, qualidades que legitimamente conduziram à sua promoção a Oficial General;

Condecoro com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MGEN (09157279) **Carlos Manuel Martins Branco**.

(Por despacho de 8 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o BGEN **Larry Dean Kay**.

(Por despacho de 13 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o COR ADMIL (06516274) **Manuel João de Magalhães Ferreira**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (11073382) **Adriano António Vargas Firmino**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR TM (10941478) **Joaquim Casimiro Seródio Ferreira**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (16456483) **Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR CAV (02938481) **Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (09185485) **Augusto Cerdeira**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (05534484) **Paulo José da Cruz Lourenço**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º, 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o TCOR CAV (05908888) **Paulo Jorge Lopes da Silva**.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (15059788) **Luís Miguel Afonso Calmeiro**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR ART (01234286) **Paulo Jorge Henriques de Sousa**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR INF (09216086) **Pedro Jorge Carvalho Henriques**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE (17557477) **Manuel Eduardo Gomes da Silva**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR TMANMAT (07978678) **Mário Francisco Cruz Oliveira**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCOR SGE RES (10016078) **Luís Gaspar Carvalho Alves**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (05312789) **Francisco Manuel de Almeida Sousa**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (13936086) **Carlos Alberto Rodrigues Alves**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MAJ INF (18163587) **Luís Manuel Brás Bernardino**.

(Por despacho de 5 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (00394577) **José Manue Nunes da Silva**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ SGE (11543079) **Carlos Fernando de Oliveira Carrisosa**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército, de 2.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o MAJ MAT (01405085) **Manuel Fortunato Mendes Marques**.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ INF (02685892) **Carlos Manuel Domingues Cardador Pires Pato**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o MAJ ART (00755991) **Rui Francisco da Silva Teodoro**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (02697680) **Artur José Manuel Andrade Nogueira Pinto**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP SGE (02419882) **Fernando da Conceição Menezes**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (00329293) **Artur Jorge dos Santos Marcos**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP CAV (01678090) **António Augusto Guerra Costa**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP INF (34184793) **Hugo José Duarte Ferreira**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP ADMIL (05630394) **José António Lourenço Campos Ramos**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CAP TMANMAT (11061988) **Albano Armando de Carvalho Pereira**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TEN TTRANS (01977689) **Luís Filipe Rosa Mourão Garcia**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (10603177) **Gil Pinto da Cunha**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMOR INF (12579174) **Jorge Castro Pinto de Oliveira**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (09453179) **Delfim da Conceição Lima**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH ART (03634884) **Paulo Jorge Santos Antunes Guerreiro**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH INF (03557281) **Luís Filipe Serras Alves**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (14881481) **Manuel do Rosário Leandro Gonçalves**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH VET (08972682) **Manuel João dos Santos Cristóvão**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH MAT (19630582) **José Manuel Duarte Rosa**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (12513978) **Amândio José Freitas da Silva**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o SCH INF (12805982) **Ismael Martins Paradanta**.

(Por despacho de 27 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCH CAV (02281384) **José António Gonçalves Borbinha**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ CAV (12747384) **Victor Manuel Cambiais Fróis Caldeira**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (01173483) **José Eduardo Mouro**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (12333577) **Alfredo Manuel Januário**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ART (02917182) **Oscar Manuel Felizardo Borrego**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ TM (06613184) **Mariano Francisco Maltez Leitão**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (10185085) **António José Caceiro Freitas**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (18362584) **Luís Filipe Ferreira Antunes**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (07667884) **Francisco José Nogueira Pereira**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (09691981) **António Manuel Ricardo Barquinha Gonçalves**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do disposto no artigo 25.º, do mesmo diploma legal, o SAJ MAT (01998784) **António Carlos da Cruz Rachadinho Lóios**.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ ENG (15412485) **Ricardo Manuel Alves**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (18848685) **Carlos António Vaz de Andrade**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ MAT (06850086) **Rui Antunes Alferes Gomes**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (00086786) **José Manuel Ramos Fernandes**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ PARA (03339487) **Fernando Amâncio da Costa Peixoto**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ AM (15006988) **Lucas Maria Batista Amaro**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAJ INF (16010088) **Alexandre Soares dos Reis**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR TM (05259487) **Justino António Antunes Soares**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (10690890) **Carlos Alberto Marques Calvão**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR INF (19459891) **Fernando dos Santos Faria**.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR MED (07604092) **Luís Miguel Ferreira Manuel**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1SAR AMAN (11737876) **Isidro José Santos Lopes Saial**.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a 1SAR TM (00866192) **Susana Maria de Oliveira Matos**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

COR ENG (16599781) Gil Abel de Andrade Ramos;
COR ENG (03838180) Mário Vítor Simões;
COR SAR (17638073) Cláudio Correia Ferreira;
TCOR ADMIL (01972578) Alexandre Daniel Domingues Caldas;
TCOR TMANMAT (18447378) Hélio Ribeiro Pedrinho;
MAJ SGE (03240778) Albano de Sousa Covas;

MAJ SGE (16342078) Higinio Rodrigo Roliça;
SMOR INF (07204678) Manuel Silva Martins;
SMOR INF (18378678) Luís Filipe Silva Barroso Gomes;
1SAR AMAN (12458578) Ângelo da Silva Mateus;
1SAR AMAN (13631778) José Sérgio Ferrinha Pires.

(Por despacho de 17 de Outubro de 2008)

COR ART (00465879) Rui Manuel Freire Damásio Afonso;
COR ADMIL (00826081) Vítor Manuel dos Santos Gomes;
MAJ SGE (01354677) Mário Jorge Bacelar Rocha Martins;
SMOR INF (19008978) José Carlos Isidro Gonçalves;
SMOR INF (06486181) José Maria Paúl Rebelo;
SMOR ENG (03296478) Ireneu da Silva Mendes;
SMOR ENG (05748278) Fernando Faim Zeferino.

(Por despacho de 3 de Novembro de 2008)

COR INF (02041678) José Manuel Picado Esperança da Silva;
COR INF (08733481) Fernando Celso Vicente de Campos Serafino;
COR TM (06013881) António Manuel Rosa Salvado;
MAJ MAT (02131078) José Rosa Serrano Martins;
MAJ SGE (16927578) João Manuel Ferreira Gomes;
SMOR CAV (00343078) Joaquim Gonçalves Fernandes;
1SAR AMAN (14305378) Luís Augusto dos Santos Ribeiro da Silva.

(Por despacho de 12 de Novembro de 2008)

COR INF (02858881) José Manuel Cardoso Lourenço;
TCOR INF (02193378) Rui Jorge Ramos Carvalho;
MAJ TMANTM (18764178) Carlos Manuel Rosalino Antunes;
SMOR INF (18784278) Fernando de Almeida Pereira.

(Por despacho de 14 de Novembro de 2008)

TCOR INF GNR (1806166) Manuel Augusto Camisa;
TCOR INF GNR (1840032) António Fernando Rodrigues de Sá;
SMOR INF GNR (1800638) Fernando Jorge Alves Afonso Machado;
SMOR INF GNR (1806100) José António Estácio Rodolfo;
SCH INF GNR (1800604) Duarte Francisco Diz Coelho;
SCH INF GNR (1806046) Inácio Joaquim Concha Bravo Madeira;
CAB INF GNR (1790935) Victor Manuel Rodrigues.

(Por despacho de 17 de Novembro de 2008)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAB INF GNR (1916209) Fernando Manuel Valente Valverde;
CAB INF GNR (1890678) António Manuel Brandão Ferreira;
CAB INF GNR (1896041) José Carlos da Cruz Guiné;
CAB INF GNR (1896076) Jorge Manuel Marques Duarte;
CAB INF GNR (1910208) Orlando Amoedo Geraldês;
CAB INF GNR (1890041) Armindo António Marques Ramos;
CAB INF GNR (1900179) Hélder Manuel de Jesus Rodrigues;

CAB INF GNR (1900414) José Joaquim Gomes Barreiros;
CAB INF GNR (1906116) José Luis Teixeira Lélé;
CAB INF GNR (1906159) João José Lourenço Henriques;
CAB INF GNR (1910157) Luís Manuel Rijo Cordeiro;
CAB INF GNR (1890674) João Manuel Vieira de Carvalho;
CAB INF GNR (1906188) José dos Santos Gonçalves China;
CAB INF GNR (1896044) Francisco José Ribeiro Guedes;
CAB INF GNR (1896195) Alcino Coimbra Carvalho;
CAB INF GNR (1900151) Joaquim de Figueiredo Pereira;
CAB INF GNR (1910325) José Manuel Fontainha;
CAB INF GNR (1916025) Carlos Jorge Rodrigues de Figueiredo;
SOLD INF GNR (1910353) Francisco António Chilha da Silva;
SOLD INF GNR (1910531) Américo Jorge Travanca Barrocas;
SOLD INF GNR (1910593) Joaquim Manuel Ramalho Gaspar;
SOLD INF GNR (1910694) Gaspar Manuel Grave Fortes;
SOLD INF GNR (1920061) José Fernando da Silva Matias;
SOLD INF GNR (1920138) António José Barnabé;
SOLD INF GNR (1920145) Paulo Alexandre Redolho do Monte;
SOLD INF GNR (1920152) Jaime Padilha Brites;
SOLD INF GNR (1920279) Manuel dos Prazeres Madeira Súcia;
SOLD INF GNR (1920362) Hilário Joaquim Mendes Cebola;
SOLD INF GNR (1920370) João António Roupa Farófia;
SOLD INF GNR (1920375) António Manuel Espadanal Pernas;
SOLD INF GNR (1920404) João José Mendes Pais;
SOLD INF GNR (1920457) José Joaquim Ramalho Mendes Marques;
SOLD INF GNR (1920513) João Manuel Trindade Madeira;
SOLD INF GNR (1920661) Fernando Jorge dos Santos Romão Gouveia;
SOLD INF GNR (1930556) Rui Manuel Mourato Batista;
SOLD INF GNR (1910105) Virgílio José Real Proença;
SOLD INF GNR (1916081) António Joaquim Madeira Gomes;
SOLD INF GNR (1910710) Alberto Marinho Leite Pinto;
SOLD CAV GNR (1900038) Manuel Jorge Martins.

(Por despacho de 4 de Novembro de 2008)

CAP INF GNR (1930734) António Manuel Barradas Ludovino;
SAJ INF GNR (1920078) Armindo José Duarte Martins;
SAJ INF GNR (1826198) Manuel Monteiro Rodrigues;
SAJ INF GNR (1896210) Manuel Joaquim dos Santos Matos;
SAJ AM GNR (1920037) José Manuel Andrade Batista;
1SAR INF GNR (1920333) Rui Manuel Marques dos Santos;
1SAR CAV GNR (1920039) Jorge Manuel Lourenço Dias;
1SAR AM GNR (1920325) Jorge Manuel Gonçalves Rosa;
CAB INF GNR (1920313) Luís Manuel da Silva Moreira;
CAB INF GNR (1920104) Fernando Queirós Vides;
CAB INF GNR (1920367) Jorge de Oliveira Marques;
CAB INF GNR (1920307) António José dos Santos Aires;
CAB INF GNR (1920168) Júlio Mendes de Carvalho;
CAB INF GNR (1920010) Pedro Carlos Santos Gonçalves;
CAB INF GNR (1920190) Francisco José Matos Afonso;
CAB INF GNR (1920058) José Manuel Paulico Monteiro;
CAB INF GNR (1920018) Hipólito José J. Gonçalves Silva Ferreira;
CAB INF GNR (1920008) José Manuel Loreto Góis;

CAB CAV GNR (1920071) António José de Almeida Pereira;
CAB TM GNR (1920286) José Carlos Videira Lopes;
SOLD INF GNR (1920026) Manuel Albino Fernandes Mouriz Coutinho;
SOLD INF GNR (1920067) Lívio Jorge da Costa Adelino;
SOLD INF GNR (1920089) Adérito de Carvalho Lages da Silva;
SOLD INF GNR (1920284) José Manuel da Costa Marques;
SOLD INF GNR (1920304) Carlos António dos Santos Castro;
SOLD INF GNR (1920049) Jorge Manuel Jesus Ferreira;
SOLD INF GNR (1920060) Manuel António Gouveia Teixeira;
SOLD INF GNR (1920098) Adriano da Cruz Batista;
SOLD INF GNR (1920166) Luís Paulo Rodrigues Simões;
SOLD INF GNR (1920193) António Manuel Bogalho Cardoso;
SOLD INF GNR (1920251) Alexandre Manuel Castanho Pires;
SOLD INF GNR (1920342) António José Fernandes Vaz;
SOLD INF GNR (1920003) Manuel Anastácio Cabral Silva;
SOLD INF GNR (1920006) José Manuel Nabais Antunes;
SOLD INF GNR (1920086) Luís Manuel Inácio Gonçalves;
SOLD INF GNR (1920113) Júlio Marques Branco;
SOLD INF GNR (1920183) Miguel Adelino Nunes Cruz;
SOLD INF GNR (1920214) Carlos Manuel Pedro Ribeiro;
SOLD INF GNR (1920218) José Manuel de Almeida Catorze;
SOLD INF GNR (1920309) Rui Manuel Carrilho Pereira;
SOLD INF GNR (1920312) João Manuel Pinheiro Barata;
SOLD INF GNR (1920314) Carlos José Dias Rodrigues;
SOLD INF GNR (1920332) António José Valente Manso;
SOLD INF GNR (1920353) António José Rodrigues Silvério;
SOLD INF GNR (1920100) Francisco José Alves Lourenço;
SOLD INF GNR (1920130) António Jorge Lopes Monteiro Pereira;
SOLD INF GNR (1920133) José Manuel Sanches Pais;
SOLD INF GNR (1920206) Paulo Jorge Saraiva Neto Carvalhinho;
SOLD INF GNR (1920215) Francisco Fidalgo Rei;
SOLD INF GNR (1920242) Alexandre Teixeira dos Santos;
SOLD INF GNR (1920276) Filipe Jorge Nunes Augusto;
SOLD INF GNR (1920075) Francisco Joaquim da Silva Castro;
SOLD INF GNR (1920079) Joaquim de Faria Moreira;
SOLD INF GNR (1920200) Severino David Oliveira Pereira;
SOLD INF GNR (1920150) Sidónio Ribeiro Fernandes Silva;
SOLD INF GNR (1920165) Alexandre Leitão Gomes;
SOLD INF GNR (1920224) Carlos Alberto Guimarães dos Santos;
SOLD INF GNR (1920280) José Carlos Gomes Rodrigues;
SOLD CAV GNR (1920042) Álvaro Ferreira;
SOLD CAV GNR (1920338) Venâncio Arlindo Morais Gomes;
SOLD TM GNR (1920063) Pedro Manuel Fidalgo Agostinho.

(Por despacho de 11 de Novembro de 2008)

1SAR INF GNR (1950784) Carla Maria Barbedo Silva;
1SAR INF GNR (1920681) António Manuel Anjos de Sousa;
1SAR INF GNR (1920780) Paulo José Ré Barata dos Santos;
1SAR INF GNR (1920767) António Cavaleiro de Oliveira;
1SAR INF GNR (1930043) Albano José Fonseca Antunes;
1SAR INF GNR (1920636) Roberto Carlos Gonçalves Leal;
1SAR INF GNR (1930010) Abílio Jorge Alves Gonçalves;

1SAR INF GNR (1950206) Carlos Manuel Araújo da Gama;
1SAR INF GNR (1940522) José Raul Rodrigues Vieira da Cruz;
1SAR INF GNR (1940052) Horácio Freitas Alves do Rio;
1SAR TM GNR (1920631) José Gonçalves Dantas;
2SAR INF GNR (1930264) Armando Faria;
2SAR INF GNR (1950404) Paulo José Alves Pereira;
2SAR TM GNR (1920793) Luís Fernando Freitas Marques;
CAB INF GNR (1896183) Júlio António de Jesus Jorge Buco;
CAB INF GNR (1890724) Manuel Manso Roque;
CAB INF GNR (1930487) Carlos Manuel Mateus Machado;
CAB INF GNR (1970180) Pascoal Dias de Melo;
CAB INF GNR (1990716) Júlio Rego Ferreira Palma;
CAB INF GNR (1920706) Jorge Augusto Garcia Lourenço;
CAB INF GNR (1930245) Paulo Jorge Tavares Silva;
CAB INF GNR (1930533) Francisco José Saraiva Neto;
CAB INF GNR (1930706) Lino Silva da Mota;
CAB INF GNR (1960723) Ana Cristina Gonçalves de Sousa;
CAB INF GNR (1930228) Duarte de Costa Medeiros;
CAB CAV GNR (1930695) António Jorge Martins da Silva;
CAB CAV GNR (1930677) Rui Manuel Salvador C. Reis de Andrade;
CAB TM GNR (1930155) José Francisco Salazar Madureira;
CAB M AUTO GNR (1930509) Armando José Vaz Gonçalves;
SOLD INF GNR (1920527) Hermínio Mercador Pires;
SOLD INF GNR (1930278) Jorge Moura Brito;
SOLD INF GNR (1930642) Joaquim Jorge Gonçalves Ferreira;
SOLD INF GNR (1920196) José Manuel Fernandes;
SOLD INF GNR (1930062) Jorge Manuel Almeida Rodrigues;
SOLD INF GNR (1940610) Francisco Manuel Meneses de Sousa;
SOLD INF GNR (1960529) António Manuel da Silva Antunes;
SOLD INF GNR (1930006) João Luís Afonso Gonçalves;
SOLD INF GNR (1930030) Paulo Jorge Ventura Diz;
SOLD INF GNR (1930107) António Augusto Pereira da Silva;
SOLD INF GNR (1930196) Almor Manuel Ferreira;
SOLD INF GNR (1930408) Paulo César Brás Lopes;
SOLD INF GNR (1930424) Aníbal Joaquim Moura Regente;
SOLD INF GNR (1930508) Henrique Jorge Lourenço;
SOLD INF GNR (1930639) Manuel Joaquim Caseiro Dias;
SOLD INF GNR (1940406) António Manuel Oliveira Ferreira;
SOLD INF GNR (1920584) João Carlos Soares Pinto;
SOLD INF GNR (1970632) António Manuel Monteiro Pereira;
SOLD INF GNR (1920747) Delfim Gonçalves da Silva;
SOLD INF GNR (1930171) Azemiro da Silva Correia;
SOLD INF GNR (2000788) Alcino Joaquim da Silva Moreira;
SOLD INF GNR (1920411) Manuel Carlos Mendes Cerqueira e Silva;
SOLD INF GNR (1930008) Vitalino António Malheiro da Silva Santos;
SOLD INF GNR (1930081) José Alberto Peixoto de Sousa;
SOLD INF GNR (1930119) Jorge António Dantas Viana;
SOLD INF GNR (1930470) Pedro Rui de Sousa Lobato;
SOLD INF GNR (1930606) António Manuel da Costa Celeste;
SOLD INF GNR (1930659) João José Barros Lima Costa;
SOLD INF GNR (1930682) Luís Manuel Fernandes Pereira;
SOLD INF GNR (1920405) António Luís Rebelo Moreira Pinto;
SOLD INF GNR (1930264) Rui Manuel Cruz Pereira;

SOLD INF GNR (1930580) António Jorge S. Alves de Oliveira Cadete;
SOLD INF GNR (1930306) Rui Manuel Vieira dos Santos;
SOLD CAV GNR (1930700) António José Correia Pinto;
SOLD CAV GNR (1960851) José Carlos Ventura Jambas;
SOLD TM GNR (1930678) Jorge Manuel Grilo Inácio.

(Por despacho de 18 de Novembro de 2008)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAB INF GNR (1896076) Jorge Manuel Marques Duarte;
CAB INF GNR (1900061) Alcindo Fernando Martins da Silva;
CAB INF GNR (1910208) Orlando Amoedo Geraldês;
CAB INF GNR (1896183) Júlio António de Jesus Jorge Buco;
CAB INF GNR (1970677) Luís Filipe Sousa Marques;
CAB INF GNR (1970723) Cristiano Ricardo Fatela;
CAB INF GNR (1890041) Armando António Marques Ramos;
CAB INF GNR (1890724) Manuel Manso Roque;
CAB INF GNR (1900179) Hélder Manuel de Jesus Rodrigues;
CAB INF GNR (1900414) José Joaquim Gomes Barreiros;
CAB INF GNR (1906116) José Luís Teixeira Lélé;
CAB INF GNR (1906159) João José Lourenço Henriques;
CAB INF GNR (1890674) João Manuel Vieira de Carvalho;
CAB INF GNR (1896191) José Joaquim do Cabo Pires;
CAB INF GNR (1906188) José dos Santos Gonçalves China;
CAB INF GNR (1970668) Armando Pereira de Almeida;
CAB INF GNR (1896044) Francisco José Ribeiro Guedes;
CAB INF GNR (1896195) Alcino Coimbra Carvalho;
CAB INF GNR (1900151) Joaquim de Figueiredo Pereira;
CAB INF GNR (1910325) José Manuel Fontainha;
SOLD CAV GNR (1900038) Manuel Jorge Martins.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2008)

TEN INF GNR (2010989) Hugo Miguel Grave Carneiro;
TEN CAV GNR (2010988) José Maria Piteira Amaral;
TEN ADMIL GNR (2010998) Pedro Anselmo Correia;
SAJ INF GNR (1836242) José Gomes da Silva Rodrigues;
CAB INF GNR (2010561) Nuno Miguel Elias Cardoso;
CAB INF GNR (2010134) Nuno Alexandre da Cunha Azevedo;
CAB INF GNR (2010528) Hélder José Peixoto Moreira;
CAB INF GNR (2000469) Licínio Manuel Vaz Bandeira;
CAB INF GNR (2010870) Afonso Manuel Vieira Marujo;
SOLD INF GNR (2010395) Ricardo José Gomes Pereira;
SOLD INF GNR (2010752) Luís dos Reis Carneiro;
SOLD INF GNR (2010214) Carla Maria Carvalho Pereira;
SOLD INF GNR (2010032) David João Duarte Tavares Traguil;
SOLD INF GNR (2010227) Filipe Simão Fonseca Soares;
SOLD INF GNR (2010175) Vítor Manuel Vieira da Mota;
SOLD INF GNR (2010510) Carlos Alberto Fernandes Soares;
SOLD INF GNR (2010850) António Fernandes Dias;
SOLD INF GNR (2010040) Luísa Andreia Fernandes Jorge;

SOLD INF GNR (2010057) Manuel do Nascimento H. Carvalho D'Egas;
SOLD INF GNR (2010294) Sérgio Raposo Martins;
SOLD INF GNR (2010307) Duarte Filipe Morais Brasileiro;
SOLD INF GNR (2010392) António Alberto Neves Roma;
SOLD INF GNR (2010455) Firmino Manuel Gonçalves Silva;
SOLD INF GNR (2010457) Hirundino da Igreja Cabreiro;
SOLD INF GNR (2010539) Ricardo Filipe Teixeira Alves;
SOLD INF GNR (2010551) Luís Manuel Pires da Cruz Morais;
SOLD INF GNR (2010788) Braulio José Alves Veiga;
SOLD INF GNR (2010804) Francisco Manuel Cardoso Pereira;
SOLD INF GNR (2010827) Jorge Manuel Pino Ramos;
SOLD INF GNR (2010846) Pedro Alexandre Ramos Pereira;
SOLD INF GNR (2010863) Alexandre Manuel Fraga Monteiro;
SOLD INF GNR (2010888) Carlos Manuel Ramos Santarém;
SOLD INF GNR (2010075) Luís Miguel Monteiro Gomes;
SOLD INF GNR (2010129) Agostinho Manuel Pinto Pereira;
SOLD INF GNR (2010146) José Pedro da Costa Moreira;
SOLD INF GNR (2010170) Manuel Monteiro da Cunha;
SOLD INF GNR (1930471) Francisco Fialho Baião Batista;
SOLD INF GNR (1990115) Paulo Jorge Pinto da Silva;
SOLD INF GNR (1990731) Pedro Miguel Brito Pereira;
SOLD INF GNR (1990983) Pedro Cláudio da Silva Nunes;
SOLD INF GNR (2010044) Filipe Alexandre Penas de Figueiredo;
SOLD INF GNR (2010105) Fausto Manuel Costa Castanheira;
SOLD INF GNR (2010108) Mário Daniel Domingos Guerreiro;
SOLD INF GNR (2010152) Hélder Manuel Jerónimo Chainho;
SOLD INF GNR (2010236) José Manuel Guerreiro Sargento;
SOLD INF GNR (2020431) José Rafael Garcia Lebre;
SOLD INF GNR (2010326) Miguel José Dias Rodrigues;
SOLD INF GNR (2040806) João Daniel Militão Castanho;
SOLD INF GNR (2031134) Miguel Alexandre Gonçalves;
SOLD CAV GNR (1980818) Sérgio Manuel Morais da Silva;
SOLD CAV GNR (2010080) Cláudio Alexandre Nunes Dias;
SOLD CAV GNR (2010135) Pedro Filipe Faustino Pires Belo;
SOLD CAV GNR (2010159) Sérgio José Bica Gonçalves;
SOLD CAV GNR (2010275) Luís Miguel Santos das Dores;
SOLD CAV GNR (2000778) João Miguel Pedroso dos Santos;
SOLD CAV GNR (2010509) Orlando Franco Catanho;
SOLD CAV GNR (2010571) Bruno Miguel Moreira Dias;
SOLD CAV GNR (2010748) José António de Vasconcelos Alves;
SOLD TM GNR (1980625) Hugo Manuel dos Reis Torrão;
SOLD TM GNR (2000038) Júlio Pedro Melgaz Caixeiro.

(Por despacho de 18 de Novembro de 2008)

SOLD INF GNR (2010842) Luís Filipe Rodrigues Fernandes;
SOLD INF GNR (2010140) Pedro Miguel Matos dos Santos;
SOLD INF GNR (2010319) Ana Margarida da Silva Lopes;
SOLD INF GNR (2010418) Jorge Miguel de Sousa Oliveira;
SOLD INF GNR (2010446) Tiago Emanuel Pires Martins;
SOLD INF GNR (2010453) Rui Costa Cracel;
SOLD INF GNR (2010504) Henrique Manuel Gonçalves Soares;
SOLD INF GNR (2010525) Agostinho Oliveira da Cunha;
SOLD INF GNR (2010552) Fernando César Ferreira Cardoso;

SOLD INF GNR (2010809) Rui Manuel Silva Alves;
SOLD INF GNR (2010814) Artur Agostinho Alves Lopes;
SOLD INF GNR (2010831) Roberto Afonso Oliveira;
SOLD INF GNR (2010919) Rui Manuel Teixeira Antunes;
SOLD INF GNR (2010051) António Monteiro da Cunha;
SOLD INF GNR (2010056) Hélder Miguel Ribeiro Amorim;
SOLD INF GNR (2010099) Carlos José Prudêncio Braz;
SOLD INF GNR (2010235) Adriano José Pereira Pinto;
SOLD INF GNR (2010331) Nuno Manuel Magalhães Nunes;
SOLD INF GNR (2010357) Helena Baltazar Ribeiro;
SOLD INF GNR (2010381) Joaquim António de Sousa Ribeiro;
SOLD INF GNR (2010383) Urbano Filipe da Costa Almeida;
SOLD INF GNR (2010406) António Manuel Marinho Raro;
SOLD INF GNR (2010471) Paulo Jorge Correia de Barros;
SOLD INF GNR (2010491) Celso Victor da Silva Pinto Almeida;
SOLD INF GNR (2010507) Hugo Moreira Ribeiro;
SOLD INF GNR (2010520) Bruno Filipe de Sousa Almeida;
SOLD INF GNR (2010529) António Paulo Martins de Sousa;
SOLD INF GNR (2010553) Pedro Vieira Ferraz Monteiro;
SOLD INF GNR (2010682) Joaquim Tiago de Sousa Carvalho;
SOLD INF GNR (2010747) Pedro Miguel Alves Rodrigues;
SOLD INF GNR (2010789) Rafael Carvalho Fernandes Moreira;
SOLD INF GNR (2010819) Agostinho Alves da Silva Garcês;
SOLD INF GNR (2010820) Cândido Joaquim do Couto Nunes;
SOLD INF GNR (2010935) Filipe Alexandre Moreira Pereira;
SOLD INF GNR (2010034) Marco Paulo Sobral Fernandes;
SOLD INF GNR (2010094) Davide Gandra de Lima;
SOLD INF GNR (2010229) Marco Paulo Vilarinho Cardoso;
SOLD INF GNR (2010346) David da Silva Barros;
SOLD INF GNR (2010408) Nuno do Vale Torres;
SOLD INF GNR (2010444) Hugo Alexandre Carvalho de Sousa;
SOLD INF GNR (2010489) Marcos Paulo Domingues Saraiva;
SOLD INF GNR (2010589) Nuno Miguel Lopes Alces Leite;
SOLD INF GNR (2010062) Cláudio Manuel Monteiro Torres;
SOLD INF GNR (2010125) Emanuel José Pinto Rodrigues;
SOLD INF GNR (2010128) Ricardo Manuel Soares e Silva;
SOLD INF GNR (2010131) Anicete Paiva do Souto;
SOLD INF GNR (2010164) Sónia Maria Ferreira Raínho;
SOLD INF GNR (2010243) Alexandre Agostinho Vilela da Silva;
SOLD INF GNR (2010244) Nelson Pereira do Poço;
SOLD INF GNR (2010245) Samuel José Carvalho Tomás;
SOLD INF GNR (2010306) João Manuel Martins Pereira;
SOLD INF GNR (2010409) Cátia Maria da Silva Pinto Costa;
SOLD INF GNR (2010492) Serafim Miguel Vilela Correia;
SOLD INF GNR (2010544) Nuno Miguel dos Anjos Silva;
SOLD INF GNR (2010558) Paulo Alexandre da Silva Barros;
SOLD INF GNR (2010569) Hélio Fernando Borges Teixiera;
SOLD INF GNR (2010739) Paulo Sérgio Chaves de Sousa;
SOLD INF GNR (2010740) Miguel Alberto Rodrigues Pereira;
SOLD TM GNR (2010783) Luís Fernando Morais Laranjo;
SOLD TM GNR (2010743) António José da Graça Neves;
SOLD TM GNR (2010802) Sónia Marisa Oliveira Miranda.

(Por despacho de 19 de Novembro de 2008)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

CAP INF (14838597) Rui Manuel da Silva Almeida Soares, “Kosovo 2005-06”;
SAJ PARA (11789288) André Manuel Peixoto da Silva Pena, “Kosovo 2005-06”;
1SAR AM (13224595) Sérgio José Henrique Ferreira, “Bósnia 2006”.

(Por despacho de 3 de Novembro de 2008)

TCOR ENG (18914784) Manuel Salvador Rebelo de Carvalho, “Líbano 2007-08”;
CAP INF (01102495) João Nuno Saraiva M. de Albuquerque, “Kosovo 2007-08”;
SMOR GNR (1786208) Cipriano Manuel Martins, “Moçambique 1975”;
SAJ CAV (11027185) Manuel Jesus Vitorino Neves, “Angola 2007-08”;
SAJ ENG (11500585) Fernando Duarte Portela Martins, “Líbano 2007-08”;
1SAR ENG (11461289) Paulo Alexandre Simões dos Santos, “Líbano 2007-08”.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

1SAR PARA (02172292) Bruno Miguel Ramos Nobre, “Kosovo 1999-2000”.

(Por despacho de 11 de Novembro de 2008)

TCOR INF (18518180) Álvaro Raposo Guerreiro da Silva, “Timor 2000-01”;
TCOR INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso, “Afeganistão 2008”;
TCOR TM (03179286) Francisco António Veiga, “Angola 1995-96”.

(Por despacho de 13 de Novembro de 2008)

MAJ ENG RES (14424182) Augusto José P. da Rocha Pinheiro, “Ex-Jugoslávia 1996”;
SMOR PARA RES (23114611) Manuel Godinho Rebocho, “Angola 1969-70”;
SMOR PARA RES (23114611) Manuel Godinho Rebocho, “Angola 1975”.

(Por despacho de 18 de Novembro de 2008)

CAP TTRANS (12408181) António Valentim Barros da Silva, “Kosovo 2001”.

(Por despacho de 19 de Novembro de 2008)

MAJ ENG (16603091) José dos Santos Nunes Afonso, “Líbano 2007-08”;
CAP ENG (09295395) Paulo Jorge Vieira Varanda, “Líbano 2007-08”;
SAJ ENG (16751187) Casimiro Carlos da Silva Cacho, “Líbano 2007-08”;
1SAR INF (10441091) Óscar António dos Santos Lopes Marques, “Kosovo 2006-07”;
1SAR AMAN (16503482) Artur José dos Santos Peres, “Moçambique 1993-94”;
SOLD CAV GNR (2030704) Odilio Miguel P. de Sousa Martins, “Timor 2000”.

(Por despacho de 21 de Novembro de 2008)

TCOR INF (06681488) Luís Fernando Machado Barros, “S. Tomé e Príncipe 2001”;
TCOR MAT (07276886) Arlindo Neves Lucas, “Angola 2007-08”.

(Por despacho de 24 de Novembro de 2008)

SOLD INF GNR (2070609) Filipe Daniel Queiroz Cerqueira, “Kosovo 2005-06”.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02 de 27 de dezembro, os seguintes militares:

MAJ INF (08516084) Jorge Manuel Pinheiro Dias Freixo, “Iraqe 2008”;
MAJ INF (16492190) Miguel Ricardo Pimentel da Cruz, “Bósnia 2005-06”;
MAJ INF (16492190) Miguel Ricardo Pimentel da Cruz, “Bósnia 2006-07”;
SAJ INF (01681488) Luís António Godinho Cruz Marques, “Bósnia 2000”;
SAJ PARA (15878685) Fernando José Azenha Ramos, “Kosovo 2005-06”;
1SAR TM (12715289) Mário Jorge Santana Ferreira, “Timor 2001”.
(Por despacho de 3 de Novembro de 2008)

TCOR ADMIL (06207184) António Manuel Pereira Batista, “Angola 2007”;
1SAR INF (17832387) Luís Carlos de J. Eleutério Pedrinho, “S. Tomé e Príncipe 2006”;
1SAR ENG (28840691) Carlos Alberto Pimenta Gonçalves, “S. Tomé e Príncipe 2007-08”;
(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

SAJ INF (01253987) António Paulo Vilela Gonçalves, “Bósnia 2006”;
SAJ INF (03229084) António Ferreira Dinis, “Bósnia 2006”.
(Por despacho de 11 de Novembro de 2008)

TCOR TM (03179286) Francisco António Veiga, “Sudão 2005-06”;
MAJ INF (09481689) José Eduardo Blanc Capinha Henriques, “Afeganistão 2006-07”;
SAJ INF (19947986) José Domingos Gomes Machado, “Angola 2006”;
SAJ ART (19567480) Jorge Manuel Marreiros, “Bélgica 1999-2002”.
(Por despacho de 13 de Novembro de 2008)

COR CAV (00481074) Alberto Jorge da Silva Crispim Gomes, “Marrocos 2004-07”.
(Por despacho de 14 de Novembro de 2008)

MAJ INF (18494087) António Marques Almeida Ferreira, “Bósnia 2004-05”.
(Por despacho de 17 de Novembro de 2008)

CAP TTRANS (12408181) António Valentim Barros da Silva, “Afeganistão 2006-07”.
(Por despacho de 19 de Novembro de 2008)

TCOR INF (00056185) Paulo Jorge dos Santos Veloso, “Angola 1996-97”;
TCOR TM (03179286) Francisco António Veiga, “Angola 1997-99”;
MAJ INF (07748791) Vítor Manuel Rasteiro Fernandes, “Kosovo 2006-07”;
MAJ INF (12755091) Carlos Pedro Silvestre Oliveira, “Kosovo 2006-07”;
MAJ ENG (06667591) António José Donário Veríssimo, “Líbano 2007-08”;
CAP INF (10332495) Ricardo Jorge Capelo Marques, “Kosovo 2006-07”;
SCH ART (14605284) António Manuel Ramos Nascimento, “Itália 2005-08”;
SAJ TM (04912883) Henrique Humberto Ferreira T. da Rocha, “Bélgica 2005-08”;
1SAR INF (09418391) António Jorge da Costa Ferreira, “Kosovo 2006-07”;
1SAR INF (15767387) João Manuel Marques Tavares, “Kosovo 2006-07”;
1SAR ENG (35465692) Paulo Jorge Serras Soares, “Líbano 2007-08”;
1SAR MAT (26877493) Pedro Alexandre Pereira da Silva, “Kosovo 2006-07”;
1SAR MAT (11607589) Luís Miguel dos Santos Emídio, “Kosovo 2006-07”.
(Por despacho de 21 de Novembro de 2008)

TCOR CAV (11703886) Paulo Jorge Guedes Freire, “Afeganistão 2008”;
1SAR TM (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira, “Afeganistão 2005-06”;
1SAR TM (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira, “Afeganistão 2006”;
1SAR TM (33751493) Pedro Alexandre Anacleto Pereira, “Afeganistão 2008”.

(Por despacho de 24 de Novembro de 2008)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 21 de Novembro de 2007, foi autorizado o militar indicado a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da EUFOR

TCOR TEXPTM (00576178) Agostinho de Aguiar Pinto Janeiro.

Louvores

Louvo o SAJ TM (04890984) **Hélder Jorge Ribeiro de Oliveira**, pelo elevado interesse, dedicação e empenho que pôs no cumprimento das suas funções de técnico de comunicações, ao longo dos 11 anos em que prestou serviço no Centro de Comunicações da Presidência da República.

Militar educado, disciplinado, de trato irrepreensível e muito exigente consigo próprio, contribuiu com o seu exemplo para a qualidade do trabalho que o Centro de Comunicações hoje desenvolve.

É de realçar o forte apego que colocou na passagem de um importante espólio de vídeo analógico para digital, traduzido em 300 DVD e respectiva catalogação. Este trabalho, de grande minúcia, correspondeu ao visionamento de cerca de 10 000 horas de vídeo ao longo de 10 meses.

Pelas suas excelentes qualidades profissionais e humanas, o sargento-ajudante Oliveira, tem merecido a inteira confiança dos seus chefes e obtido a amizade e estima de todos os que com ele privaram, pelo que deve ser apontado como exemplo a seguir. A ele se presta público louvor, devendo os serviços por si prestados ser considerados relevantes e de muito mérito.

30 de Outubro de 2008. — O Presidente da República, *Aníbal Cavaco Silva*.

O CAP INF GNR (1930724) **Gonçalo Nuno Silva Gonçalves Carvalho** cessou recentemente as funções que exercia no Serviço de Segurança da Assembleia da República como adjunto do respectivo oficial de segurança, por haver sido nomeado para o curso de promoção a oficial superior no Instituto de Estudos Superiores Militares.

No termo de 18 meses ao serviço da Assembleia da República, cumpre reconhecer publicamente o elevado sentido de responsabilidade, o qualificado desempenho profissional, o zelo e competência demonstrados no exercício das funções que lhe foram atribuídas, tendo constituído um elemento muito relevante para a segurança do Parlamento e ainda no correcto trato com o público, na articulação com os serviços da Assembleia da República e na ligação com os destacamentos da GNR e PSP que prestam serviço ao Palácio de S. Bento.

Dotado de muito elevadas qualidades militares e humanas, de disponibilidade exemplar e de uma simpatia e postura afável merecedoras de realce, considero dignos do maior apreço os serviços prestados à Assembleia da República pelo capitão Gonçalo Carvalho, os quais, com base nos poderes que me são conferidos pelo artigo 12.º do Regimento da Assembleia da República, classifico de muito distintos e merecedores de público louvor.

13 de Outubro de 2008. — O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

Louvo o TCOR ADMIL (16223186) **Pedro Manuel de Oliveira Guimarães**, pela elevada competência, profissionalismo, lealdade e espírito de iniciativa que vem revelando, há cerca de três anos, nas funções que exerce na Divisão de Estatística e Análise Financeira da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Responsável pela elaboração e apresentação dos Anuários Estatísticos da Defesa Nacional, o tenente-coronel Oliveira Guimarães empenhou-se de forma particularmente distinta e criativa na reestruturação do Anuário Estatístico da Defesa Nacional, realizando uma actualização muito significativa da sua estrutura original, com mais de 15 anos, adequando-a às novas exigências.

Como responsável pela compilação e fornecimento dos dados financeiros para a elaboração dos DPQ (Defense Planning Questionaries), demonstrou boa capacidade de planeamento e organização, competência profissional, espírito de sacrifício e um elevado sentido do dever, contribuindo decisivamente, ao seu nível de intervenção, para a boa imagem da defesa nacional.

Como vogal do Ministério da Defesa Nacional no Conselho Superior de Estatística, o tenente-coronel Oliveira Guimarães operacionalizou a necessária participação da defesa nacional no Sistema Estatístico Nacional, constituindo-se, neste âmbito, como o interlocutor da defesa para a elaboração dos censos 2011.

É ainda importante destacar a actividade desenvolvida pelo tenente-coronel Oliveira Guimarães na construção e implementação dos relatórios de análise financeira para os Serviços e Fundos Autónomos da Defesa, a par dos indicadores de gestão financeira da Secretaria-Geral, proporcionando, pela primeira vez no Ministério da Defesa, a possibilidade de avaliar a qualidade da gestão nos diferentes serviços de forma comparativa e sistematizada.

Oficial disciplinado e disciplinador, dotado de excelentes qualidades militares, o tenente-coronel Oliveira Guimarães contribuiu de forma significativa para a eficiência e prestígio dos serviços que dirige, o que foi amplamente reconhecido, constituindo um exemplo a seguir.

Em todas as circunstâncias, o tenente-coronel Oliveira Guimarães demonstrou uma permanente disponibilidade para o serviço, elevado espírito de missão, capacidade de trabalho e comprovado sentido das responsabilidades e de camaradagem, revelando excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, creditando-o como um oficial muito completo.

Pelas excepcionais qualidades pessoais e competência profissional reveladas, o tenente-coronel Oliveira Guimarães dignificou a instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados, de que resultou honra e lustre para as Forças Armadas e para a defesa nacional, sejam considerados como relevantes e de muito elevado mérito.

16 de Outubro de 2008. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

Louvo o COR INF (02054282) **João Otílio Passos Gonçalves**, pela forma distinta como desempenhou, nos últimos três anos, as funções de Oficial de Operações Aérea (ACOS G3 AIR) no Quartel General de Corpo de Exército de Reacção Rápida OTAN - Valência, Espanha (HQ NRDC-SP).

Oficial dotado das mais altas qualidades e virtudes militares, destacando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, a que se aliam um forte espírito de camaradagem e um permanente empenho em bem servir, demonstrou uma rara capacidade para o desempenho das complexas funções inerentes ao cargo que ocupou neste QG. Possuidor de uma sólida competência profissional que lhe permitiu ultrapassar, sem aparentes dificuldades, os inúmeros desafios que uma organização com este grau de complexidade envolve, cedo se verificou ser uma verdadeira mais-valia para o atingir dos diferentes objectivos que ao HQ NRDC-SP se colocaram.

Durante a sua estada no HQ NRDC-SP, chefiou a célula de operações de combate em profundidade (DOC) e de controlo do espaço aéreo (ASME), tendo também implementado as células de *Army Aviation* e de *Army Organic Air Defense* (AOAD) do HQ NRDC-SP e produzido o Manual de Operações em Profundidade-*Deep Operations Handbook*, revelando-se com um elemento imprescindível ao QG, tendo finalmente sido escolhido para substituir, em acumulação, o Chefe da Secção de Operações (G3 Ops) durante uma ausência prolongada deste. Merecem também destaque, a participação nos exercícios de treino operacional NOBLE LYNX e das séries HIREX e STEADFAST, a organização de Seminários e *Workshops* das suas áreas funcionais e acções de formação para *Ground Liason Elements* (GLE). As suas acções, nomeadamente as relacionadas com a execução do Exercício HIREX 07, em que desempenhou as funções de G3 Ops, foram objecto de referência elogiosa por parte do major-general do Chefe do Estado-Maior do QG.

Ao ter sido condecorado, por parte do Exército de Espanha, com a Cruz de Mérito Militar, acontecimento excepcional com militares estrangeiros deste QG, atesta de forma inequívoca o mérito e a categoria como o coronel Passos Gonçalves conseguiu construir uma sólida reputação dentro do seio desta comunidade internacional, impondo-se à consideração e estima de todos quantos ali servem, quer através de actividades ligadas directamente ao seu trabalho específico quer noutras no âmbito das relações intercomunidades dos diferentes Países aqui representados, elevando o nome de Portugal.

Resta ainda sublinhar a sua permanente disponibilidade para colaborar nas actividades que à comunidade portuguesa dizem respeito, sendo de salientar as celebrações do Dia de Portugal, levadas a efeito neste QG, que constituem sempre um marco para o desenvolvimento do excelente relacionamento internacional que ali se vive e, também, o modo altamente empenhado como colaborou nos mais diferentes aspectos relacionados com recepção e integração dos novos elementos da delegação nacional.

Pelo que atrás é revelado, a forma excepcionalmente competente e exemplar como o coronel Passos Gonçalves desempenhou as funções de ACOSG3 AIR no HQ NRDC-SP, Valência, Espanha, apontam-no como merecedor de ocupar postos de maior responsabilidade, sendo de inteira justiça classificar os serviços por si prestados como extraordinários, relevante e distintos, tendo deles resultado lustre e prestígio para as Forças Armadas e para o País.

20 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o TCOR INF (00316485) **Vasco Francisco de Melo Parente Alves Pereira** pela forma notável e prestigiante como, ao longo dos últimos três anos, exerceu o cargo de Chief Targeting, na Divisão de Informações do Quartel-General do Corpo do Exército de Reacção Rápida OTAN - Valência, Espanha (HQ NRDC-SP).

Oficial com elevada cultura militar, rapidamente se integrou na complexa área das informações militares de nível operacional e tático, assumindo a liderança da célula de *targeting e battle damage assessment*, conseguindo desenvolver num curto espaço de tempo, um óptimo espírito de equipa nos diferentes elementos de outras nacionalidades, por forma a ultrapassar com reconhecido sucesso, os desafios colocados ao HQNRDC-SP em geral e à sua secção em particular.

A contagiante energia, espírito de missão e iniciativa que permanentemente colocou em todos os actos de serviço, foram inclusivamente reconhecidos e formalmente elogiados nos diversos exercícios das séries NOBLE LYNX, HIREX e STEADFAST, onde, em cenários de eventual empenhamento, ficaram bem patentes as suas capacidades de planear, pesquisar e produzir informações essenciais para a tomada de decisão, tendo contribuído, dessa forma, para a plena afirmação daquele QG como mais uma valia para a NATO.

No quadro das tarefas inerente ao seu cargo, soube também colocar todo o seu empenho na investigação de novos conceitos, nomeadamente sobre a designação de alvos prioritários para o combate em profundidade e na Preparação do Campo de Batalha pelas Informações (IPB) em

Operações de Apoio à Paz (PSO) da *NATO Response Force* (NRF), através da adaptação e do estudo evolutivo dos conceitos tradicionais, que se traduziram em novos procedimentos para actuação da sua célula em empenhamentos futuros.

De realçar também o seu prestimoso contributo em diversas conferências e seminários, nomeadamente o *WALKOVER 07* acerca do IPB em operações NRF, com a participação de representantes do J2/G2 do JCLisboa e Brunssum, LCCMadrid, ARCC, NRDC-IT, NRDC-TU, EUROCORPS NDC-GR, com um feedback muito positivo, bem como a sua actuação enquanto Chefe da Delegação do NRDC-SP e do J2 no Exercício *Common Tenacity 05* (Alemanha) de preparação do EUROCORPO como NRF 7 - participação elogiada pelo Comando do EUROCORPO.

Oficial que cultiva de forma vincada a virtude da lealdade, com grande coragem moral, dinâmico e frontal, mas de fino e esmerado trato, contribuiu decisivamente para o estreitar de laços de camaradagem entre os diversos contingentes, sendo muito apto para o desempenho de funções de carácter multinacional e digno de ocupar postos que envolvam maior responsabilidade e risco.

Pelo conjunto de qualidades apontadas, de que transparecem os seus elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, compete qualificar os serviços prestados pelo tenente-coronel Alves Pereira de extraordinários, relevantes e de elevado mérito, tendo deles resultado lustre e honra para as Forças Armadas e para o País.

20 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o SCH ART (14605284) **António Manuel Ramos Nascimento**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas na forma competente, empenhada e altamente motivada como desempenhou as funções do cargo de *Secretary of Personnel Branch Chief* no Quartel-General da EUROFOR ao longo dos últimos três anos em que prestou serviço naquele Quartel-General, em Florença, Itália e de *Admin Assistant of Political Advisor* no Quartel-General da EUFOR/Bósnia-Herzegovina, por seis meses, no âmbito da Operação *Althea*.

Na função de *Secretary of Personnel Branch Chief* destacou-se pela extraordinária dedicação, disponibilidade, preparação técnica e espírito de cooperação com os militares das outras nações presentes na EUROFOR, traduzidos no apoio por si prestado ao normal desenvolvimento das tarefas do Estado-Maior daquela célula de reconhecida importância e responsabilidade, bem como à manutenção da coesão entre os militares que servem naquela Unidade multinacional, mormente quando em exercícios, no acolhimento e secretariado dos *augmentees* das quatro Nações que reforçam aquele Estado-Maior, constituindo-se, de forma natural, num dos principais colaboradores do seu *Personnel Branch Chief*, confirmando a sua notável capacidade de organização e competência profissional.

Na função de Secretário da Delegação Portuguesa na EUROFOR levou a efeito um conjunto alargado de tarefas, sendo de destacar o papel relevante que desempenhou na assessoria ao Chefe da Delegação Portuguesa no processamento administrativo dos militares portugueses, envolvendo a manutenção dos necessários processos individuais e ainda o tratamento de toda a correspondência com as autoridades militares nacionais e estrangeiras, bem como no acompanhamento aquando da recepção e instalação dos camaradas recém chegados a Florença, nomeadamente na procura de habitação e demais tarefas de carácter administrativo e burocrático junto das autoridades italianas, no sentido da regularização da situação dos Oficiais, Sargentos e respectivas famílias acompanhantes, encarando com excepcional abnegação, espírito de sacrifício e de obediência todas as missões e tarefas que lhe foram confiadas, mesmo que por vezes estas extravasassem o quadro normal das suas actividades e implicassem uma redução do seu tempo livre. O seu apurmo, pundonor e sociabilidade, a par do conhecimento dos costumes e da língua italiana, apontaram-no naturalmente para missões de acompanhamento protocolar a entidades nacionais que se deslocaram a Florença, merecendo sempre encómios e demais manifestações de apreço e orgulho pela impressiva representatividade do militar português, consubstanciada na pessoa do sargento-chefe Ramos Nascimento.

De igual modo e por um período de seis meses, de Dezembro de 2006 a Junho de 2007, desempenhou as funções do cargo de *Admin Assistant of Political Advisor* no Quartel-General da EUFOR/Bósnia Herzegovina no âmbito da Operação *Althea*, confirmando ampla experiência na forma como geriu a administração do Gabinete dos Assessores Políticos do Comandante, executando as tarefas que lhe foram cometidas com excepcional zelo e proficiência, merecendo público reconhecimento pelo Comando da EUFOR que a sua acção foi extraordinária e relevante, assente no permanente orgulho nas tradições militares e no seu País, tendo promovido o Exército, as Forças Armadas e Portugal de forma muito honrosa e prestigiante.

Pelos actos praticados que evidenciam raras qualidades de abnegação, coragem moral, carácter firme e virtudes militares dignas de serem apontadas como exemplo, o sargento-chefe Ramos Nascimento é merecedor de ver os serviços por si prestados considerados relevantes, extraordinários e importante pela honra e lustre que trouxeram às Forças Armadas Portuguesas e a Portugal.

20 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Vasco Valença Pinto*, general.

Louvo o MAJ ADMIL (10570291) **Álvaro Marcos Almeida Garcia**, pela elevada competência, profissionalismo, lealdade e espírito de iniciativa que vem revelando, há mais de 2 anos, nas funções que exerce na Central de Compras do Ministério da Defesa Nacional (CC/MDN), como Gestor de Categoria na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

Responsável pela concepção e desenvolvimento de projectos de aquisição centralizada de bens e serviços, para os diferentes organismos do Ministério da Defesa Nacional, de modo a garantir um nível de fornecimento ajustado às reais necessidades, o estabelecimento de políticas de consumo e uma redução efectiva da despesa, liderou, com notável distinção, uma equipa de desenvolvimento de projectos, no seio da qual foram realizadas análises aos modelos de negócio existentes no mercado, de modo a identificar as melhores práticas de *procurement* e de *benchmarking*, tendo em vista a sua aplicação no âmbito da aquisição centralizada de bens e serviços no Ministério da Defesa Nacional.

Como Gestor de diversas categorias de produtos e serviços foi também responsável pela organização e condução de reuniões com equipas multidisciplinares, necessárias à elaboração dos diversos documentos concursais, nomeadamente Cadernos de Encargos, Programas de Concursos e Anúncios Contratos/Protocolos, necessários à contratação desses produtos e serviços.

É ainda importante realçar a sua acção na construção e implementação dos índices de performance dos fornecedores, da execução dos contratos e do grau de satisfação dos diversos organismos do Ministério da Defesa Nacional e ainda a introdução dos adequados ajustamentos/correções, que contribuíram de forma determinante para a melhoria contínua do processo de centralização das aquisições.

Oficial superior disciplinado e disciplinador, dotado de excelentes qualidades militares, contribuiu de forma significativa e inequívoca para a eficiência, eficácia e economia dos projectos de contratação que liderou, os quais têm sido reconhecidos, no domínio público nacional e internacional, como contributos para a diminuição das despesas e um exemplo a seguir.

Em todas as circunstâncias, o major Álvaro Garcia demonstrou uma permanente disponibilidade para o serviço, elevado espírito de sacrifício e de obediência, evidenciando-se pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e competência profissional, pautando sempre a sua conduta pela prática permanente das virtudes militares e da ética profissional, a par de qualidades humanas e profissionais que muito o creditam e comprovam o seu perfil de oficial muito digno e íntegro.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e humanas, elevado espírito de sacrifício, inextinguível colaboração e capacidade de trabalho, notável espírito de missão e ainda pelos dotes de lealdade, obediência, honestidade e sentido de camaradagem demonstrados, o major Álvaro Garcia dignificou a Instituição a que pertence e é justamente merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados, relevantes e de elevado mérito.

13 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

Louvo o SMOR AM (09031981) **Vítor Manuel Assunção Pereira**, pela forma extraordinariamente dedicada e competente como tem desempenhado as suas funções no Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral ao longo dos últimos três anos.

Dotado de uma notável capacidade de trabalho e de um elevado espírito de bem servir, voluntarismo e abnegação, tem demonstrado em todas as acções da sua actividade, um elevado profissionalismo e capacidade de resposta às constantes e diversas solicitações que lhe são requeridas, mesmo com prejuízo da sua vida pessoal, contribuindo decisivamente para o elevado grau de prontidão do Forte de S. Julião da Barra (FSJB).

Militar muito disciplinado, leal e extremamente organizado, o sargento-mor Vítor Pereira tem exercido com um elevado sentido de responsabilidade e do dever, uma gestão dinâmica e entusiasta do FSJB, contribuindo com a sua acção para o sucesso na realização de inúmeros eventos de grande responsabilidade, facto reconhecido pelas inúmeras referências elogiosas feitas por entidades oficiais e privadas. Responsável pela manutenção e conservação das instalações e do material afecto ao Forte, tem contribuído de forma meticulosa, exigente, vigilante e muito persistente para o rigor na execução dos diversos trabalhos de recuperação daquele valioso património nacional, contribuindo com a sua acção para a sua preservação e rigorosa e cuidada manutenção.

Militar de irrepreensível conduta profissional, disciplinador e dotado de uma total entrega e disponibilidade ao serviço, tem-se afirmado, de forma extraordinariamente profícua, como um valioso elemento daquele Gabinete, exercendo eficazmente todas as missões que lhe são confiadas. Responsável pela implementação de normas e medidas que visam uma gestão moderna e eficaz do Forte, trabalho que tem efectuado com rigor e perseverança, o sargento-mor Pereira tem exercido uma liderança responsável, através do seu exemplo de cidadão, motivando os que com ele trabalham e contribuindo para a sua formação em áreas que trouxeram novas competências e mais-valias aos seus colaboradores. Respeitado e elogiado por todos os que visitam o FSJB, tem desenvolvido um excelente trabalho na preparação dos meios do Forte para a realização de todo o tipo de eventos que ali têm frequentemente lugar.

Pelas suas excepcionais qualidades humanas e técnico-profissionais, a par de um extraordinário desempenho e sentido de dever, considero o sargento-mor Vítor Pereira um exemplo de militar e de cidadão que muito tem contribuído para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Ministério da Defesa Nacional, sendo merecedor que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

13 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

Por proposta do Director do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, louvo a 1SAR SGE (22028591) **Alda Maria Silva Gomes**, pela forma extremamente dedicada, responsável e muito eficiente como, ao longo dos últimos 5 anos, vem desempenhando as funções que lhe têm sido cometidas, na Área de Apoio e Expediente do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional.

O seu espírito entusiasta, a sua capacidade para ultrapassar as adversidades, aliadas ao seu extraordinário desempenho, integridade de carácter e lealdade fazem desta militar um exemplo de profissional competente e uma cidadã de excepção. Responsável pela organização, controle e

elaboração de todos os processos de apoio aos recursos humanos do Gabinete, tem garantido, de forma precisa, dinâmica e muito organizada, o rigor e a atempada capacidade de resposta a todos os desafios que diariamente se lhe deparam.

Militar disciplinada, meticulosa e persistente, dotada de um elevado espírito de sacrifício, abnegação e vontade de bem servir, tem revelado uma elevada competência técnico-profissional no apoio à gestão das questões de natureza financeira e material das actividades desenvolvidas pelo Gabinete. A sua conduta exemplar, esmerada educação, sentido do dever e relevantes qualidades pessoais em muito contribuem para um excelente espírito de equipa e de trabalho de grupo, necessários para a manutenção da motivação, espírito criativo e inovador do serviço onde se insere.

A primeiro-sargento Alda Gomes é um exemplo de cidadã possuidora de notáveis qualidades militares e humanas que coloca ao serviço dos que com ela trabalham, merecendo por isso a estima, admiração e respeito de todos, contribuindo assim significativamente para o aumento da eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Gabinete de Comunicação e Relações Públicas, da Secretaria-Geral e do Ministério da defesa Nacional.

13 de Outubro de 2008. — O Secretário-Geral do MDN, *Luís Augusto Sequeira*.

Louvo o BGEN **Larry Dean Kay**, pela forma como ao longo da sua permanência no Teatro de Operações (TO) do Kosovo tem prestado serviço como comandante da MNTF - E da KFOR, qualidade em que contactou várias vezes com as 2 (duas) unidades de escalão Batalhão portuguesas que entretanto prestaram serviço no TO do Kosovo, tendo o seu empenho sido excepcional e determinante, quer no âmbito do apoio com helicópteros para o treino e operações efectuadas pelas FND portuguesas, quer também pelos diversos apoios prestados no âmbito da manutenção, fornecimento de sobressalentes para as diversas viaturas em utilização no TO e apoio sanitário Role 3. As suas acções materializaram-se por excepcionais resultados no âmbito da missão de paz no Kosovo, personificando uma leal e sã camaradagem entre militares e demonstrando uma profunda amizade, respeito e consideração pelos militares portugueses e por Portugal, tendo por diversas vezes feito referência escrita e pública do extraordinário desempenho das Forças Portuguesas no TO do Kosovo.

Com o seu elevado espírito de missão, exemplar conduta moral e atitude ética, o brigadeiro-general Larry Dean Kay ao longo da sua permanência no TO, demonstrou a mais elevada lealdade e um superior e determinado cumprimento das directivas recebidas, constituindo um exemplo de atitude cooperativa e de pragmatismo, num ambiente de operações multinacional, e tendo desta forma dado um contributo decisivo para a consecução dos objectivos definidos para treino e condução das operações da Reserva Táctica do Comandante da Força da NATO no Kosovo.

Com o seu extraordinário desempenho no âmbito técnico-profissional, demonstrando elevada competência e relevantes qualidades pessoais, o brigadeiro-general Larry Dean Kay contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército Português no Teatro de Operações do Kosovo.

13 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR TIR ENG (10639478) **Aníbal Alves Flambó**, pela forma altamente honrosa, e excepcionalmente eficiente com que desempenhou durante mais de um ano as funções de Chefe da Divisão de Recursos do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram confiadas.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou evidente competência técnico-profissional e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua Divisão. Destacam-se pela sua

importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: a coordenação esclarecida dos assuntos relacionados com o projecto de aquisição dos Carros de Combate Leopard 2 A 6, que culminou na elaboração da proposta de directiva para a coordenação das acções a desenvolver, em especial na recepção dos mesmos e na definição dos aspectos específicos da formação dos recursos humanos e da manutenção; na concepção e coordenação de acções idênticas relativas ao projecto das VBR 8X8, em especial no que se refere à sua recepção e distribuição e às acções de formação dos recursos humanos; na colaboração com a Divisão de Planeamento de Forças no que respeita à revisão do Plano de Médio e Longo Prazo e à definição de bases e indicadores de custos para a elaboração das propostas orçamentais para as FND; na dinamização, planeamento e apresentação de propostas para a melhoria do Plano de Actividades do Exército tendo em vista a constituição de uma base sólida para o planeamento por actividades; a coordenação dos trabalhos do EME referentes às carreiras dos militares em especial a dos Sargentos e dos Praças, bem como do sistemas de formação associados; a orientação e coordenação da elaboração de vários acordos de apoio, estabelecidos com países aliados (MOU); a orientação inicial para o estabelecimento de um sistema de avaliação da vida útil dos equipamentos orgânicos principais ao serviço no Exército; a colaboração sensata nos estudos de revisão do quadro legal da estrutura superior da defesa nacional em especial do Exército e do EMGFA; a participação esclarecida, sensata e dinâmica em vários grupos de trabalho no âmbito do MDN, como representante do Exército, nomeadamente os relativos ao Sistema Retributivo, de suplementos e subsídios, ao SIADAP, ao COSEX e ao futuro campo de manobra para substituição do Campo de Tiro de Alcochete, tendo sempre e em todas as circunstâncias sido salvaguardados os interesses das Forças Armadas em geral e do Exército em particular.

Em toda a sua acção, onde sempre se destacou o seu saber, determinação e capacidade de iniciativa demonstrou qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares, esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das Missões que lhe foram confiadas, uma excelente cultura geral e militar, uma destacável capacidade de liderança e um excepcional espírito de iniciativa equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas, em geral e do Exército em particular, tendo sido um Oficial determinante para a implementação da transformação do Exército, e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o COR TIR Flambó, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR TIR ART (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**, pela forma altamente honrosa, e excepcionalmente eficiente com que desempenhou as funções de Chefe da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares e dotes de carácter que sempre patenteou em todos os actos de serviço.

Oficial de elevada craveira intelectual e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, revelou uma elevada competência técnico-profissional, extraordinária dedicação e sólidos conhecimentos doutrinários e técnicos no planeamento e coordenação dos estudos efectuados pela sua Divisão. Destacam-se pela sua importância para o Exército em particular e para as Forças Armadas em geral: os respeitantes ao planeamento das acções de ajustamento ao Sistema de Forças e Dispositivo

do Exército, decorrentes da Directiva 90/CEME/2007 e das implicações do Ciclo de Planeamento de Forças OTAN 2008; na reavaliação dos compromissos internacionais do Exército em especial os referentes às Force Proposal da OTAN e à EU, onde se destacam os estudos detalhados e fundamentados sobre a eventual participação de Portugal como Leed Nation de um Battle Group da EU; na revisão do Plano de Médio e Longo Prazo do Exército; na concepção e elaboração da primeira base conceptual para suporte da revisão da Componente Operacional do SFN e consequentemente da LPM e PIDDAC, com a apresentação de propostas para a melhor rentabilização das várias fontes de

financiamento para o reequipamento do Exército; na reavaliação da estrutura e prioridades a atribuir aos projectos de I&D do Exército; na colaboração com a Divisão de Recursos para a dinamização, planeamento e elaboração de novas bases para um Plano de Actividades do Exército de suporte e orientação para a elaboração dos orçamentos anuais do Exército; na concepção e definição de uma base de indicadores de custo para a elaboração das propostas orçamentais para as FND, NRF e Battle Group; na coordenação da revisão e adaptação dos Quadros Orgânicos das U/E/O do Exército, em especial os da componente operacional que necessitaram de adaptações face aos novos requisitos OTAN; na participação nos estudos de revisão do quadro legal da estrutura superior de Defesa Nacional, em particular os do Exército e do EMGFA; e por ultimo na coordenação esclarecida da equipa técnica do projecto de aquisição das VBR 8X8 e na preparação inicial do projecto das MGS 105mm, e ainda na colaboração com a Divisão de Recursos no que respeita ao projecto de aquisição dos Carros de Combate Leopard 2 A 6.

Em toda a sua acção destacou-se: o seu saber, determinação e capacidade de iniciativa; um esclarecido e excepcional zelo e empenhamento no cumprimento das missões que lhe foram confiadas; uma excelente cultura geral e militar; uma notável capacidade de liderança e espírito de corpo, associados a uma notável capacidade de coordenação de trabalho de grupo; e um excepcional espírito de iniciativa, equilibrado por um permanente sentido do dever e espírito de obediência e disciplina a par de um elevado bom senso, tendo sempre demonstrado qualidades de abnegação e espírito de sacrifício exemplares. Contribuiu desta forma para a defesa enérgica e permanente dos interesses Nacionais e das Forças Armadas, em geral e do Exército em particular, foi um Oficial determinante para a transformação do Exército, um precioso colaborador do Director Coordenador do Estado-Maior do Exército e do seu exemplo e competência profissional resultou honra, prestígio e lustre para o Exército, para as Forças Armadas e para o País, em geral.

De esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o COR Rovisco Duarte, pautou todos os seus actos pelos ditames da honra e mostrou-se, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado por todos os que com ele serviram, merecendo desta forma ser apontado como exemplo e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (02498480) **Isidro de Morais Pereira**, pela forma exemplar, extraordinariamente competente e dedicada como chefiou o Gabinete de Inspeção do Comando Operacional, desde Novembro de 2006.

Oficial muito dinâmico e perspicaz, dotado de elevada capacidade de iniciativa e sentido do dever, pautou a sua acção pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação e excepcional espírito de sacrifício, tendo executado, nas mais diversas circunstâncias, as exigentes tarefas decorrentes da função que desempenhou. De entre elas evidenciam-se as acções que conduziram ao levantamento do Gabinete de Inspeção do Comando Operacional, o planeamento anual das inspecções e o acompanhamento constante das inspecções de outras entidades efectuadas a várias unidades deste Comando.

Oficial de elevada formação ética e moral, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, soube, com o seu saber e bom senso, estabelecer um relacionamento extraordinariamente salutar com os comandantes das unidades, incentivando as boas práticas administrativas e de comando, criando condições que têm contribuído muito positivamente para a correcta execução do que está superiormente determinado.

No âmbito da missão é ainda de relevar a elevada capacidade de organização e competência profissional patenteadas, consubstanciadas num planeamento, preparação e execução cuidadosa e eficiente das acções de inspecção, às unidades operacionais, NRF e FND, onde ficou evidente o rigor com que foram conduzidas e que permitiram ao comandante operacional um conhecimento completo das suas capacidades e vulnerabilidades e a tomada oportuna de decisões.

Assim, o coronel Isidro Pereira com a sua exemplar postura militar e cívica e invulgar sentido de lealdade e frontalidade deu, de forma inequívoca, um precioso contributo para o cumprimento da missão cometida ao Comando Operacional, contribuindo para o seu prestígio e do Exército, pelo que os seus serviços devem ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

10 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (18428880) **João Augusto de Miranda Soares**, pelo excelente conjunto de qualidades pessoais e extraordinária competência profissional patenteadas durante os cerca de dois anos em que exerceu as funções de Comandante do Regimento de Infantaria n.º 3.

Da sua meritória esclarecida e dedicada acção de comando, merecem especial saliência, um conjunto de acções em que procurou preservar e reavivar a História do Regimento, melhorar as condições de vida e de trabalho dos militares e civis que nele servem, aprofundar os laços de colaboração e amizade com entidades e populações locais e, não menos importante, apoiar de forma exemplar todas as solicitações do Comando da BrigRR, quer no âmbito do treino operacional das suas sub-unidades, quer no aprontamento de uma FND.

Neste âmbito, teve a iniciativa de levar até terras de Grijó uma força do seu Regimento, que prestou homenagem aos militares mortos em combate naquele local, à época das invasões francesas, onde, o RI3, merecidamente, conquistou a sua divisa: “CONDUTA BRAVA E EM TUDO DISTINTA”. Com este gesto reavivou uma página importante da História de Portugal, não só junto dos seus militares, mas também das populações, entidades oficiais e órgãos de Comunicação Social daquela localidade da Freguesia de Vila Nova de Gaia, prestigiando desta forma a Unidade e o Exército.

Dentro desta mesma linha de acção, as parcerias que estabeleceu com a Câmara Municipal de Beja, a Direcção Regional de Educação do Alentejo e outras forças vivas locais, permitiram-lhe criar sinergias de que resultaram benefícios para todas as partes envolvidas. Para o Regimento, entre outras, melhorias nas infra-estruturas e obtenção de equipamentos informáticos, com reflexos extremamente positivos no moral e bem-estar dos militares e civis e na capacidade de resposta da Unidade no âmbito da Logística, Pessoal, Operações e Segurança. Para as entidades oficiais e populações, a resolução temporária do funcionamento de duas escolas do ensino básico, utilizando para o efeito as instalações do Regimento, tendo os jovens e os seus pais sido ali acolhidos de forma exemplar. A este título, são tocantes e gratificantes as cartas dirigidas ao Comandante do RI 3 quer por alunos, quer pelos seus progenitores.

Finalmente, ainda que sem quaisquer responsabilidades em termos da FOPE, o empenhamento do coronel Miranda Soares e dos seus homens no apoio aos diversos exercícios da BrigRR, realizados na zona de Beja foi inexcusável, merecendo particular saliência o seu apoio incondicional ao levantamento, aprontamento, projecção e sustentação da QRF/FND/ISAF, durante o 2.º semestre de 2006 e 1.º semestre de 2007, onde estiveram, sem qualquer reboço, ao nível, quer em termos de empenhamento quer de preocupação, das Unidades Regimentais a quem habitualmente são cometidas este tipo de responsabilidades.

Do acima exposto ressalta inequivocamente um conjunto de inegáveis qualidades pessoais e profissionais, bem patenteadas na sua afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, bem evidente na forma leal e frontal, mas disciplinada, como sempre soube expor os seus pontos de vista e pautou a sua conduta.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares permanentemente patenteadas e pela forma superior como Comandou o RI3, apesar deste seu desempenho ter coincidido no tempo com momentos particularmente sensíveis da vida pessoal e familiar, o coronel Miranda Soares soube impor-se ao respeito e consideração de todos, tornando-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (16567179) **João Paulo Silva Esteves Pereira**, pela forma excepcionalmente competente, muito esclarecida e altamente meritória como desempenhou, durante cerca de três anos, as funções de Comandante do Grupo de Aviação Ligeira do Exército e da Unidade de Aviação Ligeira do Exército, esta última em acumulação com as funções de Adjunto do Comandante da BrigRR, para as Unidades da EBE, demonstrando excepcionais qualidades e virtudes militares.

No âmbito das suas atribuições, é de evidenciar a importância que deu aos serviços prestados à população residente na sua Unidade, os quais sofreram um acréscimo de qualidade, em resultado do ênfase que colocou na melhoria das condições das instalações, mormente as de Sargentos, Praças e Civis.

Ainda nesta esfera de acção e no tocante às condições de limpeza e arranjos das áreas não cobertas do aquartelamento - arruamentos e espaços verdes - merecem especial destaque as soluções engenhosas a que soube recorrer, graças ao seu grande dinamismo, as quais lhe permitiram não só manter, como melhorar o estado de conservação das mesmas, fazendo assim face às constantes limitações orçamentais e ao abrupto decréscimo de pessoal com que se confrontou.

Outro dos pontos da sua acção de Comando que merece especial relevo, prende-se com a preocupação que sempre lhe mereceram a situação pessoal e profissional dos seus subordinados, tendo, sob a sua tutela, a Unidade feito um esforço enorme na actualização dos processos individuais dos seus militares e civis, na resolução e encerramento de uma grande quantidade de processos pendentes na área da justiça e numa maior atenção às compensações merecidas por cada um, em resultado de bons desempenhos.

Ainda na área do pessoal um mérito que incontestavelmente lhe pertence, ainda que com o apoio imprescindível da estrutura superior do Exército, foi a sua busca constante de soluções, que soube apresentar, para que todos os pilotos e mecânicos da Unidade de Helicópteros do Exército voltassem a operar com meios aéreos de asa móvel, na esfera de acção de cada um, quer em Portugal (na EMA), quer em Espanha (nas FAMET). Concomitantemente, batalhou sempre no sentido da regularização da situação administrativa, e não só, dos pilotos e mecânicos colocados na BA 11 (Beja), ao serviço da FAP.

Como Adjunto do Comandante da BrigRR para as Unidades da EBE, revelou-se um prestigioso colaborador do Comando, não se coibindo nunca de expor os seus pontos de vista, de forma leal e frontal. Releva-se aqui também o nível do seu desempenho como Director do Exercício Apolo 07, empenhando-se decisivamente para a boa consecução do mesmo, apesar da nomeação em cima da hora para o desempenho destas funções.

Oficial possuidor duma sólida formação humana e militar, soube exercer o seu Comando de forma serena, numa Unidade particularmente sensível da BrigRR, sabendo ouvir quando necessário, mas também exigindo de si mesmo e dos seus subordinados o mais rigoroso profissionalismo, sempre que as circunstâncias o exigiram.

O coronel Esteves Pereira impôs-se naturalmente ao respeito e à elevada consideração de todos os que consigo privaram, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, prestigiando a Brigada de Reacção Rápida e o Exército Português, tornando-se merecedor de ver os serviços por si prestados serem considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

10 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR INF (01346681) **Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo**, pela forma eficiente, dedicada e competente como ao longo de dois anos desempenhou as funções de Comandante da Escola de Tropas Pára-quedista, revelando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Oficial de elevada competência técnico-profissional, soube, mercê da sua vasta experiência e carreira diversificada, conferir uma dinâmica especial a várias áreas da sua responsabilidade, de que resultaram inequívocos resultados positivos no funcionamento da Unidade e no planeamento de actividades no âmbito da formação e do treino operacional aero-terrestre. De entre outros aspectos, como Comandante da ETP, assegurou a qualidade da formação dos voluntários incorporados, garantindo os níveis de exigência adequados aos futuros militares pára-quedistas.

De salientar igualmente durante o seu período de comando, com os limitados recursos que lhe estavam atribuídos, o também inestimável contributo da Escola para a persecução dos objectivos superiormente estabelecidos, de angariação de voluntários e de divulgação da imagem das Tropas Pára-quedistas.

Na qualidade de Director da revista “Boina Verde”, soube assegurar o correcto funcionamento deste órgão de informação da comunidade pára-quedista, conseguindo sempre congrega e galvanizar os esforços de todos os colaboradores, para que a revista se mantivesse com elevados padrões de qualidade. Igualmente, a sua postura perante as Associações de Pára-quedistas, permitiu consolidar e fortalecer os laços de solidariedade entre os pára-quedistas do passado e do presente.

A sua influência e acompanhamento permanente na preparação das equipas nacionais que participaram nos 27.º e 28.º “Challenge” Inter-Escolas de Pára-quedismo da Europa, permitiram-lhes alcançar dos melhores resultados de sempre - um 2.º lugar em França e idêntica posição na Alemanha. Ainda neste *fora*, em resultado das conversações com os seus homólogos das escolas europeias congéneres, deu passos importantes, tendo em vista a realização num futuro próximo, de intercâmbios no âmbito gero-terrestre com a Alemanha, Bélgica e Espanha.

Finalmente, merece destaque o seu contributo para a excelência das cerimónias do dia 23 de Maio de 2006, integradas num leque mais vasto de comemorações, que assinalaram o cinquentenário da criação das Tropas Pára-quedistas em Portugal, anos esses em parte retratados no livro “50 Anos da Escola de Tropas Pára-quedistas”, lançado a 20 Dezembro desse mesmo ano, naquela Unidade.

Pelos elevados níveis de eficiência e eficácia demonstrados no desempenho das suas funções, comandando de forma superior a Escola de Tropas Pára-quedistas, a par da afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação; espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, o coronel Perestrelo impôs-se ao respeito dos seus pares, bem como dos seus subordinados e superiores hierárquicos, merecendo que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (19073984) **José Ulisses Veiga Santos Ribeiro Braga**, pela elevada competência profissional como cumpriu o cargo de 2.º Comandante da Zona Militar da Madeira desde Fevereiro de 2007 onde, mercê de uma visão organizacional abrangente, se distinguiu na elaboração cuidadosa de documentação variada, na sequência da “Directiva para o Exército (2007/2009)”, para adequação da ZMM à nova estrutura organizacional do Exército. A solidez da sua formação militar e os vastos conhecimentos de que dispõe, foram importantes na concepção e implementação de um plano de acção para a Zona Militar da Madeira no sentido de se desenvolverem as acções ajustadas aos superiores objectivos definidos pela cadeia de Comando do Exército.

Como chefe do grupo de planeamento da Zona Militar da Madeira, com a missão de planear e acompanhar a execução dos planos de actividades e orçamentos anuais deles decorrentes, coordenou com grande dinamismo este grupo e promoveu uma gestão vocacionada nos resultados, apoiado no instrumento de trabalho SIG, demonstrando possuir uma adequada consistência e constância no uso de processos que conduzam a uma gestão de qualidade.

Consciente que o objectivo central do Exército é a prontidão da sua FOPE, o coronel José Braga desenvolveu um trabalho notável no planeamento e controlo dos exercícios conjuntos que se realizaram na área de operações da Madeira, quer como Director nos exercícios no âmbito de ameaças assimétricas, quer como Comandante da Componente Terrestre no âmbito do exercício de Protecção Civil. A sua sabedoria, criatividade e excelência no desempenho destas funções granjeou o reconhecimento de militares dos três ramos e contribuiu significativamente para o prestígio do Exército e da eficácia operacional conjunta na Região Autónoma da Madeira.

Oficial inteligente, discreto, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, foi um valiosíssimo contributo para o cumprimento da missão cometida à Zona Militar da Madeira. No momento em que vai assumir importantes funções de chefia no “ACO/SHAPE”, o coronel José Braga é merecedor que a sua conduta seja publicamente assinalada e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes e de elevado mérito.

10 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o COR CAV (13076781) **Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro**, pela forma excepcionalmente competente, extremamente dedicada e muito distinta como cumpriu a sua missão de serviço no Colégio Militar.

Nomeado Subdirector, desde muito cedo a sua acção evidenciou excepcional e esclarecido zelo e um alto sentido de responsabilidade, no cumprimento das inúmeras e diversificadas tarefas que lhe foram cometidas.

Oficial de elevada craveira, dotado de extraordinária capacidade de trabalho e com alto sentido do dever, desenvolveu a sua acção de forma muito responsável e criteriosa. Em todas as circunstâncias, revelou as suas excelentes capacidades de planeamento e de organização, tendo a sua actividade sido pautada por elevado sentido de bom senso e ponderação, na procura contínua de soluções para superar as diferentes e complexas situações que se lhe depararam, no universo específico e extremamente exigente daquele Estabelecimento Militar de Ensino.

Evidencia-se a importância que deu à conservação de infra-estruturas, bem como à reorganização de todos os serviços vitais para o bom funcionamento da unidade e para um eficaz apoio escolar dos alunos. Dedicou-se em permanência e ao longo de dois anos, sempre com extraordinário empenho, cumprindo com excepcional zelo as directivas e as orientações superiores e gerindo, de forma altamente competente e criteriosa, os escassos recursos humanos e materiais disponíveis.

Muito atento e com apurado sentido crítico, apresentou ajustadas e oportunas sugestões relativas à vida interna quer de alunos, quer dos restantes servidores do Colégio, que realçam a sua sólida cultura geral e militar e lhe conferem uma reconhecida competência profissional.

O exigente Plano Anual de Actividades internas e externas do Colégio Militar inclui cerimónias militares e actividades complementares de índole cultural, lúdica e desportiva que, sendo áreas de destaque e de grande visibilidade, atingiram elevados padrões de rigor, granjearam prestígio, e projectaram para o exterior, uma imagem de qualidade institucional, só possíveis pelo extremo zelo, metucioso planeamento, e contagiante entusiasmo que o coronel Portela Ribeiro sempre incutiu na sua realização.

Oficial extremamente dotado, física e intelectualmente, discreto, respeitado pelos seus superiores e pelos seus subordinados, bem como pelos alunos, pais e encarregados de educação, demonstrou, em todas as situações, elevados padrões de franqueza e de lealdade. Deste modo, o coronel Portela Ribeiro cumpriu de forma exemplar, honrosa e prestigiante, a sua comissão de serviço no Colégio Militar, durante os últimos dois anos.

Pela actividade desenvolvida e pela afirmação constante das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, o coronel Portela Ribeiro é merecedor de público reconhecimento, pela acção de direcção que desenvolveu, conferindo honra e lustre à sua imagem e à do Exército, tornando-se digno de assumir cargos de maior responsabilidade e de que os serviços por si prestados sejam enaltecidos e considerados extraordinários, relevantes e muito distintos.

10 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ENG (12656084) **João Manuel Pires**, por no âmbito técnico-profissional, ter revelado extraordinário desempenho e elevada competência no exercício das suas funções na Escola Prática de Engenharia, onde esteve colocado durante mais de dois anos.

Oficial de inquestionável craveira e elevado sentido de responsabilidade e do dever, desenvolveu a sua actividade como Director de Formação, de uma forma muito criteriosa e profícua, e, na sequência da entrada em vigor nos novos QOP, da qual resultaram alterações significativas na antiga Direcção de Estudos e Instrução, demonstrou excelente capacidade de liderança e método de análise, consubstanciadas em propostas de acção que se revelaram de grande oportunidade, racionalidade e eficácia, pautando, simultaneamente a sua acção, pelo estímulo das relações interpessoais de colaboração, coordenação e de integração e de gosto pelo rigor. É de realçar, na sua actividade, a supervisão da elaboração e implementação dos diferentes programas e horários de instrução respeitantes ao TPOE, CFSE, Cursos de Formação de Oficiais, Sargentos e Praças do NSIE e diversos Cursos integrados na Formação Contínua, o incentivo e promoção do desenvolvimento de capacidades dos Formadores, Directores de Curso e demais intervenientes no processo de formação, tendo em vista a excelência da qualidade das acções de formação, bem assim como dos resultados a obter. Em acumulação, desempenhou, ao longo de oito meses, as funções de Comandante do Batalhão de Engenharia, incutindo, através da sua acção de comando, grande motivação, elevado sentido de disciplina e espírito de corpo nos seus subordinados, promovendo, com a sua acção, o cumprimento das missões atribuídas às sub-unidades que integram as FOPE, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas.

De relevar, igualmente, o seu trabalho relativo à reestruturação do Museu da Engenharia Militar, designadamente a mudança física das instalações e, a sua acção como representante do Exército no Grupo de Trabalho ENTEC e como Chefe da Delegação de Engenharia Militar na visita à Escola Prática de Engenharia Argelina (École d'Application de Génie), evidenciando a sua singular competência técnica e postura fortemente dinâmica, reveladora de elevado espírito de missão e exemplares qualidades de ponderação e sensatez.

Como 2.º Comandante, mercê dos seus conhecimentos técnicos de elevada qualidade e da sua notável capacidade de prever, planear e coordenar as suas diversas e multifacetadas actividades, obteve um elevado grau de eficácia em todas as áreas da administração, tanto do pessoal como da logística, e sobretudo da área financeira, na qual, através de uma muito hábil, parcimoniosa e judiciosa utilização dos recursos financeiros disponibilizados, e, apesar do ambiente de contenção de despesas, conseguiu fazer face às necessidades financeiras das actividades de vida corrente e de funcionamento

da EPE, donde se realça o melhoramento e manutenção das infra-estruturas, designadamente, na Messe de Oficiais, Messe de Sargentos e Refeitório de Praças, contribuindo para a melhoria do moral e do bem estar das tropas, revelando possuir dedicação ao serviço e aptidão para bem servir. O seu incedível rigor, profissionalismo, lealdade e abnegação, aliados a uma sólida cultura militar, permitiram-lhe uma acção proeminente no exigente planeamento e controlo das diversas cerimónias militares que decorreram na Escola, nomeadamente, as Cerimónias do Dia da Arma de Engenharia e da EPE, a Cerimónia de Recepção ao TPOE, de Imposição de Castelos ao 2.º Ano ENG da Academia Militar e do 35.º CFSE, da Comemoração dos 50 e 25 Anos de TPOE e da Comemoração dos 25 Anos do CFSE.

Na, altura em que cessa as funções de 2.º Comandante, é justo reconhecer o elevado mérito, relevantes qualidades pessoais que possui, e, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, é o tenente-coronel João Manuel Pires um oficial de reconhecida competência profissional, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Comando da Instrução e Doutrina e do Exército, pelo que os actos de serviço por si prestados devem ser considerados como extraordinários, relevantes e distintos.

22 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR INF (15560185) **José Joaquim Barreno Branco**, pela forma altamente dedicada e eficiente com que desempenhou, durante 18 meses, a função de Chefe da Repartição de Reequipamento e Programação da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército e pelas excepcionais qualidades e virtudes que desde sempre patenteou no cumprimento das tarefas que lhe foram atribuídas.

No âmbito da sua função, revelou elevada competência técnica e sólidos conhecimentos na elaboração de estudos relacionados com o reequipamento e programação militar, nomeadamente nos domínios da Lei de Programação Militar (LPM), Investigação e Desenvolvimento (I&D) e Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) bem como desenvolveu na excelente colaboração com outras Repartições da Divisão em trabalhos relacionados com a organização e planeamento de forças. No âmbito da LPM, destaca-se o trabalho exaustivo relacionado com o apuramento de saldos e planeamento de necessidades, elaboração de dossiers técnicos e apresentação de estudos e pareceres, tendo em vista o aumento da eficiência da mesma Lei no contexto do Exército. No âmbito da I&D, destaca-se a excelente coordenação desenvolvida no âmbito destas actividades no Exército e a excelente colaboração prestada em actividades externas, após solicitação do MDN e que muito dignificaram o Exército. No âmbito do PIDDAC, releva-se o criterioso, oportuno e judicioso trabalho de coordenação desenvolvido junto dos órgãos exteriores ao EME, nomeadamente junto do Comando da Logística e do MDN e que em muito contribuíram para a eficácia da execução deste Programa. Debatendo-se com elevada escassez de colaboradores, o seu trabalho prolongou-se, ainda, em tarefas de acompanhamento e coordenação de diversos programas de reequipamento militar em que a sua Repartição se encontra envolvida revelando, desta forma, extraordinário desempenho.

Militar de relevantes qualidades pessoais, o tenente-coronel Barreno Branco tem pautado a sua conduta pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional sendo, desta forma respeitado por todos os que com ele servem, merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir e os serviços por si prestados serem considerados muito relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

17 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR ART (10836685) **José Manuel Vinhas Nunes**, pela forma dedicada e relevante como, ao longo dos últimos dezoito meses, exerceu as funções de Adjunto do Chefe do Gabinete Coordenador do Grupo de Gestão do Programa dos Helicópteros do Exército, tendo desenvolvido a sua actividade com elevado espírito de missão, firmeza, muita competência, dignidade, eficiência e inexcusável sentido das responsabilidades.

Fazendo jus a um conjunto de excepcionais qualidades pessoais e profissionais, logrou desenvolver, no âmbito do Programa dos Helicópteros do Exército, com especial ênfase para a área respeitante ao Programa NH 90, uma actividade notável com evidentes reflexos no desenvolvimento deste último, quer na vertente nacional, quer na internacional.

A nível nacional importa referir o rigoroso trabalho por si desenvolvido na preparação e controlo da execução do PME relativo ao Programa NH 90, que implicou a coordenação da participação dos representantes nacionais nas reuniões dos diversos grupos de trabalho e do “Joint Executive Committee (JEC)” da NAHEMA, nas do “Steering Committee (SC)” da NAHEMO e nas demais no âmbito deste programa, aos mais diversos níveis, assegurando, em todas as circunstâncias, o emprego criterioso dos recursos financeiros, para o efeito, postos à disposição.

É, ainda, digno de nota o cuidado posto na análise e elaboração da diversa documentação inerente à actividade da estrutura em que se inseria, variando entre a mais rotineira correspondência nacional ou internacional e os elaborados documentos de apoio à decisão da sua mais elevada hierarquia, passando por todo um sistema de relatórios dos grupos de trabalho para o Gabinete Coordenador e deste para diversas entidades quer do Ramo, quer externas.

Na vertente internacional importa realçar a sua participação em diversas reuniões como assessor dos representantes nacionais no JEC e no SC e, ainda, em substituição do representante nacional nalgumas reuniões do grupo de trabalho dedicado à aeronavegabilidade continuada. Neste particular merece especial destaque o inestimável apoio dispensado ao representante nacional no JEC, quer na preparação, quer na condução das reuniões daquele comité durante 2007, ano em que, por rotatividade, coube a Portugal a presidência do mesmo.

Militar muito disciplinado, dotado de uma forte personalidade, frontal e muito directo, com grande espírito de iniciativa e extremamente disponível, a par do rigor que colocou em todas as tarefas de que foi incumbido, pautou, sobretudo, a sua postura, no serviço e fora dele, por uma franqueza, um saudável espírito de obediência e uma lealdade exemplares, características que lhe conferiram a estima, amizade e respeito de todos com quem privou, inclusive a nível internacional, por parte dos elementos das delegações dos países que integram o Programa NH 90. Pelas qualidades referidas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e abnegação, irrepreensível espírito de obediência e sacrifício, o tenente-coronel Vinhas Nunes contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército, tornando-se, dessa forma, digno de ocupar funções de maior responsabilidade e de ver os serviços por si prestados reconhecidos, através deste público louvor, como relevantes e de elevado mérito.

26 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o TCOR CAV (05908888) **Paulo Jorge Lopes da Silva** pelas extraordinárias qualidades e virtudes militares que demonstrou durante mais de ano e meio em que desempenhou as funções de Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, evidenciando em permanência elevados dotes de lealdade, espírito de sacrifício e de inexcusável dedicação ao serviço.

Oficial muito disciplinado, de trato exemplar e de fácil relacionamento humano, atributos que aliados a uma sólida preparação técnico-profissional e a um invulgar espírito de missão, permitiram ao tenente-coronel Lopes da Silva, mesmo nos momentos de maior pressão, responder às diferentes solicitações com oportunidade e com elevados padrões de qualidade, contribuindo significativamente para o correcto e integral cumprimento das orientações e directivas atribuídas ao meu Gabinete. O elevado rigor e profissionalismo colocados na programação e gestão do calendário de visitas de trabalho às UEO, bem como na preparação de brifings e intervenções que o Comandante do

Exército proferiu, interna e externamente, no âmbito da missão e das responsabilidades superiormente atribuídas ao Exército, demonstram a sua reconhecida e destacada mais-valia para o processo de apoio à decisão, constituindo-se, deste modo, como um excelente e inestimável colaborador do Comandante do Exército.

É também de assinalar, a forma altamente empenhada e esclarecida como acompanhou alguns assuntos relevantes para o Exército, referindo-se, entre outros, a coordenação da visita ao Exército Espanhol, que constituiu uma oportunidade privilegiada para coordenação da formação de pilotos da Unidade de Aviação Ligeira do Exército, em Espanha, e também no estreitar de contactos e na identificação de possíveis áreas de cooperação enquadradas no âmbito do processo de incorporação dos CC Leopard 2 A6. De relevar ainda o acompanhamento que realizou ao nível das áreas de formação do IESM com interesse para o Exército e dos assuntos de África, com particular destaque para a coordenação da participação do Comandante do Exército no “*Senior Leaders Seminar*”, organizado pelo “*Africa Center for Strategic Studies*”, realizado em Addis Abeba e em Washington, respectivamente em 2007 e 2008.

A natural frontalidade e superior honestidade intelectual com que tratou as diversas temáticas que lhe foram atribuídas, reflectiram-se numa prestimosa mais-valia no planeamento e no acompanhamento do vasto e diversificado programa cultural da “*Caravana da Cavalaria do Brasil*” que visitou o nosso País em 2008, com particular ênfase para a visita às Unidades de Cavalaria do Exército Português.

Nomeado Secretário da Comissão Coordenadora do Exército para as Comemorações dos 200 Anos da Guerra Peninsular, tem contribuído significativamente para o êxito das diversas actividades comemorativas desenvolvidas em todo o País, em coordenação com as edilidades locais. Igualmente relevante foi a sua conduta na coordenação, como Representante do Exército, das Comemorações do 90.º aniversário da Batalha de *La Lys*, em França, sobre a participação do Corpo Expedicionário Português na I Guerra Mundial, tendo a sua acção sido decisiva para o prestígio da imagem do Exército.

Por tudo o que precede, é de inteira justiça e muito me apraz sublinhar o notável desempenho do tenente-coronel Lopes da Silva, enquanto Adjunto do General Chefe do Estado-Maior do Exército, demonstrando possuir, no âmbito técnico-profissional, uma elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

20 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (10663685) **José António Emídio Martins Ruivo**, Adjunto da Repartição de Forças da Divisão de Planeamento de Forças do Estado-Maior do Exército, pela forma altamente honrosa, brilhante e excepcionalmente eficiente, a par de uma inegável dedicação, permanente disponibilidade, elevada competência técnico-profissional, alicerçada em experiências operacionais e relevantes qualidades pessoais e profissionais inequivocamente acima da média, evidenciadas pelo elevado índice de qualidade do trabalho de apoio à decisão da equipa que integra e bem assim, no cumprimento das inúmeras tarefas que lhe foram atribuídas ao longo de cerca de dois anos em que vem servido no EME.

Oficial possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, destacada formação cívica e militar e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, devidamente evidenciadas nos mais diversos *fora* nacionais e internacionais em que esteve envolvido, dos quais se destacam a sua acção no âmbito do Planeamento de Forças OTAN - *Force Goal Cycle* 2006 (FGC 06) e FGC 08, Planeamento de Forças da União Europeia e bem assim, nos estudos no âmbito dos processos de Geração de Forças em particular, das NATO RESPONSE FORCES (NRF). De realçar igualmente, a sua frontalidade, espírito crítico, lealdade, espírito de equipa e inegável empenho, apoiados em sólidos conhecimentos doutrinários, institucionais, elevada capacidade de trabalho e experiência operacional

particularmente no âmbito da Arma de Infantaria, que se revelaram determinantes da qualidade dos vários pareceres e informações solicitados ao Exército e que desenvolveu ou colaborou com outras repartições ou divisões do EME.

Neste particular, são merecedores de destaque pela sua importância para o Exército, os estudos que impuseram o desenvolvimento de um extenso e apurado trabalho de análise, designadamente, no âmbito do Plano de Médio Prazo 2007/2024, do Exército como Elemento Central de um Battlegroup, das Joint Consultations (FGC), das NATO Response Forces e recentemente das *Operational Mentor and Liaison Teams* (OMLTs), entre tantos outros, ligados aos processos de Geração e de Planeamento de Forças Nacional ou Internacional.

De realçar, que o major Ruivo demonstrou em toda a sua acção, ser possuidor de uma visão global do Exército apurada, excepcionais qualidades de camaradagem, elevada iniciativa no trabalho de apoio à decisão, sentido do dever e espírito de obediência e que do seu exemplo e profissionalismo resultam honra, prestígio e lustre para o Exército e para as Forças Armadas em geral.

Oficial de extraordinárias aptidões, disciplinado e disciplinador, o major Ruivo, pautou todos os seus actos pelo ditames da honra e da virtude e mostrou ser sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, bem como aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, demonstradas pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, pelo que os serviços por si prestados, devem ser considerados relevantes, extraordinários e de elevado mérito.

10 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ INF (18163587) **Luís Manuel Brás Bernardino**, pela elevada competência profissional, extraordinário desempenho e eficiência como ao longo de um ano e meio desempenhou diversas tarefas no Estado-Maior do Exército como Adjunto da Repartição de Recursos Materiais e Infra-Estruturas da Divisão de Recursos.

Sendo possuidor de uma extraordinária capacidade de trabalho, é de realçar o seu grande empenhamento na elaboração: do Programa de Concentração da Estrutura Superior do Comando do Exército; do Contingent-Owned Equipment/UNIFIL; do Plano de Médio e Longo Prazo do Exército 2007/2024, nomeadamente na elaboração do Anexo J; do planeamento logístico da Nato Response Forces 11 e 12; de estimativas de orçamentação 2008 e 2009. É, ainda, de salientar a sua participação: no Contry Management Review 2008; no Logistics Coordination/NATO; no Second Annual M113 Rubber Track Users Meeting - Danish Army Combat Centre e no processo de Ratificação e Implementação de STANAG's.

Trata-se de um oficial extremamente dedicado e competente apto para bem servir nas mais diferentes circunstâncias. Estes atributos, aliados a um elevado espírito de missão e a um apurado sentido de responsabilidade, conduziram a que o trabalho por si realizado atingisse notáveis padrões de eficiência e qualidade.

Possuidor de uma excelente cultura geral e militar, de esmerada educação, honesto, frontal, praticando em elevado grau a virtude da lealdade o major Bernardino é possuidor de relevantes qualidades pessoais e virtudes militares pautando todos os seus actos pelos ditames da honra tendo-se mostrado, em todas as acções de que foi responsável, sempre digno de ocupar postos de maior risco e responsabilidade, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, de espírito de sacrifício, de obediência e reconhecida coragem moral, sendo desta forma respeitado pelos seus subordinados e superiores hierárquicos e merecendo assim ser destacado e apontado como exemplo a seguir, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

5 de Novembro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o MAJ MAT (01405085) **Manuel Fortunato Mendes Marques**, pela elevada competência profissional, inquestionável dedicação pelo serviço, empenho e eficiência como tem desempenhado, ao longo dos últimos 3 anos, as funções que lhe têm sido atribuídas no Programa de Helicópteros do Exército.

Integrando desde 2005 o Programa NH 90, tem assegurado a representação nacional no “Integrated Logistic Support Working Group (ILS WG)”, grupo que abrange as diferentes áreas que, de forma integrada, concorrem para assegurar a sustentação do sistema de armas NH 90 desde a sua entrada ao serviço e durante o seu ciclo de vida útil. Cumulativamente, foi durante um período alargado representante nos “Material Support Working Group (MS WG)” e “Common Spares Pools Working Group (CSP WG)”, grupos que têm por objectivo analisar e validar as propostas da indústria relativas ao processo de aprovisionamento dos diversos componentes bem como a criação de lotes de sobressalentes e a forma de partilha comum entre as diversas nações que integram este programa cooperativo.

Na execução destas actividades, a par de uma forte personalidade e elevado espírito de missão, revelou ser possuidor de relevante capacidade técnico profissional, exemplares qualidades humanas e apurado sentido de responsabilidade, demonstrando nas diferentes circunstâncias notável aptidão para bem servir, tendo o trabalho por si desenvolvido atingido elevados padrões de eficiência e qualidade, sempre orientado para a salvaguarda dos interesses e necessidades do Exército.

Merece destaque a sua colaboração muito dinâmica e cooperante na preparação, nas vertentes técnico logísticas, dos requisitos que irão integrar os documentos de suporte ao processo negocial a iniciar com a NAHEMA e a NHI com a finalidade de estabelecer o contrato de apoio logístico durante a fase de entrada ao serviço dos helicópteros NH90 a partir de 2012, onde uma vez mais ficou patente a sua elevada capacidade de trabalho, sentido de disciplina e permanente disponibilidade.

Pela excelência do trabalho desenvolvido, pela forma como se integrou na dinâmica e especificidade do Programa e se inteirou da complexidade do sistema de gestão integrada do apoio logístico de suporte à aeronave, que dominou de forma exemplar, contribuindo de forma muito eficiente para a resolução dos múltiplos e delicados problemas, foi indigitado para ocupar na estrutura da NAHEMA o cargo “Field Data Management Coordinator”, na Divisão Logística, tendo a avaliação a que foi sujeito naquela agência sido considerada de elevada qualidade e merecido os maiores elogios pelo nível de conhecimentos e segurança demonstrados nas diversas áreas em que foi questionado.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, capacidade no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, é o major Mendes Marques digno de ocupar cargos da maior responsabilidade e merecedor do respeito e consideração pública, tendo contribuído significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

20 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

Louvo o SAJ MAT (01998784) **António Carlos da Cruz Rachadinho Lóios**, pela forma exemplar, competente e extremamente dedicada como tem desempenhado as diversas tarefas que lhe têm sido atribuídas durante o tempo em que vem prestando serviço no Programa NH90.

Nas várias missões que lhe foram cometidas, designadamente na área técnica da aeronavegabilidade, revelou elevada competência no âmbito técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, permanente disponibilidade e incedível dedicação ao serviço, colocando em prática os vastos conhecimentos técnicos de que já era possuidor e os adquiridos, mais recentemente, na frequência do Curso de Inspector Técnico de Helicópteros no CEFAMET em Espanha. Foi, igualmente, notório o seu contributo para a implementação da estrutura de aeronavegabilidade, tarefa na qual, uma vez mais, a sua elevada capacidade de organização, método, empenho e competência constituíram uma mais-valia, permitindo, entre outros aspectos, a

elaboração do regulamento de aeronavegabilidade, normativo imprescindível ao controlo, registo e produção da documentação necessária à satisfação das solicitações do Programa do NH90, no que a esta área específica concerne.

Tendo participado, ainda, em várias reuniões da “Joint Military Aviation Authorities for NH90 (JMAAN)”, novamente, foi notória a sua total disponibilidade para coadjuvar o representante nacional neste fórum, na procura de informação e consecução de diversas tarefas essenciais.

Militar humilde, muito leal, disciplinado e possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares, facilmente conquistou o apreço e consideração dos que com ele convivem, através do vincado espírito de colaboração e profissionalismo. Pelos atributos demonstrados torna-se o sargento-ajudante Lóios merecedor de reconhecimento público e que os serviços por si prestados sejam considerados relevantes, distintos e de elevado mérito.

21 de Outubro de 2008. — O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, general.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 10 de Novembro de 2008 da Direcção da CGA (Delegação de poderes publicada no *Diário da República* n.º 50, II Série, de 11 de Março de 2008), com a data e pensão que se indica:

SAJ ART (14446784) João Carlos Pereira Leão Franco, 2 de Junho de 2008, €1.531,25.

Licença Ilimitada

O TCOR INF (14699384) **Rui Manuel Carrapiço Nicau** da RRRD/DARH interrompeu a situação de licença ilimitada, desde 5 de Setembro de 2008, concedida por despacho de 6 de Agosto de 2008, do tenente-general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército.

Por despacho, do general Chefe do Estado-Maior do Exército, de 18 de Novembro de 2008, o MAJ INF (12030990) **Rui Manuel da Silva Rodrigues** da RRRD/DARH continua na situação de licença ilimitada, desde 23 de Outubro de 2008.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do COR TIR CAV (07529778) **Manuel Mateus Costa da Silva Couto**, efectuada por deliberação de 21 de Julho de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 do mesmo mês.

(DR II Série n.º 150 de 5 de Agosto de 2008)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do COR TIR ART (10110879) **Frederico José Rovisco Duarte**, efectuada por deliberação de 21 de Julho de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 do mesmo mês.

(DR II Série n.º 150 de 5 de Agosto de 2008)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do COR TIR ENG (10639478) **Aníbal Alves Flambó**, efectuada por deliberação de 21 de Julho de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 28 do mesmo mês.

(DR II Série n.º 150 de 5 de Agosto de 2008)

O Presidente da República decreta, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da Lei n.º 29/82, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei Orgânica n.º 2/2007, de 16 de Abril, o seguinte:

É confirmada a promoção ao posto de Major-General do COR TIR TM (19278675) **José António Henriques Dinis**, efectuada por deliberação de 4 de Novembro de 2008 do Conselho de Chefes de Estado-Maior e aprovada por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 12 do mesmo mês.

(DR II Série n.º 229 de 25 de Novembro de 2008)

Por portaria de 1 de Outubro de 2007 do major-general director de Administração de Recursos Humanos, no uso da subdelegação de competências do tenente-general ajudante-general do Exército por delegação do general Chefe do Estado-Maior do Exército conferida pelo Despacho n.º 4 316/07 de 31 de Janeiro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 49, de 9 de Março de 2007, foram promovidos ao posto de tenente, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *e*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas nos artigos 56.º, alínea *a*) do 217.º, e 238.º do referido estatuto, os seguintes militares:

Infantaria:

ALF INF (19220599) Paulo Alexandre Lourenço da Silva Gomes;
ALF INF (01945601) André Borges Martins;
ALF INF (09282200) Marco André Reis Silva;
ALF INF (02002000) Marco José Neves Sequeira;
ALF INF (02728501) Pedro Henrique Santos França;
ALF INF (06350496) António Manuel Matos Coelho Lopes;
ALF INF (08510798) Sérgio de Almeida Morais;
ALF INF (17367101) André Joaquim Teixeira Valente;
ALF INF (16115201) Nelson Filipe Neves Inácio;
ALF INF (18787601) Duarte Miguel Gouveia Martins;
ALF INF (18312799) Hélder Clemente Rosa de Brito;
ALF INF (05082600) Nelson Miguel Gonçalves Ferreira;
ALF INF (15023101) Hugo Leandro Rodrigues Monteiro;
ALF INF (13849501) Miguel Maurício Leonor Fidalgo Pistola;
ALF INF (12892701) Nelson Miguel Oliveira Sousa;
ALF INF (05054400) Tiago Fonseca Albuquerque;
ALF INF (09827799) Rui Miguel dos Santos Alves;
ALF INF (10020200) David Emanuel Magalhães Gonçalves;
ALF INF (19511399) Daniel Filipe Vasconcelos P. Oliveira;
ALF INF (08580798) Xavier da Costa.

Artilharia:

ALF ART (17084001) Filipe Miguel Santos de Oliveira;
ALF ART (14757200) Cristina Maria Costa Pereira;
ALF ART (04778796) António Joaquim Félix Almeida;
ALF ART (14539099) Carlos Filipe Montezo Casquinha;
ALF ART (09438897) Alexis da Fonseca Vicente;
ALF ART (15433596) Tiago Ramos da Graça Silva Páscoa;
ALF ART (16536297) Carlos Jorge Cid Figueira;
ALF ART (04235401) Bruno Miguel Lucas Machado;
ALF ART (04089999) Patrícia Gonçalves Pires;
ALF ART (02194898) António Augusto da Silva de Almeida;
ALF ART (01521300) Telma Cecília Feitais da Silva.

Cavalaria:

TEN GRAD CAV (05613296) Eduardo Jorge Pereira Gomes;
ALF CAV (01385996) Flávio de Jesus da Graça Lima;
ALF CAV (11718000) Miguel Ângelo da Costa Jorge;
ALF CAV (05448998) Gonçalo Nuno Ascenso Silvestre;
ALF CAV (18390799) André Filipe Capinha Maio;
ALF CAV (11641300) Ricardo Filipe Ferreira Oliveira;
ALF CAV (15746001) Gonçalo Nuno M. de Morais Medeiros

Administração Militar:

ALF ADMIL (02953301) Marco Paulo Castro Leite.

Técnicos de pessoal e secretariado:

ALF TPESSECR (19854392) Fernando Manuel Figueiredo Correia;
ALF TPESSECR (20948191) Pedro Luís Peralta Amaro Delicado;
ALF TPESSECR (03899592) Carlos Manuel Fernandes Martins;
ALF TPESSECR (22734193) José Luís Matos Oliveira;
ALF TPESSECR (04271992) Miguel Ângelo Costa Branco;
ALF TPESSECR (01622792) Jorge Alexandre Oliveira Malheiro Macedo;
ALF TPESSECR (04120391) Vítor Manuel Faria Fernandes;
ALF TPESSECR (04639693) Rui Manuel de Almeida Tomaz;
ALF TPESSECR (11528990) Luís Manuel Almeida Saraiva;
ALF TPESSECR (08598692) Nuno Filipe da Silva Proença.

Técnicos de transportes:

ALF TTRANS (39916691) Pedro Manuel Lourenço Fernandes;
ALF TTRANS (11253490) Paulo Jorge Pereira Martins.

Chefes de bandas de música:

ALF CBMUS (15746191) Alexandre Lopes Coelho.

Técnicos de enfermagem, diagnóstico e terapêutica:

ALF TEDT (39227392) Augusto Manuel Tavares Gurgo e Cirne;
ALF TEDT (21388293) Néilson Lopes Alfredo;
ALF TEDT (21207591) Marcelo de Sousa Vaz;
ALF TEDT (15824293) Luís Manuel Marques Oliveira.

Estes oficiais contam a antiguidade do novo posto desde 1 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei 328/99, de 18 de Agosto.

Ficam inscritos na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial nos termos do n.º 2 do artigo 177.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 225 de 19 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (10474881) **Carlos José Fazendas Quaresma**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH CAV (15026180) **António Moreira Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH TM (15626978) **Joaquim Augusto da Silva Freitas**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (04937879) **Emídio Maria Tenreiro da Costa Almeida**.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (16227081) **Jorge Manuel Silva Almeida**.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH TM (07195480) **Feliciano Henrique Paula da Silva**.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH MAT (15684882) **Rui António Bento Henriques**.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH ART (07159681) **Jorge Alberto Lopes Pereira**.

Conta a antiguidade desde 29 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH AM (13295281) **Hélder Manuel Talhinhos Batata**.

Conta a antiguidade desde 29 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH SGE (10132779) **José Fernandes Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 29 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 220 de 12 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH INF (03865678) **António Luís Figueira Felino Paiva**.

Conta a antiguidade desde 30 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, em exercício, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, é promovido ao posto de sargento-mor, nos termos do artigo 183.º e alínea *a*) do artigo 262.º, do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º do referido estatuto, o SCH PARA (13025177) **José Daniel Cerqueira Martins Rosa**.

Conta a antiguidade desde 30 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-mor.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º ambos do EMFAR, pelo que não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ART (14529383) **Manuel Joaquim Gomes de Moura**.

Conta a antiguidade desde 28 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ART, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ ENG (19168281) **João Cardoso Marques**.

Conta a antiguidade desde 30 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/ENG, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (18320380) **Rui Jorge de Oliveira Faria**.

Conta a antiguidade desde 30 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *d*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (12747384) **Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira**.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ TM (00724284) **Carlos Maria Ribeiro de Sousa**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/TM, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MED (08719184) **Salvador Veríssimo Herculano**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MED, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MUS (14929885) **João Hígino Araújo Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 16 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MUS, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (16824483) **Gaspar Manuel Leite Ribeiro de Moura**.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ CAV (17435682) **José Mário da Cruz Costa**.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/CAV, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ MAT (08199382) **Carlos Alberto Jorge Moura**.

Conta a antiguidade desde 25 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93 em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/MAT, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (15416282) **Rui Paulo Monteiro Duarte**.

Conta a antiguidade desde 29 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República*, n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 22 de Outubro de 2008 do general Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de sargento-chefe, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e alínea *b*) do artigo 262.º, ambos do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 3 do artigo 274.º do referido estatuto, o SAJ INF (13910984) **Armando José Baptista Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 30 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-chefe.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/INF, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (06871389) **Luís Manuel dos Reis Guerreiro**.

Conta a antiguidade desde 26 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MUS (18260292) **João Paulo Ferreira Bentes**.

Conta a antiguidade desde 28 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MUS, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (10536289) **José Miguel Penhasco Soares**.

Conta a antiguidade desde 30 de Maio de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (03194289) **Paulo Manuel dos Santos Luís**.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR SGE (02915389) **António Manuel Correia Santos**.

Conta a antiguidade desde 1 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/SGE, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (14457988) **Rui Manuel Carvalho Marques Ferreira**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (05035689) **João Paulo Moreira Martins**.

Conta a antiguidade desde 2 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR AM (05796489) **Paulo Jorge Ramires Pereira**.

Conta a antiguidade desde 13 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/AM, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (09804889) **Paulo Jorge Barroso Martins**.

Conta a antiguidade desde 16 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (04557989) **Belmiro Almeida Bastos**.

Conta a antiguidade desde 30 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR TM (01821987) **João Paulo Gaspar Vara**.

Conta a antiguidade desde 30 de Junho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/TM, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (08020487) **Rui Paulo Alves Pereira da Costa**.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (07477887) **João Paulo do Rosário Dias Branco**.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR MAT (04780288) **Mário José Fragueiro**.

Conta a antiguidade desde 1 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/MAT, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (19282189) **José Manuel dos Santos Costa**.

Conta a antiguidade desde 3 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 221 de 13 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ENG (02888989) **António Manuel Queimado Ramos**.

Conta a antiguidade desde 11 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ENG, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (09455189) **José da Costa Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 24 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR INF (07067888) **Carlos Manuel Amaral dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 25 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/INF, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (06383389) **Paulo Joaquim Liliu Talhinhos**.

Conta a antiguidade desde 29 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR CAV (18848791) **José Joaquim Parelho Fernando**.

Conta a antiguidade desde 30 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/CAV, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (18750789) **Manuel Francisco Ramalho Guerra**.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

Mantém-se na situação de adido ao quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (13824289) **João Pedro Dias Baptista**.

Conta a antiguidade desde 31 de Julho de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 29 de Outubro de 2008 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por competência subdelegada, foi promovido ao posto de sargento-ajudante, para preenchimento de uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º do referido estatuto, o 1SAR ART (09828789) **José Madeira Palma**.

Conta a antiguidade desde 25 de Agosto de 2008, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do posto de sargento-ajudante.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga de Qualquer dos Quadros Especiais (QQESP), reatribuída ao QE/ART, aprovado pelo Despacho n.º 13 433/08 publicado no *Diário da República* n.º 93, em 14 de Maio de 2008 (2.ª série), pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu QE, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 222 de 14 de Novembro de 2008)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES

Colocações

Ministério da Defesa Nacional

TCOR INF (15254081) João Pedro F. de Sousa Barros Duarte, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Julho de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Instituto da Defesa Nacional

COR INF (09157279) Carlos Manuel Martins Branco, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Estado-Maior-General das Forças Armadas

COR INF (11063282) António Martins Ferreira, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

COR CAV (18293078) Luís Rodrigues da Silva, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

TCOR ART (15369685) João Luís Morgado Silveira, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Agosto de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

TCOR MAT (01157387) Marco António Domingos Teresa, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

TCOR ENG (03557988) Sérgio do Espírito Santo M. Carriço, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Estado-Maior do Exército Gabinete do CEME

SAJ CAV (11807483) José Manuel Madrinha Bexiga, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR PESSEC (25905692) Ricardo António Moreira Gonçalves Azevedo, do RI1, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Direcção de História e Cultura Militar

COR INF (19110783) Luís Paulo C. Sodr  de Albuquerque, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situa o desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

Biblioteca do Ex rcito

SMOR CAV (01238478) Ant nio Jos  Guerra Cola o, da IGE, devendo ser considerado nesta situa o desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Museu Militar de Lisboa

SCH ART (14640183) Amadeu Jos  Neves Martins, do RC3, devendo ser considerado nesta situa o desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Museu Militar de Elvas

1SAR AMAN (07074886) Jo o Paulo Espiguinha Carri o, do RC3, devendo ser considerado nesta situa o desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Museu Militar do Bu a o

SCH MAT (18489081) Lu s dos Santos Gon alves, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situa o desde 23 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Museu Militar do Porto

COR ADMIL (00531273) S rgio Humberto Martins dos Santos, do IASFA/CAS Porto, devendo ser considerado nesta situa o desde 28 de Maio de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Museu Militar dos A ores

SAJ SGE (02943582) Ant nio Manuel Leite de Medeiros, do RG2, devendo ser considerado nesta situa o desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Ex rcito

TCOR INF (17355286) Ant nio Paulo Lopes Romeiro, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situa o desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

MAJ ART (02414488) António José G. de Sampaio Hilário, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SCH ART (09028083) Francisco Manuel Janeiro Rita, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (16986988) Germano Manuel Mendes Badalo, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (39030593) Ivo Miguel Parreira Teixeira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

**Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio**

1SAR TM (30383892) Pedro Miguel Silva Mendonça, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

**Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto da Defesa Nacional**

SCH CAV (05493480) Luís Filipe Cotrim da Silva, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

**Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Estado-Maior-General das Forças Armadas**

SCH ART (14133980) José Manuel Esteves Ventura, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SCH INF (15357481) José Manuel Bicheiro Sanches, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (07077784) António Manuel Lopes Alegre, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ AM (12175184) Paulo Alexandre Veloso Gonçalves, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Polícia Judiciária Militar

SAJ INF (13044285) Paulo Manuel Alfaiate Poupino, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH AM (13362277) Luís António da Graça Teixeira, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (00595886) Jorge Manuel Laranjeira Barrela, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Maio de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social do Porto
do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SMOR ENG (07940479) Manuel Teixeira Esteves, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social de Oeiras
do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH MAT (15573684) Edgar de Barros Martins, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço no Centro de Apoio Social do Alfeite
do Instituto de Acção Social das Forças Armadas

SCH MUS (12812283) Ricardo Isidro Martins Xavier, da BM/Com ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço na Revista Militar

1SAR AMAN (10222287) Jorge Manuel Jesus Henriques, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Estado-Maior do Exército
Unidade de Apoio a prestar serviço nas FAMET

ISAR CAV (18832194) Luís Miguel Ferreira de Barros, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Academia Militar

SMOR TM (06145580) Álvaro dos Reis Santos Rodrigues, da Estação Ibéro NATO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SCH INF (09026578) José Carlos Brito, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SCH INF (12610683) José Júlio Cabete Azevedo, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (05224881) Álvaro Ferreira dos Santos Monteiro, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ART (03753184) António José Marques Laranjeira, do Cmd e CCS/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (02049186) Luís Alberto Elias Rodrigues, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (03080986) António Cristiano M. Gonçalves Veloso, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Academia Militar
Departamento Ensino Politécnico

SCH INF (11746581) Fábio Reis da Costa Silva, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ INF (08379189) Paulo Jorge de Lemos Rodrigues, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

ISAR ENG (20949192) José Manuel Gonçalves Guia, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (22419893) João Paulo Silva Garcia, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR PESSEC (11252195) Marco Alexandre do Nascimento Ordonho, da ESPE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Comando do Pessoal

SCH ART (06121682) José Casado Marques, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando do Pessoal Unidade de Apoio

MAJ INF (16492190) Miguel Ricardo R. Pimentel da Cruz, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Comando do Pessoal Centro de Finanças

TEN ADMIL (07685399) Carlos Alberto Pires Ferreira de Souto e Castro, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

2SAR AM (13313903) Hélder Manuel Carvalho Alves de Magalhães, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Direcção de Administração de Recursos Humanos

TCOR ART (08932488) Luís Filipe de Sousa Lopes, do RA5, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SCH TM (00101981) Manuel de Lemos Soares, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ TM (10119186) João Jorge Fernandes Godinho, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ENG (00272687) Gabriel Soares Lopes, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Direcção de Obtenção de Recursos Humanos

MAJ CAV (06912088) Donato Hélder da Costa Tenente, da UnAp/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Centro de Psicologia Aplicada do Exército

SAJ AMAN (74287573) António Afonso Guterres Gonçalves, do CR PONTA DELGADA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Braga

ISAR AMAN (08975586) José Joaquim Gomes da Silva, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

ISAR PESSEC (16430097) Joaquim Rodrigues Monteiro Silva, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Coimbra

SCH INF (03640378) Artur dos Santos Fernandes Fonseca, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

ISAR CAV (03809597) Vítor Rafael Coelho Baptista, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Ponta Delgada

SAJ INF (04773583) Armando Grilo Soares Rodrigues, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Recrutamento de Viseu

SAJ INF (18223685) João Manuel Ferreira, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Direcção de Justiça e Disciplina

SAJ ENG (12462181) José Carlos Parracho Diniz, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Estabelecimento Prisional Militar

SAJ INF (17776189) António Joaquim Dias Gomes Raposo, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (02362492) Néilson de Sousa Cardoso, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Banda do Exército

SAJ MUS (14855683) João José Vitorino Pessoa, da BM/Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MUS (05614692) Antero Albino Ferreira Guedes, da BM PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MUS (00821279) António Joaquim de Almeida Pereira, da BM/Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Banda Militar do Porto

SCH MUS (16953182) Óscar Manuel Gil Alves, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (06322586) José Manuel Salgado Machado, da BM ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (01007587) Paulo Alexandre Nereu Monteiro, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (04005190) Luciano José Machado, da BM ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (17356984) José Maria Rodrigues Monteiro, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MUS (09616088) Pedro Manuel Malva Cipriano, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Comando da Logística

1SAR AM (13224595) Sérgio José Henriques Ferreira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Direcção de Material e Transportes

SAJ MAT (07118986) Luís Manuel Henriques Mendes, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro Militar de Electrónica

SCH MAT (19630582) José Manuel Duarte Rosa, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (16574483) Rogerio Pedro Tavira Catela Geitoeira, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (13573395) João Miguel Martins Adega, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR TM (02619096) Carlos Manuel Marques Carrinho Gonçalves, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR TM (17172401) Domingos Ladislau da Silva, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR TM (16535602) Ricardo Manuel Ribeiro Dias, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Manutenção

SCH CAV (04815480) Fernando Inácio Pecurto Grego, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (02712385) Cipriano António Ferrão Gonçalves, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (09111287) José João Batista Figueiredo, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR AMAN (15475982) António Manuel Nobre Gonçalves, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (13607298) Nuno Miguel Silva Coutinho, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR MAT (16821501) João Miguel Monteiro Ribeiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Depósito Geral de Material do Exército

SAJ CAV (15858886) Néilson Gerónimo Alves Oliveira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (03933288) Carlos Manuel Pinto dos Reis, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (05042288) Domingos Alves Pedreira Rodrigues, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (28029991) José de Jesus Ferreira Fernandes, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR PESSEC (07959394) Carlos Manuel Antunes Mena, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Transportes

1SAR MAT (17427791) Isabel Maria Presumido Vidinha, da CTm/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR AMAN (05688780) Carlos Gonçalo Matos Lisboa, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR AMAN (19919189) Américo Lourenço Sousa, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Direcção de Infra-Estruturas

TCOR ENG (11680182) António Guilherme P. Ramalho Serrano, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

Direcção de Saúde

TEN MED (05665797) Frederico Nuno Faro Varandas, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

TEN VET (11557401) Paulo Jorge Frade Morouço, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN VET (07637601) Carlos Eduardo de Sousa Alonso, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Hospital Militar Principal

SAJ SGE (10000782) Mário Simões de Sousa Araújo, do CR PONTA DELGADA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Hospital Militar de Belém

ALF ADMIL (16000801) Bruno Miguel Henriques Pereira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

Hospital Militar Regional N.º 1

TEN MED (14077099) Catarina Alexandra Valente Leitão, da DSAúde, devendo ser considerada nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

TEN MED (06612401) Telmo Vitorino dos Santos Coelho, da DSAúde, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

TEN MED (16549101) Tiago Manuel de Sousa Esteves Dias, da DSAúde, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SAJ MAT (07285684) António José Vieira da Cunha, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Hospital Militar Regional N.º 2

SAJ INF (16744888) Arménio Tavares Matos, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ART (02423287) Carlos Henrique de Almeida Travassos, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR SGE (06502690) Paulo Alexandre Cruz Marques, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (26650991) João Humberto Ferreira Domingues, do BAPSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Centro Saúde Tancos/Santa Margarida

1SAR MED (12837794) Vítor Hugo Pereira Costa Piseiro, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Direcção de Aquisições

SCH INF (19574081) Manuel Artur dos Santos Afonso, do Cmd Log, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Instituto Geográfico do Exército

SAJ INF (18093886) João Carlos Vieira Rosado, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ART (19583989) José António Ferraz Santos, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ AM (03616588) António Valente Monteiro, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Unidade de Apoio da Área Amadora/Sintra

1SAR AMAN (06171577) António Raimundo Velez, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Unidade de Apoio da Área Amadora/Sintra Destacamento do Comando de Instrução e Doutrina

TCOR INF (06012577) António José Pinheiro Pimenta, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Comando da Instrução e Doutrina

COR INF (06767880) António Carlos Sequeira da Teodora, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SAJ CAV (12747384) Vítor Manuel Cambiais Fróis Caldeira, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (02502488) João Manuel Martins Saianda, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (00459790) Inácio José Pitadas Borracha, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (03834991) Joaquim Manuel do Carmo Patrício, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (16220391) Luís Miguel Branquinho Serrano, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (25235592) Carlos Jorge Saruga Bailão, da DIE/Delegação Lisboa, Sul e Ilhas, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Comando da Instrução e Doutrina Direcção de Formação

SCH INF (07688878) Júlio Semedo Bravo, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ART (00039389) José Domingos Dias Camponês, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ART (03443689) Manuel Joaquim Rosado Lourenço, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola de Sargentos do Exército

TCOR INF (07147687) Paulo Raúl Chéu Guedes Vaz, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SCH MAT (03383382) Fernando António Lourenço Jesus, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (09063483) Luís José da Silva Ferreira, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (10019082) Manuel Augusto Gonçalves Neves, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ TM (07262586) Luciano do Nascimento Costa, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MED (05907487) João Manuel da Silva Sousa, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (11845887) Filipe Manuel Salgueiro Rocha, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (11323988) Manuel Afonso Martins Rodrigues, do 1BIMEc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (16378590) Joaquim José Lopes Ferreira, da EPC, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (02190390) José Augusto Lasca Moreno, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (16995190) António Alexandre da Silva Magno, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (20901491) Francisco Manuel Parracho Bea, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Infantaria

1SAR INF (08020487) Rui Paulo Alves Pereira da Costa, do 2BI/RG2/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (16168286) Argemiro dos Anjos Cancelino Coxixo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (15742192) Carlos José Fernandes Pires, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (00411793) Ricardo Sérgio Pinto Fernandes, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (01173092) José Ilídio Igreja Cabreiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (05154088) Vítor Carlos Gaspar Urze Duarte, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

2SAR INF (37709292) Paulino Alexandre Ribeiro Godinho, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Cavalaria

SCH CAV (03337082) Arlindo Bráz Álvaro Papafina, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (12596685) Victor das Neves Robalo Nunes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (01610284) António José Neves Batista, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (09825186) Carlos José Semião Pinto, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (18261691) Fernando Carlos Teodoro Alves, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (12784090) Francisco José Brás Oliveira, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (00259292) Carlos Manuel Marques Branco, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (08784091) Idalina Lourenço Neves, do RE3, devendo ser considerada nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR AM (21223792) Teresa Maria Simões Nunes Pimentel, da EPE, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR CAV (13506392) Luís Manuel Leal Martins, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

2SAR CAV (13553802) Fábio José de Oliveira Santos, do 2EPE/RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Artilharia

SAJ ART (12253785) António Augusto Prates Rosado, da UnAp/EME a prestar serviço na PJM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ART (01863586) José Galvão de Moura, do GAC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ART (08097188) José Luís Bravo Mestrinho, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Engenharia

TEN ENG (08284900) Luís Filipe Marques dos Santos Conceição, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN ENG (09063901) José Pedro Pais de Oliveira Fernandes Basto, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

TEN ENG (19527999) Nuno Fernando Ramos Hinga Fernandes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SCH ENG (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (03351995) José Guilherme Pereira Gonçalves, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola Prática de Transmissões

TEN TM (15506201) Tiago Filipe Abreu Moura Guedes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

1SAR TM (05723594) Rui Michael Palmeiro Regino, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola Prática dos Serviços

SAJ MAT (00498484) Rui Manuel Queiroga Alves Anselmo, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ TM (06699285) Fernando José Cruz Oliveira, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 1

SAJ INF (12137084) António Agostinho Francisco Correia, do CR FARO, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (15762084) Valério António Martins Cristo, do CR FARO, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ INF (05613186) Rui Baltazar de Sousa Viana, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (08532188) João Manuel Nevado dos Santos, da UnAp/EME a prestar serviço no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ INF (08851588) Manuel Joaquim Rico Pardal, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (07679990) Alexandre Miguel dos Santos Ripado, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (00001391) Tomás Francisco Caeiro Vasco, do RI3, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Artilharia n.º 5

SCH ART (07181481) Carlos Jorge Guerrinha Teixeira, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SCH ART (08904581) Amândio Manuel Cordeiro Morgado, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ART (14957582) Henrique Manuel Lopes Silva, do HMR1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CORN/CLAR (17072285) Carlos Manuel Inocêncio Rodrigues, da Fanfara/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ART (05523187) Carlos José Repolho Narciso, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Cavalaria n.º 3

1SAR CAV (07074195) Gonçalo Miguel Lameiras Ramos, do RC3/ERec/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Centro Militar de Educação Física e Desportos

1SAR CAV (17548793) Rui Alexandre Rodrigues Camal de Carvalho, do 1EPE/RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Colégio Militar

MAJ SAR (12299386) António Rodrigues Borges da Silva, por ingresso nos Quadros Permanentes do Exército, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SAJ ART (05004082) Pedro Jorge Martins dos Santos, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ENG (19316182) Martinho José Mendes, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR AMAN (17414885) Mário José Camasão Silva, da UnAp/EME a prestar serviço no CAS COIMBRA do IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Instituto Militar dos Pupilos do Exército

SCH INF (01797482) Armando Rodrigues de Figueiredo, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ART (09157087) Francisco Maria Paixão Torres, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ SGE (07539689) Paulo Ferreira Galego, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (16693194) Néilson Fernandes de Sousa, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR AM (08104696) Francisco José Fernandes Veloso, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Escola do Serviço de Saúde Militar

SCH INF (01719779) Altino Júlio Calvo, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (14524286) João Morgado Cotovio, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando Operacional

SCH INF (04918281) Francisco José Aleixo Caldeireiro, do CPAE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (02536982) Francisco J. F. Espadinha da Cruz, do CISM, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Abril de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR AM (18815188) José Sá Guimas, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (04859492) Fernando António Moreira Vieira Moutinho, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Direcção de Comunicação e Sistemas de Informação

SAJ TM (19448484) Emanuel José Fernandes de Jesus Dias, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Transmissões

SAJ MAT (06883285) Armindo José Teixeira Martins, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR AM (17721888) António Moreira Fernandes, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (10291092) Pedro Filipe Araújo Gonçalves, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Informações e Segurança Militar

SAJ TM (05560487) João Carlos do Livramento Matias, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ INF (08370488) António Francisco Lourenço da Silva, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (00756890) Carlos Artur da Luz Diogo, da EPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ART (11936992) Pedro Nuno Oliveira Monteiro, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Comando da Zona Militar dos Açores

SAJ CAV (07646380) Joaquim Manuel Monteiro Mariano, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ART (18198282) Agostinho Martins Fernandes, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 1

ALF INF (10128902) Tiago Manuel Oliveira Ribeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

SCH ART (00016680) Francisco Manuel da Cruz Pinto, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ INF (00846081) Carlos António Lopes Figueiredo, da UnAp/EME a prestar serviço no EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (03415194) David Miguel da Luz Lopes, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 2

TEN INF (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro, do RI15, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

SAJ INF (10870282) Francisco Tomás Rodrigues Granada, da UnAp AMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (12447599) Rui Filipe Pereira Alves, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (15101387) Carlos Alberto da Costa Filipe, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (12924091) João Aníbal Pires Pedro, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR AMAN (16858587) Sérgio Manuel Ribeiro Tomás, do IMPE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (13491693) João Carlos Lourenço, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (28717892) António Manuel Rodrigues Amorim de Araújo, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Comando da Zona Militar da Madeira

SCH CAV (12463581) Francisco Luís Castelo Valente Casimiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SCH MUS (15588482) José Agante da Costa Ferreira, da BE, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Guarnição n.º 3

1SAR ART (04628991) Mário Augusto Sanches Tavares Vera Pinto, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada**1.º Batalhão de Infantaria Mecanizado**

1SAR INF (07335888) Orlando Alberto Afonso, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (09460591) Pedro Jorge Henriques Monteiro, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

2SAR INF (06244500) David Filipe Antunes Afonso, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada**2.º Batalhão de Infantaria Mecanizado**

SAJ INF (04521085) Agostinho José Carrilho Mousinho Paixão, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (19710192) António José Moreira Martins, do CTCmds, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada**Grupo de Carros de Combate**

SCH CAV (02286779) Domingos Manuel Mariquitos, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR MAT (10477094) Jorge Pereira Zeferino, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada**Grupo de Artilharia de Campanha**

SAJ ART (11729382) João Humberto Pereira Barrulas, da DDoutr/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ART (01910885) Luís Miguel Antunes Tomás Cavaleiro, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ART (08106586) José Carlos Coelho Valério, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

**Brigada Mecanizada
Bateria de Artilharia Anti-Aérea**

ALF ART (06438903) Ana Raquel Garção Maurício, da AM, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 30 de Outubro de 2008)

**Brigada Mecanizada
Esquadrão de Reconhecimento**

SAJ CAV (10376088) Jorge Agostinho Brás Cunha, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

**Brigada Mecanizada
Companhia de Engenharia**

2SAR MAT (03804102) António José de Melo Almeida Mercê, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

**Brigada Mecanizada
Companhia de Transmissões**

2SAR TM (06555800) Filipe Jorge Rodrigues Simões, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR TM (01852598) Raúl Valente Pinheiro, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR TM (00220802) Vânia Isabel de Oliveira Ferreira, da EPT, devendo ser considerada nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

**Brigada Mecanizada
Unidade de Apoio**

SCH INF (01865978) Rui Manuel da Horta, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SCH AM (16689380) José Carlos Moreno Malveiro, da UnAp/EME a prestar serviço no IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ TM (04252784) Mário António Rodrigues Correia Pereira, do RTm, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ENG (01634685) Fernando Catarino Augusto, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (00262587) Jorge Hélder Severino Carujo, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR TM (07176493) Hélder José Fernandes Barreira, da CTm/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (20749493) Paulo Valter Costa Rosa, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada Batalhão de Apoio e Serviços

SAJ ENG (07130981) Fernando Manuel Antunes Jorge, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ MAT (10691782) António José Tavares Santos, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (14309790) Nuno Gonçalo Afonso Cristovão, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (09638790) Pedro Manuel Correia Lopes, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (05876492) António Carlos Morais Lopes, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (17604891) Paulo José Gonçalves Reis Sanches, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (02284693) Pedro Miguel Duarte Pronto, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (29724593) Nuno Jorge Rego Ferreira, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (01855699) Cláudio Manuel Ribeiro Loureiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR MAT (14749799) Hugo Filipe Amaral de Andrade, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SCH INF (03557281) Luís Filipe Serras Alves, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ ENG (13501384) Francisco José O. Reis Egydio Ferreira, da DIE/Delegação Centro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (04700886) António Luís Martins Bernardino, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada Mecanizada
Fanfarra

SAJ BFE (10006788) Pedro Jorge Silva Henriques, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR BFE (09395992) Francisco António Leite Oliveira Silva, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio

SCH INF (10259474) Bernardino José de Andrade Ferraz, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR TM (03787990) Reinaldo Alexandre M. Santos Pires, do CME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Brigada de Intervenção
Comando e Companhia de Comando e Serviços

SAJ CAV (11758780) José Eduardo Lopes, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (18313586) José Manuel Agante Matos, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ INF (02387287) José António Ferreira Lopes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MAT (03952593) Paulo José dos Santos Ribeiro, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria N.º 13

1SAR MAT (08585693) Dinis Manuel Ramalho Piçarra, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria N.º 14

SMOR INF (10603177) Gil Pinto Cunha, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (00593496) José Carlos Pereira Lourenço, do 2BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria N.º 19

SAJ INF (06667188) Manuel Filipe Machado Rua, do CR FUNCHAL, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (09081289) Paulo Fernando Chaves Barreira, do CR VILA REAL, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Artilharia N.º 4

1SAR MAT (09942084) António Rodrigues de Jesus Freire, do Cmd e CCS/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1

ALF ART (09732602) Néilson Alexandre Charréu Santos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 23 de Outubro de 2008)

2SAR ART (12825100) Sérgio dos Reis Martinho, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Cavalaria n.º 6

SCH SGE (14985179) Fernando Pereira Monteiro, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Outubro de 2006.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Engenharia n.º 3

SAJ ENG (09893086) Joaquim Fernando dos Santos Cabete, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ ENG (08354886) Jaime Diogo da Costa Silva, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Escola de Tropas Paraquedistas

SAJ PARA (18757684) José Luís Maia Santos, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (10688596) Samuel Damas Batista, do 2BIPara/RI10/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Centro de Tropas Comandos

SAJ ART (09004182) Francisco Fale da Silva Capucho, da DDoutr/CID, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR TM (09468092) António Augusto Gomes Ferrão Júlio, da UnAp/EME a prestar serviço no NACOSA, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Centro de Tropas de Operações Especiais

TEN TPESSECR (01840989) António Manuel Cardoso Osório, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SCH INF (05182182) Francisco Alberto Pires, do Cmd Op, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SCH INF (02103483) António Manuel Ribeiro Guedes, do Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

SAJ INF (13211182) Mário Jorge Rodrigues Moita Ferreira, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR INF (08972199) Carlos Manuel Mendes Pereira, do 1BIMec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 3

SCH SGE (12865981) Carlos Alberto Morganho Ferra, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR MED (16557695) Diogo Gonçalves Ramos Maia Ventura, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 10

SAJ INF (10185085) António José Caceiro Freitas, da ESSM, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR AM (12440090) Francisco José da Silva Borges, do CFin/Cmd Pess, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR SGE (07817891) José Oliveira Jesus, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR TRANS (06208492) João Carlos Assunção Santos, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MED (20789893) David Amadeu Gonçalves Geraldes, do HMB, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (00316596) Paulo Alexandre Ferreira da Silva, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (15587496) Nuno Miguel Machado Queirós, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

2SAR INF (04287796) Fernando Paulo de Moura Vieira, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Infantaria n.º 15

SAJ INF (15386183) Manuel Rodrigues Guerra, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

SAJ CAV (12847086) Jorge Afonso da Costa Lercas, do ERec/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR INF (17944791) Carlos Júlio dos Santos Correia, do BAAT/ETP/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR PESSEC (23873591) João Miguel Leitão Valido, da UALE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

1SAR CAV (03823692) Hugo Alexandre Gil Tomé, do GCC/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Regimento de Lanceiros n.º 2

SAJ CAV (05942987) Manuel Afonso Brigas, da UnAp/BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Regimento de Engenharia n.º 1

TCOR ENG (01506285) Fausto Manuel Vale do Couto, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SCH ENG (07264082) Fernando Carvalho Lopes, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR MED (11511987) João José Ramos Silva, do HMP, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (04308691) Rui Manuel Marçal Mendes, do Pel Eng/BAAT/EPE/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

1SAR ENG (21837891) Ricardo Silva Mendes, do CID, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Instituto de Acção Social das Forças Armadas/CAS Braga

TCOR CAV (13609279) António José Gonçalves Bastos, do CR BRAGA, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos

SAJ FARM (03059087) João Paulo Teles Pisco, do CS ÉVORA, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos Sucursal de Coimbra

SAJ FARM (14489285) Luís Manuel da Silva Catarino, do HMR2, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Manutenção Militar

1SAR AM (00362191) Maria da Piedade Carvalho Barreiro Vara, do BApSvc/BrigMec, devendo ser considerada nesta situação desde 15 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 3 de Outubro de 2008)

Manutenção Militar Sucursal do Entroncamento

TEN ADMIL (15761500) Fernando José Cruz Caetano Pires, da UnAp/BrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

SCH AM (19194779) Sílvio Alves Balouta, do Cmd ZMM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Guarda Nacional Republicana

MAJ TM (04087287) João Carlos do Nascimento Nunes, da DCSI, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 27 de Novembro de 2008)

CAP ENG (07743793) João Francisco Alves Esteves, do RE1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Novembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Joint Headquarters Lisbon

TCOR INF (17527085) Francisco José Fonseca Rijo, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2008.

(Por portaria de 13 de Novembro de 2008)

Nomeações

Por despacho de 5 de Novembro de 2008 do Director-Geral de Política de Defesa Nacional, no uso das competências subdelegadas pelo Despacho n.º 15 781/07, de 8 de Março, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 23 de Julho de 2007 e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, foi nomeado o COR ART (19051684) **Carlos Manuel Coutinho Rodrigues**, por um período de trezentos e sessenta e cinco (365) dias, com início em 5 de Novembro de 2008, para desempenhar funções de Assessoria Técnica no âmbito do Projecto n.º 1 — Estrutura Superior da Defesa e das Forças Armadas, inscrito no Programa-Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República da Guiné-Bissau.

18 de Novembro de 2008. — O Subdirector-Geral da DGPDN, *Mário Rui Correia Gomes*.

1 — No uso das competências delegadas pelo despacho n.º 18 236/06, de 3 de Agosto, do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 173, de 7 de Setembro de 2006, e nos termos do artigo 4.º do Estatuto dos Militares em Acções de Cooperação Técnico-Militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de Dezembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do mesmo Estatuto e, encontrando-se verificados os requisitos nele previstos, prorrogo por um período de 180 dias, com início em 22 de Outubro de 2008, a comissão do COR INF (14097078) **Augusto Manuel dos Santos Alves**, no desempenho das funções de director técnico do Projecto n.º 5 — Centro de Instrução de Operações de Paz, inscrito no Programa Quadro da Cooperação Técnico-Militar com a República de Angola.

2 — De acordo com o n.º 5.º da portaria n.º 87/99 (2.ª série), de 30 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Janeiro de 1999, o militar nomeado continuará a desempenhar funções em país da classe C.

16 de Outubro de 2008. — O Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, *João António da Costa Mira Gomes*.

V — DECLARAÇÕES

Eleições para os conselhos das armas ou serviços

Para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 200/93 de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/03 de 26 de Setembro, publica-se a alteração da composição do(s) Conselho(s) da(s) Arma(s) e Serviço(s) a vigorar durante o biénio 2008/2010, homologada pelo Despacho de 25 de Junho de 2008 do GEN CEME exarada na informação n.º 482/GabAGE/08 do Comando de Pessoal, de 31 de Março de 2008, são substituídos os seguintes militares conforme se indica:

Arma de Cavalaria

TCOR CAV (01266186) António Manuel de A. Domingues Varregoso, por estar num cargo na Bélgica, sendo substituído pelo TCOR CAV (01831883) João Carlos Vaz Ribeiro do Amaral Brites do IESM.

Arma de Engenharia

TCOR ENG (17461177) João António Sequeira de Almeida, por ter passado à reserva, sendo substituído pelo TCOR ENG (00907086) João Paulo de Almeida do RE3.

Arma de Transmissões

TCOR TMANTM (08178479) Joaquim de Sousa, por ter passado à reserva, sendo substituído pelo CAP TMANTM (10789787) Carlos Manuel Martins Prada colocado no CAVE.

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O COR INF RES (16416572) Manuel Francisco Veiga Gouveia Mourão, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DHCM, a partir de 1 de Outubro de 2008.

O TCOR TMANMAT RES (06359370) João Luís da Fonseca Nabais, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no CAS de Évora/IASFA, a partir de 5 de Agosto de 2008.

O TCOR SGPQ RES (07391073) José Leal Rodrigues Miranda, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EME, a partir de 30 de Outubro de 2008.

O TCOR TMANTM RES (14330974) António Sénico da Costa Figueiro, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EME, a partir de 10 de Abril de 2008.

O TCOR TMANMAT RES (10191678) Manuel João Gonçalves Alho, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva no Cmd ZMM, passando a prestá-lo no MusMil MADEIRA como Director, a partir de 5 de Novembro de 2008.

O SMOR SGE RES (00460678) Francisco Correia Baptista Simões, passou a prestar serviço efectivo, no MusMil LISBOA – Destacamento do BUÇACO, em 29 de Outubro de 2008, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 155.º.

O SAJ MAT RES (06992884) António Carlos Ribeiro Figueiredo, deixou de prestar serviço na CVP, em 1 de Outubro de 2008, nos termos do n.º 3 do artigo 50.º dos Estatutos da CVP, conjugado com o n.º 9 da Portaria n.º 1247/90 de 31 de Dezembro.

VI — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 6, 2ª Série, de 30 de Junho de 2008, Pág. 444, referente ao 1SAR AMAN José António da Silva Rodrigues, onde se lê “06992777”, deve ler-se “08182776”.

Rectifica-se o publicado na OE, n.º 10, 2ª Série, de 31 de Outubro de 2008, Pág. 710, referente ao SAJ CAV (14433584) Honório José Garcia Rodrigues, onde se lê “Nova Passadeira”, deve ler-se “Medalha Comemorativa”.

VII — OBITUÁRIO

2008

Outubro, 9 — SMOR TM (50687711) Joaquim dos Santos Pereira, RRRD/DARH;
Novembro, 12 — TCOR SAR (50844311) Manuel Joaquim C. Lopes da Silva, RRRD/DARH;
Novembro, 12 — SAJ ART (52673011) José Guilhermino Santos dos Lóios, RRRD/DARH;
Novembro, 15 — COR ART (51048611) Joaquim José Esteves Virtuoso, RRRD/DARH;
Novembro, 15 — COR ART (50446011) Francisco Pereira Palminha, RRRD/DARH;
Novembro, 18 — COR INF (51377911) Basílio Pina de Oliveira Seguro, RRRD/DARH;
Novembro, 21 — MAJ SGE (52159911) Manuel Pedro Aleixo, RRRD/DARH;
Novembro, 23 — COR CAV (50457411) Jorge Luís Ferreira Osório, RRRD/DARH;
Novembro, 24 — COR INF (50995311) José Fernandes Frutuoso da Costa, RRRD/DARH;
Novembro, 24 — SCH INF (08243974) Júlio Moura de Sousa, RRRD/DARH;
Novembro, 24 — SAJ MAT (50896411) Alberto Fernando de Sousa Coutinho, RRRD/DARH;
Novembro, 25 — SCH INF (50300511) José António Silva Luís, RRRD/DARH;
Novembro, 26 — 1SAR SGE (52025511) Alberto Augusto de Almeida, RRRD/DARH;
Novembro, 29 — TCOR ART RES (06597181) Osvaldo Manuel Galvão Oliveira Esteves.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH

ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 12/31 DE DEZEMBRO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o CADJ RC (10651095) **Ricardo António Rodrigues do Vale Quaresma**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a CADJ RC (09168298) **Patrícia Lúcia Gomes Algarvio**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques – Mérito do Exército, de 4.^a classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o ICAB RC (05316799) **Carlos Manuel Sousa Antunes**.

(Por despacho de 05 de Novembro de 2008)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

FUR RC (00496099) Nuno André Moreira Soares, “Timor 2003”;
CADJ RC (11437197) Paulo António Oliveira Costa, “Timor 2001”;
CADJ RC (05974697) Carlos Miguel Madureira Pinto, “Líbano 2007-08”;
CADJ RC (14560998) Bruno Filipe de Amorim Domingues, “Timor 2002-03”;
ICAB RC (19326296) Javier Pinto da Fonseca, “Líbano 2007-08”;
ICAB RC (04440398) Jorge Manuel Gomes Silva, “Líbano 2007-08”;
ICAB RC (19218301) António Pedro Batista Grilo, “Kosovo 2005-06”;
ICAB RC (11749302) Luís Filipe da Fonseca Abreu, “Kosovo 2005-06”;
ICAB RC (17385501) Nelson Ricardo Marques Rocha, “Kosovo 2005-06”;
SOLD RC (08536902) Ricardo Jorge Lopes Rodrigues, “Kosovo 2005-06”;

SOLD RC (10112002) Sandro Miguel Moio, “Kosovo 2005-06”;
SOLD RC (16843002) Tiago João Silva Prates, “Bósnia 2006”;
SOLD RC (12810101) Marco Paulo Marques Pais, “Líbano 2007”;
SOLD RC (15897497) Daniel Farinha Nunes Pais, “Líbano 2007”;
SOLD RC (19883802) Luís Miguel Torres Campos, “Líbano 2006-07”;
SOLD RC (19681397) Bruno Torcato Pinto Rosa, “Kosovo 2005-06”;
SOLD RC (13965600) Paulo Jorge Alves Ramos, “Kosovo 2005-06”.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2008)

CADJ RC (06404399) Fernando Manuel Ferreira da Costa, “Kosovo 2007-08”;
CADJ RC (06585597) Paulo Jorge Marques César, “Kosovo 2007-08”;
CADJ RC (06315299) Ricardo Hélder Martins Morgado, “Kosovo 2007-08”;
CADJ RC (18787198) Hugo Amaro Martins, “Kosovo 2007-08”;
CADJ RC (06690798) Carlos Manuel Martins Ponciano, “Libano 2007-08”;
1CAB RC (00127800) Tibério Ferreira da Silva, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (00884404) Pedro Alexandre Dias Carragoso, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (09726801) Nuno Miguel Duarte de Almeida, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (02468500) Orlando Albano dos Santos Silva, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (04016304) Pedro Miguel Parente Queridinha, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (05229902) Nuno Leonel Costa Simões, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (00576800) Marco António Oliveira Bastos, “Libano 2007-08”;
1CAB RC (14750399) Rui Miguel da Costa Nunes, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (14385903) Bruno Daniel Mendes Salgado, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (08992499) Alexandra Maria P. Correia Nunes, “Kosovo 2005”;
1CAB RC (05087201) Nuno Filipe Toipa Neves, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (12076100) Marco Alexandre Marques Fernandes, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (19279102) Ricardo Manuel do Vale Rodrigues, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (02424002) Rui Manuel Rodrigues Mendes, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (05608904) Carlos Alberto dos Santos Soares, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (01819501) Maria Goreti Batista Fernandes, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (19941703) Tiago Cerdeira da Costa, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (00265699) Carlos Miguel Pinto Fernandes, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (13373303) Tiago Manuel de Jesus Lopes Fernandes, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (09805099) Marcos Bruno Mendes L. Ventura, “Líbano 2007-08”;
SOLD RC (06506703) Luís Eduardo Cortes Garcia Almeida, “Líbano 2007-08”;
SOLD RC (18577202) Joel Lopes Ferreira, “Líbano 2007-08”;
SOLD RC (00130202) Ana Isabel Graça Neto, “Líbano 2007-08”;
SOLD RC (08928604) Fábio André Castro Rocha Prata, “Líbano 2007-08”;
SOLD RC (17702501) Ilídio Carvalho Morais, “Kosovo 2005-06”;
SOLD RC (03650102) Pedro Miguel Ferreira Lima, “Kosovo 2005-06”.

(Por despacho de 03 de Novembro de 2008)

CADJ RC (13411099) Carlos de Oliveira da Silva, “Timor 2003”;
1CAB RC (14187901) António Alberto Correia Milhões, “Kosovo 2007-08”;
2CAB RC (11386502) Telmo Filipe Jacinto da Silva, “Afeganistão 2006”;
SOLD RC (18553704) Leandro Miguel Baldo de Sousa, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (09688004) Vítor Hugo de Barros Quintela, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (08370504) Leandro Rodrigues Campos, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (19406403) Eduardo Samuel Francisco Rodrigues, “Kosovo 2007-08”;

SOLD RC (17689904) António Manuel Tavares Campos, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (03455402) Hugo Filipe da Silva Esteves, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (11352704) Manuel António Martins de Sousa, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (16954397) Fernando Carlos da Costa, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (14030704) Mauro Filipe Martins Cardoso, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (13389301) Carlos Manuel Gonçalves Rodrigues, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (14092204) Pedro Miguel Rodrigues de Matos, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (00790701) Cristina Sofia Ferreira Dias, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (17872004) Tiago Daniel Gonçalves dos Santos, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (06838903) Márcia Filipe dos Santos Paiva, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (14139103) Ricardo Filipe de Sousa Loureiro, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (09872004) Luís Manuel Santos Bernardo, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (06626204) Márcio Edgar Rabaça Fortunato, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (18160997) Ricardo Jorge Almeida Pais, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (10757202) Fábio Miguel Ferreira Carvalho, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (04012299) Raquel Alexandre Martins Batista, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (17841605) Linda Maria Loureiro da Mota, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (12590201) Ricardo Jorge Rodrigues de Almeida, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (14562904) Telmo Ricardo da Silva Mata, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (18533700) Pedro Gil Ferreira Pinto, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (09587605) Ruben Alexandre Mendes Silva, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (08760804) Lucinda Manuela dos Santos Leite, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (11877604) Diogo Miguel Caseiro, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (10386805) Pedro Miguel Cardoso Gonçalves, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (19647504) Tiago André Rodrigues Castro Martins, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (18336899) Carlos André S. Tavares de Oliveira, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (02457404) Cristina Isabel Ezequiel Vicente, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (18755704) Tony de Almeida Figueiredo, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (17878504) João Henrique da Rocha Martins, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (03833904) Nelson Coelho Ferreira, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (00917503) Ivo Miguel Galdes Varela, “Kosovo 2007-08”.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

2SAR RC (11823100) José António Martins Correia, “Bósnia 2006”;
CADJ RC (14880298) Marisa Isabel Gomes Maciel da Costa, “Bósnia 2006”;
1CAB RC (11824402) João Paulo Pontes Gonçalves, “Bósnia 2006”;
1CAB RC (17673099) Leandro Manuel Ribeiro, “Bósnia 2003-04”;
SOLD RC (19718105) David Afonso Mendes, “Kosovo 2007-08”.

(Por despacho de 11 de Novembro de 2008)

EX-FUR (00291068) José António de Jesus dos Anjos, “Guiné 1969-70”;
EX-1CAB (07498165) José Magalhães de Freitas, “Moçambique 1966-68”;
EX-1CAB (06809665) Valentim Vicente Neves Serrano, “Guiné 1966-68”;
EX-1CAB (09853963) Manuel José Fitas, “Angola 1964-66”;
EX-1CAB (07105867) Manuel António Duarte Ataíde, “Angola 1968-70”;
EX-1CAB (01180166) António José Mestre, “Moçambique 1968-70”;
EX-1CAB (05769164) Fernando José Guerreiro dos Santos, “Angola 1965-67”;
EX-SOLD (00055060) Manuel Raminhos Laginha, “Angola 1961-63”;

EX-SOLD (09671866) Luís Guerreiro Conceição, “Moçambique 1966-68”;
EX-SOLD (04412072) Alpoim de Almeida Ribeiro, “Guiné 1972-74”;
EX-SOLD (00361162) José Maria da Anunciação do Nascimento, “Angola 1964-66”;
EX-SOLD (04784869) Carlos José Adrião do Nascimento, “Moçambique 1970-72”.

(Por despacho de 14 de Novembro de 2008)

EX-1CAB (04483363) Joaquim Soares da Silva, “Angola 1964-67”;
EX-1CAB (80258371) Severo Ramos Oliveira, “Angola 1971-74”.

(Por despacho de 17 de Novembro de 2008)

CADJ RC (11662600) Rui Manuel Cardoso de Castro, “Kosovo 2006-07”;
1CAB RC (14739299) Tiago Manuel Freitas de Almeida, “Kosovo 2006-07”;
1CAB RC (09948297) Rui Pedro da Cunha Marques, “Kosovo 2006-07”;
1CAB RC (06806098) Bruno Marques de Matos Santos, “Líbano 2006-07”;
SOLD RC (15578503) Emilianara Lara Silva R. Gonçalves Pereira, “Líbano 2007”;
SOLD RC (07344201) Fernando Rodrigues Mértola Rodrigues, “Kosovo 2006-07”;
SOLD RC (17405700) Gonçalo dos Reis Neves Gonçalves, “Kosovo 2006-07”;
SOLD RC (13988499) Fátima Sousa Pereira, “Kosovo 2006-07”;
SOLD RC (04015599) Nelson Alexandre Salgado Santos, “Kosovo 2006-07”;
SOLD RC (08408401) Rui Daniel Rodrigues André, “Kosovo 2006-07”;
SOLD RC (19830101) Bruno Miguel Bernardino Vicente, “Kosovo 2006-07”;
SOLD RC (14022900) Cláudio Daniel Guerreiro Ricardo, “Kosovo 2006-07”;
SOLD RC (04695902) Luís Miguel Silvestre Xavier, “Kosovo 2006-07”.

(Por despacho de 21 de Novembro de 2008)

SOLD RC (19668304) Pedro Miguel Brochado de Miranda, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (16537305) Pedro Filipe Fernandes Amaral, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (14193105) Tiago Manuel Martins Marques, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (14903205) François Teixeira Freitas, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (08390802) Jorge Michel Borges Pinto, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (17523904) Davide José Araújo Pacheco, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (13760501) Luís Filipe da Silva Lourenço, “Kosovo 2006-07”;
SOLD RC (04747505) Vítor Alexandre Jesus Silva, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (01333604) Filipe Furlan Gonçalves, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (13555202) Jorge Manuel da Silva Tavares, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (18575701) Paulo Jorge Carlos Dias, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (17499304) Valter Lúcio Figueiredo Andrade, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (07278703) Frederico André dos Santos Pombo, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (04997204) Pedro Miguel Lourenço Marques, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (07488004) Ricardo Jorge Sobral Frias Pereira, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (05444204) Luís Carlos Cardoso Dias, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (00618404) Marco André da Silva Monteiro, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (05613703) Ana Sofia da Costa Rodrigues, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (13323604) Marcos André Oliveira Carneiro, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (08793804) David Guerra Valério, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (10977804) Luís José Santos Rocha, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (03342105) João Paulo Rocha Nogueira, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (18141704) Ricardo Alexandre Pinto Santos, “Kosovo 2007-08”.

(Por despacho de 24 de Novembro de 2008)

1CAB RC (08775200) Miguel Filipe Freitas Amorim, “Kosovo 2007-08”;
EX-1CAB (04663865) Ilídio Fernando Santos Costa, “Moçambique 1965-68”;
EX-1CAB (01559573) José Martins Sabugueiro, “Moçambique 1973-74”.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2008)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

FUR RC (00496099) Nuno André Moreira Soares, “Bósnia 2006-07”;
CADJ RC (11437197) Paulo António Oliveira Costa, “Líbano 2007-08”;
CADJ RC (09486700) Pedro Manuel Cardoso da Silva, “Kosovo 2006”;
CADJ RC (04210098) Alexandre Manuel Rodrigues Martins, “Bósnia 2003-04”;
CADJ RC (04072397) Carlos Alberto Vassalo de Sá Lima, “Bósnia 2004-05”;
CADJ RC (10651095) Ricardo António Rodrigues do V. Quaresma, “Bósnia 2000-01”.

(Por despacho de 30 de Outubro de 2008)

CADJ RC (07923398) Horácio Manuel dos Santos Pereira, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (06816601) Tiago Manuel Ribeiro Alves, “Kosovo 2005-06”;
1CAB RC (17474897) Luís Filipe de Oliveira, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (05421298) Renato José Rabaça Gabriel, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (05473898) Joaquim Carlos Custódio Figueiredo, “Kosovo 2007-08”.

(Por despacho de 03 de Novembro de 2008)

1CAB RC (12403898) David José Fraga dos Santos, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (18209198) Daniel de Abreu Freire, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (19210999) João Paulo dos Santos, “Kosovo 2007-08”;
1CAB RC (01045698) Carlos Miguel Cabrita, “Bósnia 2002”;
SOLD RC (01201803) Cátia Sofia da Fonseca Barros, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (13103798) Filipa Manuel Lopes, “Kosovo 2007-08”;
SOLD RC (18686804) Luís Manuel Valério Almeida, “Kosovo 2007-08”.

(Por despacho de 10 de Novembro de 2008)

1CAB RC (00341597) Tiago Pedro Campos Torgal, “Kosovo 2006-07”;
SOLD RC (10722797) Filipe de Jesus Leal, “Kosovo 2006-07”;
SOLD RC (11732897) Ibrahim Ismael Momade, “Kosovo 2006-07”.

(Por despacho de 21 de Novembro de 2008)

CADJ RC (13411099) Carlos de Oliveira da Silva, “Bósnia 2006”;
SOLD RC (18491301) Hugo Rafael Santos Veigo, “Kosovo 2007-08”.

(Por despacho de 24 de Novembro de 2008)

CADJ RC (18129296) Pedro Jorge Moreira Magalhães, “Kosovo 2007-08”.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2008)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 21 de Novembro de 2007, foram autorizados os militares indicados, a aceitarem as seguintes condecorações:

Medalha da EUFOR

TEN RC (09376694) Daniel Jarmela João;
ALF RC (05823895) Guida Maria Mendes dos Santos;
CADJ RC (07998800) Nuno Eduardo da Costa Salgueiro;
CADJ RC (08941794) Braulio dos Santos Araújo Lamas;
CADJ RC (08696196) Neuza Maria da Silva Pinto Nascimento de Sá;
CADJ RC (21576393) Nuno Miguel Estoura Azougado;
CADJ RC (00911098) Eduardo João Ramalheira Moreira;
CADJ RC (13289498) José David de Oliveira Félix;
CADJ RC (09725600) Filipe Cristóvão Marques Monteiro;
1CAB RC (07299310) Rui Valter Cardoso Valente de Almeida;
1CAB RC (10746201) Ruben Daniel Sampaio Soares;
1CAB RC (00176500) Cláudio Alexandre Ferreira Marques;
1CAB RC (09193599) Mário José Ramos Silva;
1CAB RC (01494701) Susete Ferreira Dinis de Matos;
1CAB RC (08389899) Pedro Rafael Correia Simões;
1CAB RC (03405702) Bruno Manuel Rodrigues da Fonseca;
1CAB RC (14251701) Nuno Gonçalo Carvalho dos Santos;
1CAB RC (09401801) Paulo Ricardo V. Ribeiro Gonçalves Serra;
1CAB RC (11599597) Carlos Afonso Borges;
1CAB RC (05885201) Telmo José Lopes Reis;
1CAB RC (17183999) Fernando Ezequiel Silva Moreira;
1CAB RC (19055696) Cristiano Manuel Afonso da Silva;
1CAB RC (12435698) José Manuel Moura Sequeira;
1CAB RC (18265999) Edgar Ricardo Lopes Sousa;
1CAB RC (19571901) Ricardo Manuel Batista Ruivo;
1CAB RC (15562000) José Luís Madeira Bernardino;
1CAB RC (05988102) Hugo Manuel Marques de Oliveira;
1CAB RC (04501702) Ricardo André Nunes Póvoa;
1CAB RC (09621602) Tiago Alexandre Silvério Gonçalves;
1CAB RC (04734101) Hugo Manuel Martins Gonçalves;
1CAB RC (11702103) Hélio Dinis Moreira Lucas Afonso;
1CAB RC (08777798) Amândio Ricardo Guedes Maia da Costa;
1CAB RC (10419700) António Manuel Sampaio Mendes;
1CAB RC (15585900) Marco Filipe Pedrosa Grilo;
1CAB RC (18702104) André Filipe Antunes Mateus;
1CAB RC (02657602) Ricardo Manuel Casaca Jerónimo;
1CAB RC (12099497) António Jorge Serra Duarte;
1CAB RC (06223302) Andreia Fernanda Pinto da Costa;
1CAB RC (06547500) José António Coutinho Coelho;
2CAB RC (14406903) Marco André Macedo Martins;
2CAB RC (00328799) Ricardo Jorge Pinho Rodrigues;
2CAB RC (06459503) Carlos Alberto Carvalho Pereira;
2CAB RC (07104500) Vanda Isabel Pais Supico;

2CAB RC (09743600) Diogo Fernando Trindade Gonçalves Sousa;
2CAB RC (08048700) Pedro Roberto Dias Fernandes;
2CAB RC (07245001) Filipe Manuel Abreu Pimenta de Sousa;
SOLD RC (18351999) Pedro Miguel Gomes Marques;
SOLD RC (07115201) Carlos Manuel R. Batista Gomes;
SOLD RC (00130901) Ana Patrícia Peixoto Gomes;
SOLD RC (00919902) Pedro Miguel Gaspar de Oliveira;
SOLD RC (07848896) José Luís Mendes Passas;
SOLD RC (08464600) Filipe Daniel Correia Trindade;
SOLD RC (08651199) Vítor Manuel Ferreira Delgado;
SOLD RC (10355299) Hugo Manuel Gonçalves Franqueira;
SOLD RC (10974799) Diogo André Duarte Vidinha;
SOLD RC (17799604) Bruno Miguel Teixeira Amaro;
SOLD RC (07302697) Samuel Gaspar Bento;
SOLD RC (04296803) Pedro Filipe dos Santos Marques;
SOLD RC (17357700) Vítor Hugo Junqueira Garcia;
SOLD RC (00229903) Vera Mónica Barbosa Tavares;
SOLD RC (19519203) Paulo Adriano Castro Couto;
SOLD RC (00029501) Hélio Maurício Cabrita Porelo;
SOLD RC (02947301) Bruna Sofia da Cruz dos S. de Almeida e Silva;
SOLD RC (15162601) João Miguel Estêvão Teles;
SOLD RC (07446700) Edgar Filipe Rosa Antero;
SOLD RC (13320904) Pedro Miguel de Matos Alves;
SOLD RC (08041197) Mónica Isabel Antunes Gonçalves;
SOLD RC (10582902) Dinis Horta Fernandes Bezerra;
SOLD RC (14142504) Nelson Fernando Gabriel Mesquita;
SOLD RC (03831800) Patrícia Isabel Protásio Possidónio;
SOLD RC (13925202) Fernando Fábio Fortunato Rodrigues;
SOLD RC (12189504) Ana Sofia Pinto Valério;
SOLD RC (14834403) Márcia Filipa dos Santos Lopes;
SOLD RC (18737804) Carlos Alberto da Anunciação Pereira;
SOLD RC (16100903) Liliana Isabel Oliveira Junqueiro;
SOLD RC (06325199) João Paulo Ferreira de Sousa;
SOLD RC (16218100) Bruno Alexandre Guerreiro Ferreira;
SOLD RC (09153404) Carina Isabel Dias Claro;
SOLD RC (03062498) Magda Carlota Almeida do Rosário;
SOLD RC (16843002) Tiago João da Silva Prates;
SOLD RC (14850499) Pedro Alexandre Pereira Alves Brázio;
SOLD RC (04499502) Sara Patrícia Domingues Marques;
SOLD RC (09750897) Jorge Alexandre Gomes da Silva;
SOLD RC (17335200) Filipe João Santos Monteiro;
SOLD RC (16264201) José António de Sousa Rodrigues;
SOLD RC (17557897) Jacinto José Almendra dos Santos;
SOLD RC (07527801) Sara Isabel Moreira Teixeira;
SOLD RC (12725402) Ricardo Costa Marques Pereira;
SOLD RC (19679900) João Manuel Dinis Serra;
SOLD RC (13157395) Vítor Manuel Dias Tavares Marques;
SOLD RC (30465992) Dora Isabel de Sousa Tavira;
SOLD RC (01581902) Sérgio Leonel Pereira Ferreira.

Medalha da NATO

TEN RC (14848096) Armando Jorge Ferreira de Sousa;
1SAR RC (02452594) Mário João da Silva Viegas;
1SAR RC (30590592) Manuel Eduardo da Silva Martins;
FUR RC (05313602) Albano José Simões Baía;
CADJ RC (11726197) António Filipe do Vale da Cunha;
CADJ RC (11015697) José Manuel Magalhães Araújo;
CADJ RC (18893294) Paulo Manuel Fonseca Moreira;
CADJ RC (07338299) Nuno Manuel Alves Machado;
CADJ RC (04028898) Ângelo Bruno Gonçalves da Luz;
CADJ RC (15750394) Vítor Sérgio Ribeiro;
CADJ RC (18344397) Marco António Gonçalves Milagaia;
CADJ RC (10625295) Albino Paulo Azevedo Campelo;
CADJ RC (10617498) Eduardo Manuel Teixeira de Oliveira;
CADJ RC (21635192) David Silvestre Daniel Barroso;
CADJ RC (05600296) Vânia Viana Magalhães;
CADJ RC (18134194) António Miguel da Silva Ferreira;
CADJ RC (15353795) Pedro Miguel Pereira Coelho;
CADJ RC (15132895) Gonçalo José Carvalho Cardoso;
1CAB RC (06816601) Tiago Manuel Ribeiro Alves;
1CAB RC (17385501) Nelson Ricardo Marques Rocha;
1CAB RC (13214903) Roberto Carlos Pimenta Vieira;
1CAB RC (03606100) Vítor Dantas Barreiro;
1CAB RC (13801499) Paulo Isidro Fernandes Oliveira;
1CAB RC (00425502) Luís Miguel Martins Ferreira;
1CAB RC (15709394) Ruben André da Costa Castro;
1CAB RC (01079199) Miguel Pereira Joaquineto;
1CAB RC (14947098) Tânia Isabel Ferreira Leonor;
1CAB RC (08449999) Ruben Miguel Martins Mourão;
1CAB RC (06181900) Álvaro Bernardo N. Ferreira José;
1CAB RC (07697601) Nuno António Mestre Estrela;
1CAB RC (01596400) Mário João Gonçalves Costa;
1CAB RC (18131397) Rui Vieira Neves;
1CAB RC (13176500) Nuno Miguel Gouveia Marques;
1CAB RC (10996802) Carlos Miguel Lopes Mota;
1CAB RC (16968702) André Cristóvão Ribeiro dos Santos;
1CAB RC (17387096) Joel da Silva Mendes;
1CAB RC (14979998) Fernando Jorge da Silva Verde;
1CAB RC (13860598) Paulo Alexandre Claro Gonçalves;
1CAB RC (11719699) Marcos Franco da Costa;
1CAB RC (09586500) Hélder Fernandes Soares da Rocha;
1CAB RC (19776194) Fernando Luciano Ferreira Alves;
2CAB RC (07838098) Jorge Miguel Pereira Tomaz;
2CAB RC (07430601) Saul David Alexandre Simões;
2CAB RC (07364301) João Octávio Sampaio Martins;
2CAB RC (03260101) Hugo Frederico dos Santos Timóteo;
SOLD RC (05661801) Pascal Guy Mendes Chassagnoux;
SOLD RC (05349901) Nuno Alfredo Almeida Rodrigues;
SOLD RC (05201901) Filipe José Paulo Duarte;
SOLD RC (05155301) Mouro Roberto Peridis Pataco;
SOLD RC (01202201) Sérgio Miguel Mendes Boucinha;
SOLD RC (19218301) António Pedro Batista Grilo;

SOLD RC (18818101) Rodrigues Ferreira Mira;
SOLD RC (18435601) Luís Alexandre Gaspar Nunes Rato;
SOLD RC (17862101) Bruno Filipe Simões Vicente;
SOLD RC (17829401) Miguel António Ferreira Freitas;
SOLD RC (17779601) Luís Miguel Madureira Teixeira;
SOLD RC (17702501) Ilídio Carvalho Morais;
SOLD RC (16950801) Rui Manuel Oliveira Ferreira;
SOLD RC (16671001) Pedro Duarte e Sousa Pinto;
SOLD RC (16564401) Ismael André Mendes dos Santos;
SOLD RC (16481301) Sérgio Miguel e Melo António;
SOLD RC (14825801) Nuno Duarte Marques;
SOLD RC (14785301) Micael Ramos Correia;
SOLD RC (14274201) Fábio Miguel Pedras Moreira;
SOLD RC (13654801) André Emanuel Vaz Queirós;
SOLD RC (12313701) Jorge Manuel Alves Marques;
SOLD RC (11364701) Christophe Neto Travasso;
SOLD RC (09441001) Nuno Alexandre M. Freitas dos Santos;
SOLD RC (09204801) Paulo Renato Quaresma Gonçalves;
SOLD RC (08910901) Richard Daniel Pereira dos Santos;
SOLD RC (08069701) Pedro Daniel Ferreira de Oliveira;
SOLD RC (06978901) Carina dos Anjos Martins Costa;
SOLD RC (06895901) Ricardo Jorge Rodrigues Alves;
SOLD RC (18989498) Joaquim Rafael Fernandes Pereira;
SOLD RC (03481701) Miguel Ângelo Matos Ferreira;
SOLD RC (05628702) Adriano Bacelar Dores Magalhães;
SOLD RC (07419502) Joel António Fernandes Rocha;
SOLD RC (14265696) Mário Manuel Pereira Alves;
SOLD RC (18853000) André Agostinho Marques Rocha;
SOLD RC (10339896) Rafael Gonçalves Fernandes;
SOLD RC (02883696) David Agostinho da Silva Dias;
SOLD RC (13216096) Filipe Manuel Brito da Costa;
SOLD RC (19533896) Avelino Miguel Silva Viana;
SOLD RC (18540997) Miguel Ângelo Amorim Frutuoso;
SOLD RC (01729097) Norberto Jesus Póvoa;
SOLD RC (03490801) Joel Xavier Gomes Pacheco;
SOLD RC (18461195) Manuel José da Costa Barroso;
SOLD RC (04624894) Rui Filipe Mendes Fraga;
SOLD RC (02161300) Bruno Faria Pereira;
SOLD RC (17302096) Nuno Miguel Silva Pereira;
SOLD RC (16093599) Bruno Miguel Pedrosa da Rocha;
SOLD RC (10284500) Miguel Araújo Guimarães Ribeiro;
SOLD RC (03048303) Armando Filipe Pinheiro Costa;
SOLD RC (00520097) Rosa Maria Carvalho Cunha;
SOLD RC (10699995) Avelino Miguel Bastos Ribeiro;
SOLD RC (17902500) Bruno Miguel Carvalho Teixeira;
SOLD RC (05758501) Tiago Samuel Pereira Mira;
SOLD RC (12038302) Hugo David Roque Lança;
SOLD RC (09759001) Pedro Miguel Amaral Rodrigues;
SOLD RC (19993700) Valter Emanuel Duarte Tomás;
SOLD RC (05987602) Dulce Margarida Gonçalves Ferreira;
SOLD RC (16271301) Daniel Oliveira;
SOLD RC (07074797) Vítor Hugo Perecheiro da Silva.

Louvores

Louvo o Cabo Adjunto de Artilharia (07275896) **Ricardo Miguel Almeida Mendes**, pela forma como ao longo da sua vida militar, que ora termina, deu nota constante de elevada noção do dever e de exemplar espírito de missão, sendo por tal merecedor do respeito e consideração como foi tido no seio dos seus camaradas e superiores tanto nas unidades onde serviu como, nos últimos três anos e quatro meses do seu contrato, na Delegação do Norte do Instituto da Defesa Nacional, onde desenvolveu profícuo e dedicado trabalho.

Com qualidades exemplares de dedicação pelo serviço, integrando-se muito bem nas equipas de trabalho, este militar soube demonstrar e afirmar no modo como trabalhava e pela forma como cumpria as tarefas que lhe eram cometidas, ser um militar brioso e com apurado sentido das responsabilidades, tendo presente, em todas as circunstâncias a missão onde as suas tarefas se inseriam. Leal, muito educado, disciplinado e disciplinador, afável no seu relacionamento com todos quantos com ele serviram, deu sempre resposta, pronta e cabal, a todas as solicitações que lhe foram dirigidas, muitas vezes fazendo-o de maneira abnegada, com prejuízo das horas do seu descanso, com sacrifício próprio e da sua família. Esta sua dedicação foi saliente na maneira como cumpriu as directivas que lhe eram dadas neste Instituto e a forma como o fez, não só no que respeita ao apoio aos Cursos de Defesa Nacional como aos seminários e conferências realizadas no âmbito das actividades desta Delegação, como ainda nas obras de arranjo e manutenção das instalações, de que foi encarregado, tendo por isso sido fator da nítida melhoria das condições de vida e trabalho no Castelo de S. João da Foz.

Por todo o seu empenhado serviço, foi merecedor da admiração e encómios, pelo que, fazendo jus a estas suas qualidades militares e humanas, muito me apraz salientar os serviços prestados pelo Cabo Adjunto Ricardo Mendes, considerando-os de muito mérito e, no termo da sua vida militar, apontá-lo como merecedor desta pública consideração.

6 de Novembro de 2008 - O Director do IDN, *António José Barreiros Telo*.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subdelegação de poderes do major-general director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de **tenente**, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde data que a cada um se indica, os alferes a seguir mencionados:

ALF RC (27915593) Patrícia da Costa Fernandes Talina, desde 02Ago08;
ALF RC (11686196) Alexandre Tiago Azevedo Maia Santos, desde 02Ago08;
ALF RC (03858397) Cláudia Sofia Félix Mendonça, desde 02Ago08.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

ALF RC (03893997) Elsa de Brito Alves Pereira, desde 24Nov07.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

Por portaria do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subdelegação de poderes do major-general director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação do general chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de **alferes**, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde data que a cada um se indica, os alferes a seguir mencionados:

ASP RC (04609097) Renato Ercílio de Pinho e Sá, desde 08Out08;
ASP RC (00512998) Vanda Cristina Lourenço Farinha, desde 08Out08;
ASP RC (06472298) Guilhermina Maria Ribeiro Barbosa, desde 08Out08;
ASP RC (13037198) Filipe Xavier Rosa de Oliveira, desde 08Out08;
ASP RC (09286900) Cristina Fernandes da Silva, desde 08Out08;
ASP RC (00870501) Liliane Amaral Cláudio, desde 08Out08;
ASP RC (01374901) Sandra Catarina da Silva Simões, desde 08Out08;
ASP RC (01712501) Sandra Susete Viamontes Lopes, desde 08Out08;
ASP RC (15979202) José Miguel da Silva Neves, desde 08Out08.

(Por portaria de 10 de Outubro de 2008)

ASP RC (00150897) Pedro Miguel Alves Soares, desde 08Out08;
ASP RC (03837097) Ana Luísa Alves Cardoso, desde 08Out08;
ASP RC (15577097) Filipe Eduardo Machado Silva, desde 08Out08;
ASP RC (00676598) Patrícia Roque da Silva Cachetas, desde 08Out08;
ASP RC (09917898) Tatiana Gomes Pereira, desde 08Out08;
ASP RC (00811799) Adriano Manuel Pereira Alves, desde 08Out08;
ASP RC (07710900) Lidia de Jesus das Neves Gonçalves, desde 08Out08;
ASP RC (08766600) José Diogo Chin Correia Pinto, desde 08Out08;
ASP RC (09617400) Andreia de Jesus Pires Afonso Mendes, desde 08Out08;
ASP RC (06315101) Jacinta de Fátima Alves Faria, desde 08Out08.

(Por portaria de 27 de Outubro de 2008)

ASP RC (12661797) Sílvia Filipe Nogueira, desde 08Out08;
ASP RC (19068597) Joaquim Miguel Cidrões Caldeira Fernandes, desde 08Out08;
ASP RC (13968698) Victor Manuel Figueiredo Dourado, desde 08Out08;
ASP RC (03078299) Ana Rita Rafael Perdigão, desde 08Out08;
ASP RC (12793200) Rui Miguel Alves Loução, desde 08Out08;
ASP RC (09469701) Nilza Diana de Sousa Oliveira, desde 08Out08;
ASP RC (19991502) Eurico Gonçalo Guerreiro de Pires Rodrigues, desde 08Out08.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2008)

ASP RC (18534697) Ana Alexandra Ferreira Gaspar, desde 08Out08;
ASP RC (01294398) Eufrásia Georgina Neto Correia, desde 08Out08;
ASP RC (07415798) Sara Dias dos Santos, desde 08Out08;
ASP RC (01398499) Tiago Alexandre Canada Santos, desde 08Out08;
ASP RC (11574700) Jorge Alexandre Dias Ferraz, desde 08Out08.

(Por portaria de 03 de Novembro de 2008)

ASP RC (12609197) Carlos Manuel Diamnja Aguiar Ramos de Pina, desde 19Mar08.

(Por portaria de 04 de Novembro de 2008)

ASP RC (02625297) Susana Maria Ferreira Borges, desde 08Out08;
ASP RC (04753798) José Ricardo Valério de Carvalho de Castro, desde 08Out08;
ASP RC (13902698) Tiago António Lucas Arsénio, desde 08Out08;
ASP RC (15998199) Marco Filipe da Costa Ricardo, desde 08Out08;
ASP RC (17176999) Pedro Miguel Capela Alves, desde 08Out08;
ASP RC (06552401) Julieta Maria Abreu Bacelar de Vasconcelos, desde 08Out08;
ASP RC (08533797) Mónica Alexandra Ferreira Martins, desde 12Out08.

(Por portaria de 10 de Novembro de 2008)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do major-general director da Direcção de Administração de Recursos Humanos após subdelegação do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do general chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **primeiro-sargento**, nos termos do despacho do general chefe do Estado-Maior do Exército de 08 de Abril de 2005, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2SAR RC (13426999) César de Medeiros Farias, desde 03Ago08;
2SAR RC (01191500) Pedro Manuel dos Santos, desde 10Set08;
2SAR RC (15132396) Sónia Carla Nunes Pontes, desde 19Nov08;
2SAR RC (09669797) Márcia Fabrícia Barbosa da Silva Gomes, desde 19Nov08;
2SAR RC (19762600) Bruno Daniel de Sousa Martins, desde 19Nov08;
2SAR RC (04989701) Ana Rita Brunido Pinto, desde 19Nov08.

(Por despacho de 25 de Novembro de 2008)

2SAR RC (09259895) Sandra Manuela Magalhães Pires, desde 19Nov08;
2SAR RC (02265898) Luísa Maria Santos Rodrigues, desde 19Nov08;
2SAR RC (06952900) Márcia da Glória Calvão de Moura Almeida, desde 19Nov08;
2SAR RC (11823100) José António Martins Correia, desde 19Nov08;
2SAR RC (04584102) António José Lopes Domingos, desde 19Nov08.

(Por despacho de 11 de Dezembro de 2008)

Por despacho do chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do major-general director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do general chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **segundo-sargento**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC (03517402) Marco Alexandre Batista, desde 06Set08;
FUR RC (09310202) Pedro Miguel Quinteiro Fernandes, desde 06Set08.

(Por despacho de 18 de Novembro de 2008)

FUR RC (00229102) Pedro Miguel Morais Rodrigues, desde 06Set08;
FUR RC (13280601) Carlos Jorge Paulo Duarte, desde 07Nov08;
FUR RC (02452001) Ângela Manuela Mota Castro, desde 09Dec08;
FUR RC (05251002) Diana Otero Santos, desde 09Dec08;
FUR RC (04659503) Américo Miguel Pinto da Silva, desde 09Dec08.

(Por despacho de 12 de Dezembro de 2008)

Por despacho do chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do major-general director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do general chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **furriel**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC (10196898) Márcio André de Sousa Dias, desde 08Out08;
2FUR RC (05947601) Bruno Manuel Neves Nobre Cavaco, desde 08Out08;
2FUR RC (07996903) Bruno Luís Gonçalves Pires, desde 08Out08;
2FUR RC (09685903) Graciano Fábio Ferreira Mimosa, desde 08Out08;
2FUR RC (06561404) Ruben Alexandre Botelho Pereira, desde 08Out08.

(Por despacho de 13 de Novembro de 2008)

2FUR RC (04320504) Telmo Cordeiro Matos, desde 08Out08;
2FUR RC (08929105) Nuno André Coelho Nogueira, desde 08Out08.

(Por despacho de 19 de Novembro de 2008)

Por despacho do chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do major-general director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do tenente-general Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do general chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de **primeiro-cabo**, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito às remunerações do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

2CAB RC (04455502) Filipe José Dionísio Jorge, da ETP, desde 15Out08;
2CAB RC (09028602) Hélder Gomes da Silva, da ETP, desde 15Out08;
2CAB RC (01905502) Igor Manuel Liberato Monteiro, da ETP, desde 15Out08;
2CAB RC (08368298) Pedro Miguel Jerónimo Antão, da ETP, desde 15Out08;
2CAB RC (05018504) Joaquim Daniel Magalhães Silva, da ETP, desde 15Out08;
2CAB RC (06061802) Marco Paulo Jesus da Costa, da ETP, desde 15Out08;

2CAB RC (00534701) Paulo Gabriel Laranjeira Nunes, da ETP, desde 15Out08;
2CAB RC (18025003) Fábio Alexandre Lopes Cardoso, da ETP, desde 15Out08;
2CAB RC (09998702) Fábio Manuel Rodrigues Costa, da ETP, desde 15Out08;
2CAB RC (03260101) Hugo Frederico Santos Timóteo, da ETP, desde 15Out08.

(Por despacho de 09 de Dezembro de 2008)

III — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 10, 3.ª Série, de 31 de Outubro de 2008, pág. n.º 146, referente ao SOLD RC (05526898), onde se lê “Alcides Marcos Teixeira dos Santos”, deve ler-se “Alcides Marcos Teixeira dos Ramos”.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

4.^a SÉRIE

N.º 3/31 DE DEZEMBRO DE 2008

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o PROFESSOR (91047073) **António Luciano de Oliveira Alves Vieira**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o AAE (91128973) **Epifânio Salvador Fernandes**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AAE (92047772) **Maria Olívia da Silva Neta Fonseca**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o AAP (91030377) **João Augusto Pereira Alves**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.^a Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AA (92065874) **Ana Ferreira Rebelo e Silva**.

(Por despacho de 22 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o OPER ALT QUAL (91010583) **Alexandrino Moreira dos Santos**.

(Por despacho de 01 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o OPER QUAL (91014677) **José Francisco Leitão Marques**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SERRALHEIRO (91028288) **Álvaro Manuel da Silva Martins**.

(Por despacho de 01 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o BARBEIRO (91017687) **José João Quitério**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército, condecorar com a medalha D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 4.ª Classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerada ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a AUX SERV (92023176) **Margarida Jesus Castanheira Gomes**.

(Por despacho de 31 de Outubro de 2008)

II — ADMISSÕES

Nomeações

Por despacho de 10 de Setembro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competências delegadas:

Isabel da Conceição Semedo Ribeiro Mendes, Assistente Administrativa pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), foi nomeada em comissão de serviço extraordinária para o exercício de funções prévias em regime de estágio pelo período de 1 (um) ano, com vista à reclassificação profissional na categoria de Técnica Superior 2.ª classe da área funcional de Psicologia do Quadro do Pessoal Civil do Exército (QPCE), nos termos do n.º 2, do artigo 6.º e artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, ficando colocada no Centro de Psicologia Aplicada do Exército (CPAE).

É integrada no escalão 1, índice 321.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 186, de 25 de Setembro de 2008)

(DR II Série n.º 226, de 20 de Novembro de 2008)

III — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Exonerações

Por despacho de 08 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Ana Maria Fernandes Santos, fiel de Depósito e Armazém, do Quadro de Pessoal Civil do Exército/UnAp/BrigMec, exonerada da Administração Pública, desde 22 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89 de 07 de Dezembro, por força do n.º 7 do artigo 118.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 210, de 29 de Outubro de 2008)

Rescisões

Rescisão por mútuo acordo do Contrato Administrativo de Provitamento, celebrado entre o Exército/IMPE e a Professora Equiparada a Assistente **Maria da Graça Blanco Vilar da Silva**, com efeitos a 12 de Setembro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 175, de 10 de Setembro de 2008)

IV — PROMOÇÕES

Promoções

Por despacho de 30 de Setembro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Paula da Cunha Ferreira, Assistente da Carreira Médica Hospitalar do Quadro de Pessoal Civil do Exército/HMR1, Área Funcional de Psiquiatria, nomeada por tempo indeterminado na categoria de Assistente Graduada, com efeitos reportados a 13Jul07, data em que completou o período de oito anos de antiguidade na categoria de Assistente Hospitalar, nos termos do n.º 1, alínea *b*), e do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90 de 06 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91 de 12 de Junho.

É integrada no escalão 1, índice 145, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 197, de 10 de Outubro de 2008)

Por despacho de 21 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Manuel Joaquim Sequeira Afonso, Assessor pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assessor Principal, da carreira de Contencioso e Consultoria Jurídica do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército (GabCEME).

Tem direito ao escalão 1, índice 710.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 215, de 05 de Novembro de 2008)

Por despacho de 21 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Luís António Leitão Lourenço, Técnico Superior Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assessor, da carreira de Contencioso e Consultoria Jurídica do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Exército (GabCEME).

Tem direito ao escalão 1, índice 610.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 215, de 05 de Novembro de 2008)

Por despacho de 21 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

João Manuel Verdasca da Rocha Pinto, Técnico Superior 1ª Classe pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de Técnico Superior de História do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado na Direcção de História e Cultura Militar (DHCM).

Tem direito ao escalão 2, índice 560.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 215, de 05 de Novembro de 2008)

Por despacho de 21 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Fernando Miguel Santos Batista, Técnico Superior 1ª Classe pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira de Contencioso e Consultoria Jurídica do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Comando da Logística (Cmd Log).

Tem direito ao escalão 1, índice 510.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 215, de 05 de Novembro de 2008)

Por despacho de 21 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Luís Cândido Álvares Soares de Moura, Técnico Profissional Especialista pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal, da carreira de Fotógrafo do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Centro Áudio Visuais do Exército (CAVE).

Tem direito ao escalão 2, índice 326.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 215, de 05 de Novembro de 2008)

Por despacho de 21 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Fernando José Martins Velez, Técnico Profissional de 2ª Classe pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Técnico Profissional de 1ª Classe, da carreira de Desenhador do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocado no Instituto Militar dos Pupilos do Exército (IMPE).

Tem direito ao escalão 2, índice 228.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 215, de 05 de Novembro de 2008)

Por despacho de 21 de Agosto de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Filipe André Amaral Duque, Técnico de Informática do Grau 1, Nível 3, do Quadro de Pessoal Civil do Exército/IGeoE, nomeado por tempo indeterminado na categoria de Técnico de Informática do Grau 2, Nível 1, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, por força da aplicação do n.º 2 do artigo 88.º da Lei n.º 66-B/2007 de 28 de Dezembro, com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008.

É integrado no escalão 1, índice 470.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 168, de 01 de Setembro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Margarida Cristina de Jesus Miranda Azevedo Coutinho, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Direcção de Administração de Recursos Humanos (DARH).

Tem direito ao escalão 4, índice 316.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Isabel Maria Serra Russo Reis, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Escola Tropas Paraquedistas (ETP).

Tem direito ao escalão 4, índice 316.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Bárbara Francisca Valente Soares Nascimento, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Hospital Militar Principal (HMP).

Tem direito ao escalão 4, índice 316.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Júlia Claro, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal civil do exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Regimento de Artilharia Antiaérea 1 (RAAA1).

Tem direito ao escalão 4, índice 316.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Odete Maria Abreu Vieira da Cruz Gomes, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Direcção de Justiça e Disciplina (DJD).

Tem direito ao escalão 4, índice 316.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 206, de 23 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Dália Maria Esteves Runas Matias Fialho, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Direcção de Infra-estruturas (DIE).

Tem direito ao escalão 2, índice 280.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Luísa Gomes e Fernandes Pacheco, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal civil do exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Comando da Logística (Cmd Log).

Tem direito ao escalão 2, índice 280.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Hermínia Freire da Silva Santos, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Regimento de Transportes (RTransp).

Tem direito ao escalão 2, índice 280.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 206, de 23 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Lúcia Maria de Melo Brântuas, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Escola Prática de Infantaria (EPI).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Cecília Adelaide Catarino Moço, Assistente Administrativo Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Direcção de Material e Transportes (DMT).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Luís Miguel Caldeirinha Duarte Costa, Assistente Administrativo Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocado no Comando de Instrução e Doutrina (CID).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Julieta dos Santos Soares Fernandes, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Direcção de Serviço de Pessoal (DSP).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Joana Francisca Peru da Cruz Serra, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Instituto de Odivelas (IO).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Jorge Manuel dos Reis e Santos, Assistente Administrativo Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocado na Unidade de Apoio da Brigada Mecanizada (UnAp/BrigMec).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Senhorinha de Jesus Farinha Baixinho Fernandes, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Comando de Instrução e Doutrina (CID).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 206, de 23 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria do Carmo Pires Fonseca, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Academia Militar (AM).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 206, de 23 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Leonor da Silva Ferreira dos Santos Jorge, Assistente Administrativo Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Direcção de Finanças (DFin).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 206, de 23 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria José Mendonça Neto Julião, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal civil do exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Unidade de Apoio da Área Militar Amadora Sintra (UnAp AMAS).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 206, de 23 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Elisa Coelho Tavares Carvalho Peixoto, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Regimento de Infantaria n.º 10 (RI10).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 206, de 23 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Antónia de Magalhães Santos, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Inspeção Geral do Exército (IGE).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 206, de 23 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Helena Bastos de Magalhães Ribeiro da Silva, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Hospital Militar Regional n.º 1 (HMR1).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 206, de 23 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Sónia Maria Fernandes Nunes, Assistente Administrativa Principal pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Especialista, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Regimento de Guarnição n.º 3 (RG3).

Tem direito ao escalão 1, índice 269.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 206, de 23 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

António Silvestre Borbinha Catapirra, Assistente Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocado no Colégio Militar (CM).

Tem direito ao escalão 3, índice 244.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Luís Fernando Trindade Varela, Assistente Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocado no Arquivo Geral do Exército (ArqGEx).

Tem direito ao escalão 3, índice 244.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército Português, proferido no uso de competência delegada:

Mónica Susana Aguiar Pinto, Assistente Administrativa pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Escola Prática de Transmissões (EPT).

Tem direito ao escalão 3, índice 244.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 206, de 23 de Outubro de 2008)

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Ana Margarida Cota Malarranha, Assistente Administrativa pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Comando da Instrução e Doutrina (CID).

Tem direito ao escalão 2, índice 233.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 203, de 20 de Outubro de 2008)

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Alexandre Miguel Carvalho Roque dos Reis, Assistente Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocado na Unidade de Apoio da Zona Militar dos Açores (UnAp ZMA).

Tem direito ao escalão 2, índice 233.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 203, de 20 de Outubro de 2008)

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Adelaide de Jesus Silva Rodrigues, Assistente Administrativa pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Centro de Tropas de Operações Especiais (CTOE).

Tem direito ao escalão 2, índice 233.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 203, de 20 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Lurdes de Jesus Cheicho Branco, Assistente Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Hospital Militar de Belém (HMB).

Tem direito ao escalão 2, índice 233.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Cristina Maria de Moura Carvalho, Assistente Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Hospital Militar Principal (HMP).

Tem direito ao escalão 2, índice 233.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria da Conceição Fontes Silveira Branco, Assistente Administrativa pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Escola Superior Politécnica do Exército (ESPE).

Tem direito ao escalão 2, índice 233.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Dulcínea de Matos Soares Dias, Assistente Administrativo pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Estado-Maior do Exército (EME).

Tem direito ao escalão 2, índice 233.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Sameiro Carvalho da Silva, Assistente Administrativa pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Regimento de Cavalaria n.º 6 (RC6).

Tem direito ao escalão 2, índice 233.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 206, de 23 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Clara Fernandes de Castro Ribeiro, Assistente Administrativa pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Instituto Estudos Superiores Militares (IESM).

Tem direito ao escalão 2, índice 233.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 206, de 23 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Ana Paula Martins Ramos dos Santos, Assistente Administrativa pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Academia Militar (AM).

Tem direito ao escalão 1, índice 222.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 203, de 20 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Deolinda Maria Morais de Oliveira, Assistente Administrativa pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada no Regimento de Infantaria N.º 19 (RI19).

Tem direito ao escalão 1, índice 222.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Cristina Maria Alves Rosa, Assistente Administrativa pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Assistente Administrativo Principal, da carreira de Assistente Administrativo, ficando colocada na Escola Prática de Cavalaria (EPC).

Tem direito ao escalão 1, índice 222.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Leonor da Silva Sousa Castelão, Empregada de Mesa pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Mesa, da carreira de Empregada de Mesa do mesmo quadro, ficando colocada na Escola do Serviço de Saúde Militar (ESSM).

Tem direito ao escalão 6, índice 218.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Albertina Gomes de Oliveira Jorge, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Fiel de Depósito e Armazém do mesmo quadro, ficando colocada na Academia Militar (AM).

Tem direito ao escalão 1, índice 259.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

António Manuel Pinheiro Granha, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Fiel de Depósito e Armazém do mesmo quadro, ficando colocado no Arquivo Histórico Militar (AHM).

Tem direito ao escalão 1, índice 259.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

António João Duarte Lourenço, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Fiel de Depósito e Armazém do mesmo quadro, ficando colocado na Escola Prática de Cavalaria (EPC).

Tem direito ao escalão 1, índice 259.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

António Moura Soares, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Fiel de Depósito e Armazém do mesmo quadro, ficando colocado na Direcção de Infra-estruturas (DIE).

Tem direito ao escalão 1, índice 259.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Cidália Conceição Parreira Rodrigues Lourenço, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Fiel de Depósito e Armazém do mesmo quadro, ficando colocada no Instituto de Odivelas (IO).

Tem direito ao escalão 1, índice 259.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

José Manuel Rodrigues Belchior, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Fiel de Depósito e Armazém do mesmo quadro, ficando colocado no Instituto Militar Pupilos do Exército (IMPE).

Tem direito ao escalão 1, índice 259.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Jaime Pereira da Cruz, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Fiel de Depósito e Armazém do mesmo quadro, ficando colocado no Centro Militar de Electrónica (CME).

Tem direito ao escalão 1, índice 259.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Joana Maria de Almeida Rebola, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Fiel de Depósito e Armazém do mesmo quadro, ficando colocada no Colégio Militar (CM).

Tem direito ao escalão 1, índice 259.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria da Conceição Paiva Colaço de Oliveira, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Fiel de Depósito e Armazém do mesmo quadro, ficando colocada no Instituto de Odívelas (IO).

Tem direito ao escalão 1, índice 259.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria Natália Santos Barralé Padre Santo, Fiel de Depósito e Armazém pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Chefe de Armazém, da carreira de Fiel de Depósito e Armazém do mesmo quadro, ficando colocada na Unidade Apoio Brigada Mecanizada (UnAp/BrigMec).

Tem direito ao escalão 1, índice 259.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Américo Carvalho da Piedade Fonseca, Operário da carreira de Operário Qualificado pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Operário Principal, da mesma carreira e quadro, ficando colocado na Escola Tropas Pára-quedistas (ETP).

Tem direito ao escalão 5, índice 254.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 6 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Abílio Augusto Parracho Correia, Operário da carreira de Operário Qualificado pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Operário Principal, da mesma carreira e quadro, ficando colocado na Unidade de Aviação Ligeira Exército (UALE).

Tem direito ao escalão 4, índice 238.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Virgílio Alves Correia, Operário da carreira de Operário Altamente Qualificado pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Operário Principal, da mesma carreira e quadro, ficando colocado no Colégio Militar (CM).

Tem direito ao escalão 3, índice 254.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

José Rebeca de Sousa, Operário da carreira de Operário Qualificado pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeado por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Operário Principal, da mesma carreira e quadro, ficando colocado na Unidade Apoio Brigada Mecanizada (UnAp/BrigMec).

Tem direito ao escalão 1, índice 204.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 204, de 21 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Corália da Piedade de Jesus, Cozinheira pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Cozinheira-Chefe, da carreira de Cozinheira do mesmo quadro, ficando colocada na Academia Militar (AM).

Tem direito ao escalão 4, índice 214.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Maria de Jesus Nunes Neto, Cozinheira pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Cozinheira-Chefe, da carreira de Cozinheira do mesmo quadro, ficando colocada na Unidade de Aviação Ligeira Exército (UALE).

Tem direito ao escalão 4, índice 214.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

Por despacho de 06 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Florinda Maria Agostinho Encarnação Lima, Cozinheira pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), nomeada por tempo indeterminado com efeitos reportados a 01 de Maio de 2008, nos termos da alínea *b*) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004 de 22 de Março, na categoria de Cozinheira-Chefe, da carreira de Cozinheira do mesmo quadro, ficando colocada na Unidade de Apoio Brigada Mecanizada (UnAp/BrigMec).

Tem direito ao escalão 1, índice 194.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 205, de 22 de Outubro de 2008)

V —TRANSFERÊNCIAS

Por despacho de 14 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, e após anuência do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.:

Irene Rocha Soares Paiva, Assistente de Medicina Interna, da Carreira Médica Hospitalar, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., nomeada por tempo indeterminado em lugar de idêntica carreira e categoria, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro. É colocada no Hospital Militar Regional N.º 1, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo.

É integrada no escalão 3, índice 135, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 232, de 28 de Novembro de 2008)

Por despacho de 28 de Novembro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, e após anuência do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Alto Minho, E.P.E.:

Maria João Machado Abrantes da Fonseca, Assistente de Imunohemoterapia, da Carreira Médica Hospitalar, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Alto Minho, E.P.E., nomeada por tempo indeterminado em lugar de idêntica carreira e categoria, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro. É colocada no Hospital Militar Regional N.º 1, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo.

É integrada no escalão 3, índice 135, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 238, de 10 de Dezembro de 2008)

Por despacho de 07 de Agosto de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, e após anuência da Administração Regional de Saúde do Centro, I.P.:

Joaquim Manuel Hora dos Santos Bernardo, Assistente Graduado de Ortopedia, da Carreira Médica Hospitalar, do Quadro de Pessoal do Hospital Doutor Francisco Zagalo, nomeado por tempo indeterminado em lugar de idêntica categoria e carreira, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, nos termos do artigo n.º 4 da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro. É colocado no Hospital Militar Regional n.º 1, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo.

É integrado no escalão 2, índice 160, em regime de tempo completo.
(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 160, de 20 de Agosto de 2008)

Por despacho de 18 de Novembro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, e após anuência do Presidente do Conselho de Administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra:

José Henrique Dias Pereira, Assistente Graduado de Medicina Física e de Reabilitação, da Carreira Médica Hospitalar, do Quadro de Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra, nomeado por tempo indeterminado em lugar de idêntica carreira e categoria, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro. É colocado no Hospital Militar Regional N.º 2, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo.

É integrado no escalão 2, índice 160, em regime de dedicação tempo completo.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 240, de 12 de Dezembro de 2008)

Por despacho de 28 de Novembro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, e após anuência do Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E.:

Maria da Glória Silva Ferreira, Assistente Graduada de Medicina Interna, da Carreira Médica Hospitalar, do Quadro de Pessoal do Centro Hospitalar do Médio Ave, E.P.E., nomeada por tempo indeterminado em lugar de idêntica carreira e categoria, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro. É colocada no Hospital Militar Regional N.º 1, considerando-se exonerada do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo cargo.

É integrada no escalão 1, índice 145, em regime de dedicação exclusiva de 42 horas semanais.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 238, de 10 de Dezembro de 2008)

Por despacho de 14 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército Português, proferido no uso de competência delegada e após anuência da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P.:

João Paulo Alves de Magalhães, Enfermeiro Graduado, da Carreira de Enfermagem, do Quadro de Pessoal do Centro de Saúde de Celorico de Basto, da Sub-Região de Saúde de Braga, da Administração Regional de Saúde do Norte, nomeado por tempo indeterminado em lugar de idêntica categoria e carreira, do Quadro de Pessoal Civil do Exército, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006 de 07 de Dezembro. É colocado no Hospital Militar Regional N.º 1, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data de aceitação do novo cargo.

É integrado no escalão 1, índice 128, em regime de tempo completo.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 224, de 18 de Novembro de 2008)

Por despacho de 14 de Outubro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Maria João Fonseca Martinho Grillo Evangelista, Assistente Administrativa Especialista do Quadro de Pessoal da Sub-Região de Saúde de Setúbal, foi transferida para lugar da mesma categoria e carreira do Quadro de Pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocada no Colégio Militar.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 269.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 222, de 14 de Novembro de 2008)

Por despacho de 19 de Agosto de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Amândio da Fonseca, Assistente Administrativo Principal do Quadro de Pessoal do Instituto Português de Oncologia do Porto, foi transferido para lugar da mesma categoria e carreira do Quadro de Pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocado na Direcção de Administração de Recursos Humanos.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 6, índice 290.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 170, de 03 de Setembro de 2008)

Por despacho de 07 de Agosto de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Jorge Manuel Marques Simão, Assistente Administrativo Principal do Quadro de Pessoal da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional, foi transferido para lugar da mesma categoria e carreira do Quadro de Pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocado no Centro de Saúde de Tancos/STª Margarida.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 3, índice 244.

(Isento da fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 160, de 20 de Agosto de 2008)

Por despacho de 24 de Setembro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Eugénia Maria da Silva Ribeiro Babo Teles, Assistente Administrativa Principal do Quadro de Pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, foi transferida para lugar da mesma categoria e carreira do Quadro de Pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocada na Direcção de Administração de Recursos Humanos.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 2, índice 233.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 192, de 03 de Outubro de 2008)

Por despacho de 24 de Setembro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Filipa Garcia Santos Isidoro de Bastos, Assistente Administrativa Principal do Quadro de Pessoal do Hospital de Santa Cruz, S.A., foi transferida para lugar da mesma categoria e carreira do Quadro de Pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocada na Academia Militar.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 1, índice 222.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 193, de 06 de Outubro de 2008)

Por despacho de 16 de Setembro de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada e após anuência da Direcção Regional de Educação do Norte:

Maria Rosa Vieira Guedes, Assistente Administrativa Principal, do Quadro de Pessoal da Escola Secundária n.º 3 de Oliveira do Douro, nomeada por transferência para lugar da mesma categoria e carreira do Quadro de Pessoal Civil do Exército (QPCE), ficando colocada na Direcção de Administração de Recursos Humanos (DARH).

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 194, de 07 de Outubro de 2008)

Por despacho de 19 de Agosto de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército Português, proferido no uso de competências delegadas:

Paula Cristina Martins Loureiro, Assistente Administrativa do Quadro de Pessoal do Estabelecimento Prisional Especial de Santa Cruz do Bispo, foi transferida para lugar da mesma categoria e carreira do Quadro de Pessoal Civil do Exército, por aplicação do disposto no artigo n.º 4, da Lei 53/2006 de 07 de Dezembro, ficando colocada na Direcção de Administração de Recursos Humanos.

Tem direito ao vencimento correspondente ao escalão 3, índice 218.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 170, de 03 de Setembro de 2008)

Por despacho de 27 de Junho de 2008, do tenente-general Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada, e após anuência do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E.P.E:

Sónia Maria Colaço Gomes, Assistente Administrativa do Quadro de Pessoal do Instituto Português de Oncologia, nomeada em Comissão de Serviço Extraordinária, para o exercício de funções prévias em regime de estágio no Hospital Militar Principal, pelo período de seis meses, para efeitos de reclassificação profissional na Categoria de Técnica de 2ª Classe, área funcional de Radiologia, da Carreira de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica do QPCE, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do DL n.º 497/99 de 19 de Novembro, ficando posicionada no escalão 1, índice 114, com colocação no Hospital Militar de Belém após conclusão do estágio.

(Isento de fiscalização prévia do TC).

(DR II Série n.º 197, de 10 de Outubro de 2008)

VI — PENSÕES E APOSENTAÇÕES

Em cumprimento do disposto no artigo 100.º do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro (Estatuto da Aposentação), torna-se pública a lista dos aposentados e reformados a seguir identificados que, a partir dos meses, ou desde as datas que se indicam, passam a ser abonados da respectiva pensão pela Caixa Geral de Aposentações:

Setembro de 2008

Artur Manuel Matos Fernandes, Empregado Administrativo, das OGFE, €567,11;
Epifânio Salvador Fernandes, Assistente Admin. Especialista, da DARH, €920,77;
Isabel Maria Serra M. Brito Silva Cordeiro, Professora, do IO, €2.352,96;
João Manuel Lourenço Rodrigues Couto, Médico/Chefe de Serviço, do HMR2, €4.028,22;
Maria Gabriela Marques Coutinho Macieira, Assistente Admin. Principal, do RAAA1, €807,67;
Maria Júlia Conceição Jesus, Operária Qual. Equip. Vôo, da ETAT, €552,56;
Maria Rosa Cruz Freire Pires, Operadora de Lavandaria, do CIMSM, €307,61.

(DR II Série n.º 173, de 08 de Setembro de 2008)

Outubro de 2008

Ana Maria Jesus Marques Fernandes, Auxiliar de Serviços, da DARH, €549,00;
Anabela Gonçalves Clemente Simões, Auxiliar Administrativa, do IO, €266,54;
Armando Rocha, Mestre, das OGFE, €695,42;
Ercília Moraes Santos Silva Pereira, Técnica Quiparada Escalão 1, do LMPQF, €1.057,13;
Etelvina Augusta Lopes Mordomo, Assistente Admin. Especialista, do RAAA1, €917,32;
Francisco Inácio Martins Gonçalves, Vigilante, da DARH, €597,51;
Georgina Conceição Dias Marques, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, €770,07;
Joana Maria Barradas Pinto Correia, Costureira, das OGFE, €512,02;
João Manuel Costa Barata, Mestre, das OGME, €864,61;
José Lourenço Brunheta, Barbeiro, da EPC, €533,25;
Joselda Maria Rodrigues Viegas Pires, Assistente Graduada, do HMB, €3.821,86;
Malvina Blanche Araújo Simão, Assistente Admin. Especialista, do IGeoE, €796,89;
Margarida Engrácia Galveia Cerqueira, Assistente Admin. Principal, da DARH, €375,70;
Maria Almeida Madeira Nogueira, Fiel de Depósito de Armazém, da AM, €582,12;
Maria Amélia Rodrigues Costa Silvério, Assistente Admin. Especialista, da DARH, €838,99;
Maria Augusta Videira Pires, Assistente Admin. Principal, do HMP, €731,45;
Maria Costa Soares, Cozinheira, do HMP, €654,54;
Maria Helena Caldeira Martins, Professora, do IO, €2.591,97;
Maria Lucília Morgado Luís Braz, Assistente Admin. Principal, do QG/BLI, €691,24;
Maria Teresa Ferreira Vieira Araújo Jardim, Técnica Prof. Espec. Principal, do IGeoE, €921,83;
Palmira Conceição Jesus Costa Lino Silva, Assistente Admin. Especialista, da DARH, €859,34.

(DR II Série n.º 195, de 08 de Outubro de 2008)

Novembro de 2008

Alfredo Ribeiro Lopes, Operário Princ. Altam. Qualificado, do HMP, €508,99;
Ana Ferreira Rebelo Silva, Assistente Administrativa, da DARH, €646,69;
Antónia Margarida Carmo Lopes, Auxiliar de Serviço, do CIOE, €379,44;
António Joaquim Melgão Maduro, Recepcionista, da MM Lisboa, €537,08;
Celeste Farinha Tomás Gonçalves, Auxiliar de Acção Médica, do HMB, €444,83;
Celina Milagres Aiala Pereira Fonseca Lobo, Assistente Admin. Especialista, da AM, €750,69;
Emília Neves Carvalho Marques, Assistente Admin. Especialista, do IGeoE, €966,31;
Florinda Angélica Malaquias Pintão Pinto, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, €629,94;
Helena Alexandra I. S. R. Resende Rodrigues, Professora, do IO, €2.704,21;
Isabel Maria Alves Quintinho Pinheiro Abreu, Assistente Admin. Principal, da DFin, €695,72;
João Gregório Évora, Assistente Admin. Especialista, do HMP, €1.011,84;
Maria Áurea Azeredo Teixeira, Operadora de Lavandaria, da DFin, €533,33;
Maria Conceição Simões Delgado, Auxiliar de Alimentação, da DFin, €512,05;
Maria Encarnação Jesus Geral Pinto, Empregada de Mesa, da MM Lisboa, €685,10;

Maria Fernanda Pereira Monteiro, Auxiliar de Serviços, da EPC, €442,16;
Maria Guida Freitas Ferreira, Assistente Admin. Principal, da DFin, €655,78;
Maria Helena Machado Silveira Guerreiro, Auxiliar Administrativa, da DARH, €503,47;
Maria Manuel Rosa Bento Gonçalves, Assistente Admin. Especialista, da DFin, €1.011,84;
Maria Manuela Araújo Silva, Empregada Administrativa, das OGFE, €785,45;
Maria Natália Vaz Ricardo Gama, Costureira 3.º Escalão, das OGFE, €263,76;
Maria Nazaré Sousa Galhetas Matos, Empregada de Messe/Self, da MM Lisboa, €458,85;
Maria Piedade Mendes Goulão, Auxiliar de Acção Médica, do HMP, €774,60;
Rui Manuel Pinto Gomes, Operador de Máquinas Escalão 1, das OGFE, €410,72.

(DR II Série n.º 216, de 06 de Novembro de 2008)

Dezembro de 2008

Anabela Gaspar Amaro Ambrósio, Cozinheira, das OGFE, €648,62;
António Pereira Filipe, Mestre, da MM Lisboa, €842,94;
Beatriz Jesus Ribeiro Calé, Auxiliar de Acção Médica, da DFin, €571,53;
Jacinta Felícia Mateus, Auxiliar de Serviços, da DFin, €442,61;
João Espada Silva Monteiro Capoulas, Professor-Adjunto, da DFin, €3.111,73;
Margarida Jesus Castanheira Gomes, Auxiliar de Serviços, da DFin, €595,28;
Maria Angelina Batista Campos Pontes, Fiel de Depósito e Armazém, da DFin, €444,78;
Maria Conceição Geraldês Ferreira Maia, Cozinheira, da MM Lisboa, €672,42;
Maria Helena Rodrigues Nunes, Assistente Admin. Principal, da DFin, €1.044,01;
Maria José Campos Andrade, Auxiliar de Serviços, da DFin, €412,25;
Maria Lurdes Luz Simões Lapa, Copeira, da DFin, €542,29;
Maria Socorro Teixeira F. Madeira Azevedo, Auxiliar de Serviços, da DFin, €230,35;
Maria Teresa Santos Correia Silva, Assistente Admin. Especialista, da DFin, €1.011,84;
Marthe Colombe Morales Mena Mendonça, Professora, do IO, €253,13;
Pedro Araújo Soares, Professor, do CM, €2.704,21;
Rosa Leite Silva, Copeira, da DFin, €591,92;
Tiago Jesus Vinagre, Operário Principal, do HMP, €1.522,49;
Vera Jesus Jacinto, Auxiliar de Serviços, da DFin, €421,66.

(DR II Série n.º 237, de 09 de Dezembro de 2008)

VII — DECLARAÇÕES

Luís Nelson Ferreira dos Santos, tenente-general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do DL n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com n.º 2 do artigo 1.º do DL n.º 264/89, de 18 de Agosto, nomeia a Assistente Administrativa Especialista (92006692) **Maria Angelina Silva Neto Albernaz**, do QPCE, para exercer funções de Secretariado no seu Gabinete, com direito a auferir o suplemento por secretariado a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do DL n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei 393/90 de 11 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos desde 19 de Dezembro de 2007.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

(DR II Série n.º 185, de 24 de Setembro de 2008)

Mário de Oliveira Cardoso, tenente-general Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do DL n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com n.º 2 do artigo 1.º do DL n.º 264/89, de 18 de Agosto, nomeia a Assistente Administrativa Especialista (92006692) **Maria Angelina Silva Neto Albernaz**, do QPCE, para exercer funções de Secretariado no seu Gabinete, com direito a auferir o suplemento por secretariado a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do DL n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei 393/90 de 11 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos desde 16 de Junho de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

(DR II Série n.º 185, de 24 de Setembro de 2008)

Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, tenente-general Adjunto para o Planeamento do Estado-Maior do Exército, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do DL n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com n.º 2 do artigo 1.º do DL n.º 264/89, de 18 de Agosto, nomeia a Assistente Administrativa Especialista (92077771) **Aida Alves Farinha da Silva**, do QPCE, para exercer funções de secretariado no seu gabinete, com o direito a auferir o suplemento por secretariado a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei 393/90 de 11 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos desde 28 de Janeiro de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

(DR II Série n.º 186, de 25 de Setembro de 2008)

Fernando Manuel Paiva Monteiro, tenente-general Comandante da Academia Militar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 35.º do DL n.º 248/85, de 15 de Julho, conjugado com o Despacho 88/93, de 19 de Maio, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeia a Assistente Administrativa (91002808) **Olga da Conceição Lisboa Aniceto Domingos**, do QPCE, para exercer funções de Secretariado no seu Gabinete, com direito a auferir o suplemento por secretariado a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do DL n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aditado pelo artigo 6.º do Decreto-Lei 393/90 de 11 de Dezembro.

O presente despacho produz efeitos desde 05 de Agosto de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

(DR II Série n.º 222, de 14 de Novembro de 2008)

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.